



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.256

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0817

Belém, segunda-feira,
17 de julho de 2000

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

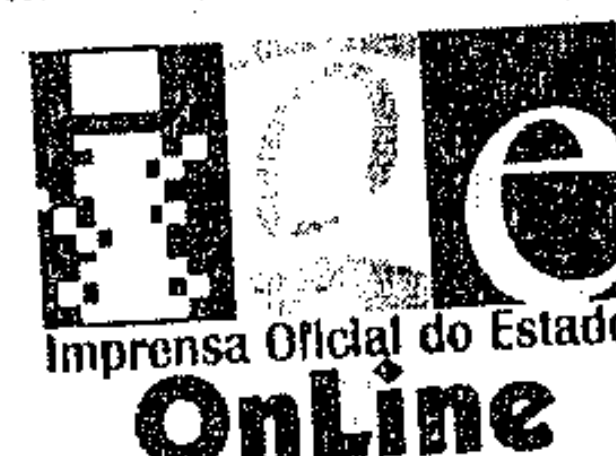
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXI)

☒ Pelo Decreto nº 1274, de 1º de fevereiro de 1904, o governador Augusto Montenegro criou mais um estabelecimento de ensino superior no Estado do Pará. Foi a Escola de Farmácia, que utilizaria os laboratórios de química da Diretoria dos Serviços Sanitários.

O curso compreenderia as Cadeiras de História Natural Médica, Farmacologia, Farmácia Prática, Química e Matéria Médica que seriam lecionadas no período de dois anos. O corpo docente seria constituído por inspetores sanitários, nomeados em comissão pelo governador, que lhes arbitraría uma gratificação adicional pelos serviços.

A escola foi instalada no Palácio da Residência dos governadores (hoje Lauro Sodré) e teria como finalidade ensinar as matérias compreendidas nos cursos dos estabelecimentos congêneres oficiais da República, com todas as garantias.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seteps estuda distribuição de recursos para municípios

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 227
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, através da comissão intergestora bipartite, implanta uma comissão técnica composta por membros de entidades como a Unipop e a Funpapa.

A comissão prestará assessoria na elaboração de estudos referentes aos "critérios de partilha" para dotação dos recursos financeiros aos 143 municípios do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Equipamentos para berçário

A Fundação Santa Casa de Misericórdia assina contrato com a firma Corpenge Ltda. A firma, que é fornecedora exclusiva dos produtos Olidef CZ, vai suprir necessidades de 39 equipamentos do berçário do hospital da fundação.

(Caderno 2 - Pág. 12)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESALÍZIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VÁIRY RITTENCOURT FERREIRA

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALDO DE ALMEIDA MACOLÁ JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad 2-Pág 13
Convite	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 16
Extrato de Termo Aditivo	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad 1-Pág 3
Portarias	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 12
Extrato de Contrato	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad 2-Pág 12
Errata	
DEFENSORIA PÚBLICA	Cad 2-Pág 12
Portaria	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 12
Portarias	
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág 12
Inexigibilidade de Licitação	Cad 2-Pág 13
Ratificação	Cad 2-Pág 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 16
Aviso de Edital	Cad 2-Pág 16
Extrato de Termo Aditivo	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 12
Inexigibilidade de Licitações	Cad 2-Pág 12
Aviso de Edital	Cad 2-Pág 12
Convite	
GABINETE DO GOVERNADOR	Cad 1-Pág 3
Decretos	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad 2-Pág 12
Portarias	
PARTICULARES	Cad 2-Pág 16
White Martins	
POLÍCIA MILITAR	Cad 2-Pág 15
Intimação de Decisão	Cad 2-Pág 15
Tomada de Preços	Cad 2-Pág 15
Cartas Convites	Cad 2-Pág 15
Aviso de Licitação	Cad 2-Pág 15
PREFEITURAS	Cad 2-Pág 16
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	Cad 2-Pág 16
Prefeitura Municipal de Prainha	Cad 2-Pág 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad 1-Pág 3
Processos	Cad 1-Pág 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad 1-Pág 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad 2-Pág 12
Errata	Cad 2-Pág 12
Extratos de Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad 2-Pág 1
Portarias	Cad 2-Pág 2
Tomada de Preços	Cad 2-Pág 2
Editais de Notificação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad 1-Pág 3
Extrato de Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad 2-Pág 3
Portarias	Cad 2-Pág 6
Termos Aditivo	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad 2-Pág 7
Portarias	Cad 2-Pág 11
Errata	Cad 2-Pág 11
Aviso de Licitação	Cad 2-Pág 11
Resultado de Licitação	Cad 2-Pág 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad 1-Pág 3
Transferência de Bens Móveis	Cad 1-Pág 3
Extrato de Nota de Empenho	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad 1-Pág 8
Resolução	Cad 1-Pág 7
Erratas	Cad 1-Pág 7
Tomar sem Efeito	Cad 1-Pág 8
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad 1-Pág 3
Extrato de Ordem de Serviço	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad 2-Pág 15
Portarias	Cad 2-Pág 13
Acórdãos	Cad 2-Pág 14
Resoluções	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	
Resultado de Julgamento de Propostas	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad 1-Pág 7
Boletim nº 097/00	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad 1-Pág 5
Boletim nº 89/00	Cad 1-Pág 5
Boletim Extra	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad 1-Pág 3
Expedientes	
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad 1-Pág 3
Edital de Citação	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad 1-Pág 2
Boletim nº 096/00	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad 1-Pág 1
Boletim nº 114/00	Cad 1-Pág 2
Edital de Citação	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Cad 1-Pág 7
Extrato de Contrato	Cad 1-Pág 7
Nota de Empenho	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad 1-Pág 14
Editais	Cad 1-Pág 16
Resoluções	Cad 1-Pág 16
Acórdão	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad 1-Pág 7
14ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 8
12ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 8
9ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 9
7ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 10
2ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 10
1ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 14
Seção Especializada	Cad 1-Pág 10
Pauta de Julgamento da 4ª Turma	Cad 1-Pág 12
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad 1-Pág 11
Relação 35/00 - 3ª Turma	Cad 1-Pág 11
Relação 38/00 - Sessão Especializada	Cad 1-Pág 13



Imprensa Oficial do Estado

diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco

CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PABX 246-7888 - Redação (fax): 256-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de

8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a CAP QCOPIRG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA da Polícia Militar do Pará, a viajar a Nova Jersey - E.U.A., no período de 13 a 28 de julho do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar de Curso/Seminário Teórico e Prático sobre Violência Cometida por Crianças e Adolescentes, e Formas de Atendimento para o Adolescente Infrator.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0259/2000-SCCG, DE 14 DE JULHO DE 2000.

Nome : Mana de Fátima Lobato dos Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 19/07/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 108 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 2000/0000048401 de 21-3-2000. RESOLVE:

SUSPENDER o servidor, MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0011878-013, por 3 (três) dias a contar da data da publicação, com fulcro no inciso XIII, do Art. 190, da Lei nº 5.810/94, para que atos semelhantes não se repitam no âmbito desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 135473/2000-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 021/2000-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas:
GRÁFICA LEONORA LTDA, nos itens 01, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 20, 40 e 43
RIPER LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, 16, 19, 21, 27, 31, 37, 38, 45, 48, 49 e 50

POINT PAPER LTDA, nos itens 12, 22, 23, 33, 34 e 44
MARFRAN LTDA, nos itens 17, 18, 30, 32 e 51
SUPRINT LTDA, nos itens 24, 25, 26, 28 e 29
POLI IMPORTS LTDA, no item 35
COMERCIAL FRANCO LTDA, nos itens 39, 41, 42 e 46
PAPELARIA FORTE, no item 47.

Autorizo a contratação
Belém, 14 de julho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 101287/2000-SAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas:

MAQBEL LTDA, no item 01
PORTO DIESEL LTDA, no item 02
MOTOFEER LTDA, no item 03
Autorizo a contratação
Belém, 13 de julho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 101160/2000-SAGRI
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma:
OLIVEIRA MÁQUINAS LTDA, no item 01, 02 e 03

Autorizo a contratação
Belém, 13 de julho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 101287/2000-SAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000-SAGRI

A CPL informa aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 006/00-SAGRI,

conforme abaixo discriminados:

MAQBEL LTDA, no item 01
PORTO DIESEL LTDA, no item 02
MOTOFEER LTDA, no item 03

Autorizo a contratação
Belém, 13 de julho de 2000
A Comissão

PROCESSO Nº 101160/2000-SAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000-SAGRI

A CPL informa aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 007/00-SAGRI,

conforme abaixo discriminados:

OLIVEIRA MÁQUINAS LTDA, no item 01, 02 e 03

Autorizo a contratação
Belém, 13 de julho de 2000
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 99 / 98-2 (2ª. PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

PROCESSO: 1998 / 142.264

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CASPLAN - CASTANHAI, CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.

Considerando o conteúdo no processo nº. 1998 / 142.264 fica alterada a ordem de serviço nº. 99 / 98 - 1, emitida em 18 / 08 / 99 para a inclusão da prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias corridos em virtude de fortes chuvas na região.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 186 / 1998.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, a contar de 18 / 02 / 2000 até 18 / 03 / 2000.

Data: 10 / 02 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, Em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5ª (QUINTO) T.A. - OS. Nº 64/99 - CONVITE Nº 24/99 - COHAB/PA

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PENTA PROJETOS

ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 05.085.766/0001-30.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ÁREA DA CDP II, NO

MUNICÍPIO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 65.705,43 (SESSENTA E CINCO

MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª T.A. - 25.02.00

2ª T.A. - 14.04.00

3ª T.A. - 28.04.00

4ª T.A. - 14.06.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS,

ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBRIR

ESTE ADITIVO SERÃO ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO - PROJETO

3050 E SERÃO PAGOS PELO ORÇAMENTO DA COHAB.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.185,64 (DEZESSEIS MIL, CENTO E OITENTA

E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA: 14.07.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ CICERINO CABRAL DO

NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 013 / 99
ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
UNID ADMINISTRATIVA: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Município: Belém
NOME DO TITULAR: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO - PCE
UNID. ADMINISTRATIVA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO - PCE
Município: Belém
ENDEREÇO: Avenida Nazaré, 469

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/Nº RP	Qtd.	VALOR
01	Freezer horizontal c/ 02 rampas, marca Esmaltec	01	1.195,00
02	Retroprojeto marca Visoral	01	748,00
03	Televisor de 29 Polegada marca Philco.	01	995,00
04	Vídeo Cassete com 04 cabeças c/ controle remoto marca Sharp.	01	465,00
05	Capela exaustão Cap. 10 M/3 MIN. 110V.	01	1.449,00
	TOTAL		4.852,00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 004/2000-FISP, com base na Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (móveis para escritório e eletrodoméstico), para atender necessidades do Corpo de Bombeiros Militar.
Dotação Orçamentária: 06.182.0087-2249

Notas de Empenho	Firmas	Valor
2000NE00146	Imperador das Máquinas	3.141,00
2000NE00147	Norte Refrigeração	4.556,60
2000NE00148	Versatti - Teleinformática Ltda.	5.370,00

Belém, 13.07.2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 163/00 DE 24.04.00

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0777463/015
CARGO/LOT: SERV/EE ANA F. FRANCEZ/TUCURUÍ
PERÍODO: 04.02.00 À 03.05.00

PORTARIA Nº: 208/00 DE 05.06.00

NOME: JACIRA LOPES COSTA
MATRÍCULA: 0545074/010
CARGO/LOT: PROF/EE LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 23.06.00 À 22.07.00

PORTARIA Nº: 188/00 DE 20.06.00

NOME: IRENE GEMAQUE PEREIRA
MATRÍCULA: 0544817/013
CARGO/LOT: SERV/EE MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 12.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 180/00 DE 27.06.00

NOME: HILDA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0544850/018
CARGO/LOT: SERV/EE ELIZETE F. NUNES/BREVES
PERÍODO: 05.06.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 190/00 DE 16.06.00

NOME: MARIA SOCORRO GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 5320178/023
CARGO/LOT: PROF/EE BELINA C. COUTINHO/C. POÇO
PERÍODO: 14.04.00 À 28.04.00

PORTARIA Nº: 851/00 DE 26.05.00

NOME: MARIA COSTA RODRIGUES

INTERNET: www.ioepa.com.br

MATRÍCULA: 0659541/017
CARGO/LOT: PROF/INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 14.06.00 À 30.06.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 187/00 DE 20.06.00
NOME: ELENITA FERNANDES RAMOS
MATRÍCULA: 0545619/011
CARGO/LOT: SEV/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 15.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 213/00 DE 20.06.00
NOME: CLEBER SOARES LIMA
MATRÍCULA: 0288055/019
CARGO/LOT: PROF/EE FREI G. DE V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 17.04.00 À 27.05.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 12097/00 DE 26.06.00
NOME: SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0403300/011
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12082/00 DE 26.06.00
NOME: ANA CARRERA DE SANTANA
MATRÍCULA: 0341312/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12083/00 DE 26.06.00
NOME: DOMINGOS DAS GRAÇAS CORRÊA RAMOS
MATRÍCULA: 0758973/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12084/00 DE 26.06.00
MATRÍCULA: DORALICE DE SOUZA MARTINS
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12085/00 DE 26.06.00
NOME: HILDA DA SILVA TABOSA
MATRÍCULA: 0539317/015
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12086/00 DE 26.06.00
NOME: LUZIA PINTO DE ABREU
MATRÍCULA: 0341355/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12087/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEDROSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0674567/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12088/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA JÚLIA NASCIMENTO SERRA
MATRÍCULA: 0341215/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12089/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5312051/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12090/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA ODETE SOARES MELO
MATRÍCULA: 0758908/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12091/00 DE 26.06.00
NOME: NERI CHAVES TRINDADE
MATRÍCULA: 0758914/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12092/00 DE 26.06.00
NOME: SEBHORINHA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0466450/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12093/00 DE 26.06.00
NOME: SIDNEY MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0530042/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12094/00 DE 26.06.00
NOME: SOLANGE CORREA FERREIRA
MATRÍCULA: 5796482/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12095/00 DE 26.06.00
NOME: LINDALVA MARIA COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0400572/018
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12096/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 01.08.00 À 30.08.00
PERÍODO: 2000
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11778/00 DE 23.06.00
NOME: IZAURINA MOURA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0357243/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11779/00 DE 23.06.00
NOME: JOPSEFA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0357227/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11780/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA VERA CRUZ
MATRÍCULA: 0751626/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11905/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0751456/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11906/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA NATALINA CARRERA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0366242/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11907/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0751429/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11908/00 DE 23.06.00
NOME: OLGA ROSILENE PROENÇA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5187400/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11909/00 DE 23.06.00
NOME: REJANY FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0357545/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11910/00 DE 23.06.00
NOME: ROSA MARIA REZENDE GOUVÊIA
MATRÍCULA: 0751570/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11911/00 DE 23.06.00
NOME: SÉRGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0357553/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11912/00 DE 23.06.00
NOME: VERA LÚCIA FONSECA DE JESUS
MATRÍCULA: 6022154/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11913/00 DE 23.06.00
NOME: EDNA MARIA REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 6400728/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11914/00 DE 23.06.00
NOME: ELIANA CRISTINA CORRÊA NUNES
MATRÍCULA: 0571989/015
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11915/00 DE 23.06.00
NOME: JACIRA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0675008/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11999/00 DE 23.06.00
NOME: JOSÉ BRAZ DE CASTRO
MATRÍCULA: 0778613/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11998/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA
MATRÍCULA: 0356654/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11997/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANT'ANA ROSA
MATRÍCULA: 0457647/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11996/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ SERRÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0357367/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11995/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0751634/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11994/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA RAIMUNDA DE MECEDEZ ALMEIDA
MATRÍCULA: 5375550/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11993/00 DE 23.06.00
NOME: MÁRIO MONTEIRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0751529/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11992/00 DE 23.06.00
NOME: NEYZA TAVARES BARILE
MATRÍCULA: 0751588/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11991/00 DE 23.06.00
NOME: PEDRO SANTOS FILHO
MATRÍCULA: 0356867/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11990/00 DE 23.06.00
NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO
MATRÍCULA: 0357286/027
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11989/00 DE 23.06.00
NOME: SEBASTIÃO FELIX ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0778010/014
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11988/00 DE 23.06.00
NOME: VILMA CALDEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 0751510/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11749/00 DE 23.06.00
NOME: RAIMUNDO WILSON SÁ DA COSTA
MATRÍCULA: 5709482/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11790/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 5435617/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11784/00 DE 23.06.00
NOME: ADRIANA MONICA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5790530/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11785/00 DE 23.06.00
NOME: ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA
MATRÍCULA: 0196851/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11788/00 DE 23.06.00
NOME: JACITARA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0390747/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11787/00 DE 23.06.00
NOME: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS SOARES
MATRÍCULA: 0607029/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11789/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 3226719/020
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11791/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0529168/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11786/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0226408/010
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11792/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MAGALHÃES PINTO
MATRÍCULA: 0242390/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11793/00 DE 23.06.00
NOME: PEDRO GOMES TRINDADE
MATRÍCULA: 5370248/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11794/00 DE 23.06.00
NOME: ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANCA
MATRÍCULA: 0730793/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11796/00 DE 23.06.00
NOME: SUELY DE NAZARÉ SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0324663/011
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11795/00 DE 23.06.00
NOME: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520810/017
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 12822/00 DE 29.06.00
NOME: MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 6380646/018
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N.S. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11733/00 DE 23.06.00
NOME: ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5795478/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11734/00 DE 23.06.00
NOME: BRUNA DANIELLE COSTA SEABRA
MATRÍCULA: 5791030/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11735/00 DE 23.06.00
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096/024
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11736/00 DE 23.06.00
NOME: DIONEIA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5369800/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11738/00 DE 23.06.00
NOME: FRANKLIN NAZARENO LAVAREDA SARGES
MATRÍCULA: 5792231/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11739/00 DE 23.06.00
NOME: HAMILTON DE AMORIM FURTADO
MATRÍCULA: 5705665/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11740/00 DE 23.06.00
NOME: IRENE DE NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0333409/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11741/00 DE 23.06.00
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
MATRÍCULA: 0333433/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11742/00 DE 23.06.00
NOME: MADALENA MARTINS ALENCAR
MATRÍCULA: 0758469/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11743/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA CÉLIA COSTA DA ROSA
MATRÍCULA: 0753068/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11744/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
MATRÍCULA: 5215250/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11745/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA LÚCIA DE LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5400953/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11746/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA MADALENA MEDEIROS RIBEIRO
MATRÍCULA: 6329608/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PÁGINA 6 - CADERNO 1

PORTARIA Nº: 11747/00 DE 23.06.00
NOME: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALENCAR
MATRÍCULA: 5215269/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 11748/00 DE 23.06.00
NOME: MARTINIANA MARTINS DIAS
MATRÍCULA: 0762857/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 12867/00 DE 29.06.00
NOME: ENTO NONATO MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 5791669/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 12817/00 DE 29.06.00
NOME: CECILIA AMARAL MARTINS
MATRÍCULA: 0355909/019
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NOVENBRO / ICOARACI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSO
AUTORIZ. P/ SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 14783/00 DE 12/07/00
NOME: CARIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5403561/014
CARGO/LOT: PROF./E.SANTO ANTONIO/ALENQUER
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM PEDAGOGIA
LOCAL: UFA/CAMPUS DE SANTARÉM
PERÍODO: DE 24/01/00 A 13/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 14874/00 DE 12/07/00
NOME: SALTE PALMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6031374/018
CARGO/LOT: PROF./E.SANTO ANTONIO/ALENQUER
MOTIVO: PARTICIPA DO CURSO DE LIC. PLENA EM PEDAGOGIA
LOCAL: UPPA/SANTARÉM
PERÍODO: DE 24/01/00 A 13/03/00, P/ FIS DE REG. FUNCIONAL

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 14785/00 DE 12/07/00
NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER
MATRÍCULA: 0272388/015
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/07/00

PORTARIA Nº: 14786/00 DE 12/07/00
NOME: AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0267465/015
CARGO/LOT: PROF./EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 12/07/00

PORTARIA Nº: 14810/00 DE 12/07/00
NOME: HAROLDO FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 0196592/016
CARGO/LOT: DATHÓGRAFO/DEAE/DAE/SEDUC/BELÉM
TIPO DE GRAT: SECRETÁRIO FG-4/DO DEPTO DE EDUC. E ASSIST. AO
ESTUDANTE
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 14787/00 DE 12/07/00
NOME: AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0267465/015
CARGO/LOT: PROF./EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/07/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 14873/00 DE 13/07/00
NOME: ADNEUZA SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0944645/010
CARGO/LOT: PROF./EE. M. IRANY R. DA SILVA/NOVA IPXUNA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13/07/00

PORTARIA Nº: 14788/00 DE 12/07/00
NOME: CLENILDA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0264903/016
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE. ANEXO-DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/07/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 14778/00 DE 12/07/00
NOME: ROSA MARIA LOURENÇO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0316326/017
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 13/05/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

DESIGNAR(DURANTE IMPEDIMENTO)
PORTARIA Nº: 14796/00 DE 12/07/00
NOME: CLEONICE AZEVEDO MACEDO
MATRÍCULA: 586170/016
CARGO/LOT: PROFAD 1/6.ª URE DE MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: DE 05/06/00 A 02/10/00

MANDAR SERVIR(GD, FG)
PORTARIA Nº: 14576/00 DE 11/07/00
NOME: MARIA SOREIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5556716/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. CENTRO EDUC. ANTONIO SAMPAIO/
ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/07/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 14789/00 DE 12/07/00
NOME: MARIA IVACILDA FONSECA SOARES
MATRÍCULA: 0260797/021
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/07/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 435-B/00 DE 12/07/00
NOME: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES
MATRÍCULA: 5496586/028
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR/À DISPOSIÇÃO
RETIFICAR NA PORT. Nº 8660/2000 DE 02/06/00, QUE CEDEU ATÉ ULT
DELIBERAÇÃO À CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM, O A CONTAR DE 02/06/00 PARA 03/07/00, PARA FINS
DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 435-B/00 DE 11/07/00
NOME: ROSA MARIA DE LOURENÇO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0316326/017
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. Nº 2007/2000 DE 09/02/00, QUE DISPENSOU A PEDIDO,
O A PARTIR DE 15/01/00 PARA 14/03/00

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 13962/00 DE 11/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA CÉLIA FIGUEIREDO CORDEIRO
MATRÍCULA: 0532720/010
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 01/05/95 A 30/04/98

PORTARIA Nº: 14291/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 0414085/010
CARGO/LOT: SERVREFI/E. MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 29/10/87 A 28/10/90

PORTARIA Nº: 14292/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: DICLEIA TAVARES ALVES
MATRÍCULA: 0414255/012
CARGO/LOT: SERVREFI/E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00
TRIÊNIO: 12/05/90 A 11/05/93

PORTARIA Nº: 14295/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DANUZIA CORDEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0223042/016

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. NICOLAU NERES/IRITUIA
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 24/05/86 A 23/05/89 - 24/05/89 A 23/05/92

PORTARIA Nº: 14296/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: EUNICE MONTEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0590819/018
CARGO/LOT: SERVREFI/E. D. LUIZ MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 30/05/95 A 29/05/98

PORTARIA Nº: 14297/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCELINO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0571385/013
CARGO/LOT: PROFAD 3/E. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 02/04/84 A 01/04/87 - 02/04/87 A 01/04/90

PORTARIA Nº: 14298/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: JANICE LOBATO MESQUITA
MATRÍCULA: 0554170/016
CARGO/LOT: SERVREFI/E. LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 14/08/00 A 12/10/00
TRIÊNIO: 02/04/96 A 01/04/99

PORTARIA Nº: 14289/00 DE 10/07/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LIMA PORTILHO
MATRÍCULA: 0776505/012
CARGO/LOT: SERVREFI/EE. FRANCISCO ASSIS NUNES/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 12/05/97 A 11/05/00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 13379/00 DE 03/07/00
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 55690052/015
CARGO/LOT: PROF./EE. COELI SOUZA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/03/00 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 14160/00 DE 10/07/00
NOME: MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5277370/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT. /DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 17/04/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 14159/00 DE 10/07/00
NOME: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0184888/017
CARGO/LOT: ADMINISTRADOR/DEPTO DE APOIO OPERACIONAL/
BELÉM
PERÍODO: 02/05/00 A 16/05/00

PORTARIA Nº: 14158/00 DE 10/07/00
NOME: CARMEN SILVA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5356148/022
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./BELÉM
PERÍODO: 04/05/00 A 18/05/00

PORTARIA Nº: 14161/00 DE 10/07/00
NOME: REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO
MATRÍCULA: 0187615/021
LOTAÇÃO: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 27/04/00 A 20/05/00

PORTARIA Nº: 029/00 DE 15/06/00
NOME: SIRLEY OLIVEIRA LUZ
MATRÍCULA: 5343917/014
CARGO/LOT: PROF./EE. CASTRO ALVES/STA. M. DAS BARREIRAS
PERÍODO: 07/02/00 A 07/04/00

PORTARIA Nº: 077/00 DE 15/06/00
NOME: VENÚZIA BRAGA DE FREITAS CRUZ
MATRÍCULA: 5801540/018
CARGO/LOT: PROF./ERC. PRÉ-QUALIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA VALE
DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03/04/00 A 20/04/00

PORTARIA Nº: 099/00 DE 18/05/00
NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA
MATRÍCULA: 0545414/014
CARGO/LOT: PROF./EE. EMERENT. MOREIRA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 15/05/00 A 03/06/00

PORTARIA Nº: 176/00 DE 02/06/00
NOME: ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 054426/010
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 25/05/00 A 18/05/00

PORTARIA Nº: 178/00 DE 07/06/00
NOME: SILVIA LETÍCIA CHAVES
MATRÍCULA: 5757800/016
CARGO/LOT: PROF/EE CASTRO ALVES/STA M^ª DAS BARREIRA
PERÍODO: 15/05/00 A 30/05/00

PORTARIA Nº: 182/00 DE 13/06/00
NOME: LAURA LÚCIA SOARES
MATRÍCULA: 5179483/030
CARGO/LOT: PROF/EE PROF. JOSÉ WILSON PLEITE/CONC.D
ARAGUAIA
PERÍODO: 06/06/00 A 07/07/00

PORTARIA Nº: 185/00 DE 13/06/00
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0544590/017
CARGO/LOT: AG PORT/EE P. RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 12/06/00 A 11/07/00

PORTARIA Nº: 284/00 DE 16/06/00
NOME: SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 56658373/011
CARGO/LOT: PROF/EE ESTERN. BIBAS/VIGIA
PERÍODO: 11/05/00 A 09/06/00

PRORROG.DEL.SAÚDE
PORTARIA Nº: 14163/00 DE 10/07/00
NOME: REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO
MATRÍCULA: 0187615/021
LOTAÇÃO: DIVIDE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELEM
PERÍODO: 21/05/00 A 21/06/00

PORTARIA Nº: 181/00 DE 12/06/00
NOME: SILVIA LETÍCIA RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 5757800/016
CARGO/LOT: PROF/EE CASTRO ALVES/STA M^ª DAS BARREIRAS
PERÍODO: 31/05/00 A 30/06/00

PRORROG.L/ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 12786/00 DE 29/06/00
Nº DE DIAS: 051
NOME: MARIA HELENA AZEVEDO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0354350/018
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM
PERÍODO: 11/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 8956/00 DE 04/07/00
Nº DE DIAS: 031
NOME: LEILA DO CARMO COELHO CORRÊA
MATRÍCULA: 5112699/020
CARGO/LOT: PROF/DEPTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/
BELEM
PERÍODO: 18/04/00 A 15/05/00 - 16/05/00 A 18/05/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 274/00 DE 16.06.00
NOME: RAIMUNDA DAZINHA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0508071/018
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 285/00 DE 16.06.00
NOME: MARIA ROCHA DOS REIS
MATRÍCULA: 5639417/015
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 284/00 DE 16.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5244870/012
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 277/00 DE 16.06.00
NOME: MARIA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0412104/019
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 278/00 DE 16.06.00
NOME: MARIA JOSÉ DAS NEVES
MATRÍCULA: 0412325/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 279/00 DE 16.06.00
NOME: ROSA MARIA DE MELO
MATRÍCULA: 0412082/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 280/00 DE 16.06.00
NOME: RAIMUNDA DALVA MARQUES
MATRÍCULA: 0499528/013
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 281/00 DE 16.06.00
NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0412228/016
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 282/00 DE 16.06.00
NOME: ALMIRA FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5307821/015
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA

PORTARIA Nº: 266/00 DE 16.06.00
NOME: IRISMARACIÃO DE SOUZA MARCOLINO
MATRÍCULA: 5495890/014
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ELZA M^ª C. DANTAS/ GARRAÇÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 267/00 DE 16.06.00
NOME: RAIMUNDA DOS REIS MACHADO
MATRÍCULA: 6304672/017
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ELZA M^ª C. DANTAS/ GARRAÇÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 269/00 DE 16.06.00
NOME: QUOTAMARIA VAZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6304680/019
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ELZA M^ª C. DANTAS/ GARRAÇÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 271/00 DE 16.06.00
NOME: VALDIR FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 5223555/018
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ELZA M^ª C. DANTAS/ GARRAÇÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 268/00 DE 16.06.00
NOME: RITA SOUSA SERAFIM
MATRÍCULA: 5495881/015
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ELZA M^ª C. DANTAS/ GARRAÇÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 13087/00 DE 30/07/00
NOME: DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5452201/013
PERÍODO: 01/05/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA DO DOENº 29.245
de 30.07.2000, página 14 - caderno 4.

Onde se lê: Convênio nº 197/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 211/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Almeirim
Leia-se: Participes: Município de Maracá
Onde se lê: Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Onde se lê: Convênio nº 198/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 212/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Augusto Corrêa
Leia-se: Participes: Município de Marapanim
Onde se lê: Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Onde se lê: Convênio nº 199/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 213/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Curralinho
Leia-se: Participes: Município de Ourém
Onde se lê: Valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Leia-se: Valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Onde se lê: Convênio nº 200/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 214/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Garrafão do Norte
Leia-se: Participes: Município de Ponta de Pedras
Onde se lê: Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Onde se lê: Convênio nº 201/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 215/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Igarapé Mirim
Leia-se: Participes: Município de Santa Maria das Barreiras
Onde se lê: Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Onde se lê: Convênio nº 202/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 216/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Moji
Leia-se: Participes: Município de São Sebastião da Boa Vista
Onde se lê: Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Onde se lê: Convênio nº 203/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 217/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Muaná
Leia-se: Participes: Município de Senador José Porfírio
Onde se lê: Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Onde se lê: Convênio nº 204/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 218/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Oriximiná
Leia-se: Participes: Município de Tucuruí
Onde se lê: Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Onde se lê: Convênio nº 205/2000/SETEPS
Leia-se: Convênio nº 219/2000/SETEPS
Onde se lê: Participes: Município de Ourilândia do Norte
Leia-se: Participes: Município de Vitória do Xingú
Onde se lê: Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Leia-se: Valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

TORNAR SEM EFEITO

Publicações do DOE nº 29.245 de 30.07.2000, página 15 - caderno 4
Convênio nº 206/2000/SETEPS
Convênio nº 207/2000/SETEPS
Convênio nº 208/2000/SETEPS
Convênio nº 209/2000/SETEPS
Convênio nº 210/2000/SETEPS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PÁGINA 8 - CADERNO 1

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Tailândia.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Altamira.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Ananindeua.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Itaituba.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Marabá.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Melgaço.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Pacajá.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 015/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Paragominas.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Redenção.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e

alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo,

fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o

valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o

Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à

SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 - Programa de Atenção às

Famílias Socialmente Excluídas - Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado - Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 14 DE JULHO DE 2000-CIB

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 09/06/2000, considerando: O Regimento interno da CIB, artigo 5º, item XIII, que prevê a formação de Comissão Técnica;

A necessidade de assessoramento técnico para elaboração de estudo referente aos "Critérios de Partilha" para dotação dos recursos financeiros aos 143 municípios do Estado do Pará.

Art. 1º - Implantar a Comissão Técnica, com o objetivo de assessorar a CIB, no estudo e elaboração dos "Critérios de Partilha" do Estado do Pará,

Art. 2º - A Comissão Técnica, a que se refere o artigo 1º, está formada pelo Coordenador e técnicos abaixo relacionados, deverá iniciar seu funcionamento a partir da data de publicação desta Resolução, com término previsto no prazo de 60 dias.

Relação de técnicos/instituição:

Meive Ausônia Piacesi - Coordenadora/SETEPS

Esmeralda Mendes Haber - SETEPS

Carmem Sueli Pinheiro de Oliveira - FUNPAPA

Aldecy José Garcia de Moraes - FUNPAPA

Aldalice Moura da Cruz Waterloo - UNIFOP

Joaquina Barata Teixeira - CRESS

Maria Fortunata Resques Teixeira - SEPLAN

Rita de Cássia dos Santos Facundo

SETEPS

Maria Eugênia Nogueira de Abreu

FONGEMAS



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.256

DIÁRIO OFICIAL

0825

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
17 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0499 DE 10.07.2000

Ofício nº. 495/2000/GAB-DEL-1ª RF, datado de 20.06.2000, protocolado sob nº. 120936/2000.

DESIGNAR, a servidora ANA TELMA MIRANDA DE MELO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0184446-031, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Reduto - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0503 DE 11.07.2000.

O DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 0367 de 02.06.2000, e, considerando o Ofício nº. 040/2000/IFMT-NI de 05.07.2000, e a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, ocupantes de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante na Inspetoria Fazendária do Itinga.

II. Fica a Inspetoria Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

III. Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem e bilhetes de passagens rodoviárias (ida/volta), à Diretoria de Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ANTÔNIO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 0503 DE 11.07.2000.

Assunto Programa Fiscalização Itinerante na Fronteira
Período 28/07 A 07/08/2000
Local Inspetoria Fazendária do Itinga

ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNID
01	Mana do Céu Santana da Paixão	FTE	2ª RF
02	Dário Sérgio Dias Gomes	FTE	DESUT
03	Maria Elizabeth Lobato Simões	AT	6ª RF
04	Raimundo Bittencourt de Araújo	FTE	OC/DFI
05	Karla Tiandade Lima	AAF	OC/DAIF
06	Carlos Augusto Alves Corrêa	AT	IFMT
07	Dilcinmar José de Sousa Batista	AT	15ª RF
08	Augusto César de Oliveira Pereira	FTE	9ª RF
09	Inácio Magno Feliz	FTE	1ª RF
10	Abelardo Esteves Valente da Silva	AAF	3ª RF
11	Castorino Neto de Moraes Rodrigues	FTE	3ª RF
12	Juraci Vicente Mesquita	AAF	2ª RF

ANEXO II DA PORTARIA Nº. 0503 DE 11.07.2000.

Assunto Programa Fiscalização Itinerante na Fronteira
Período 06/08 A 16/08/2000
Local Inspetoria Fazendária do Itinga

ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNID
01	Maurício Ricardo dos Santos Nascimento	FTE	15ª RF

02	Henry Mufarrej Hage	FTE	1ª RF
03	Thelma Marina do Socorro Barra	AAF	IFMT
04	Maria do Rosário Arrais Almeida	FTE	DESUT
05	Jorge Henrique Rodrigues Barroso	FTE	OC/DFI
06	Clóvis Tadeu dos Santos Beckmann	AAF	6ª RF/ARAP
07	José Maurício Gonçalves Filho	AAF	1ª RF
08	Alcides Martins Tourão Filho	AAF	IFMT
09	Vicente Artur Batista da Silva	AAF	IFPA
10	Ana Cristina de Figueiredo Melo	FTE	15ª RF
11	Carmem Sylvia Cardoso da Silva	FTE	9ª RF
12	Isaac Jacob Serruya	AAF	3ª RF
13	Lidia Costa Oliveira	AT	OC/DAIF

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1139 DE 07.07.2000

Plano de Viagem nº. 007/2000/IFI, encaminhado através do Ofício nº. 155/2000/GAB - INSP.

AUTORIZAR, aos servidores ANGELA MARIA MENDES ABREU, VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS, ALEX SOUZA AMORIM, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSE MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA e LUIS FERNANDO CAMPOS AMORIM, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para cada participante, no período de 17 a 21.07.2000, em virtude de participarem da Reunião de Avaliação Integridade do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 1160 DE 11.07.2000

PROTOCOLO Nº. 135035 DE 29.07.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5619742-017, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.08 a 05.09.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

PORTARIA Nº. 1171 DE 12.07.2000.

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de agosto/2000 referentes ao exercício 1999/2000, aos servidores abaixo relacionados:

GAB SECRETÁRIO	PAQUISITIVO	MATRÍCULA
Ana Márcia Corrêa de Souza	16.02.99 A 15.02.2000	7004206-020
Maurício Araújo Cardoso	01.10.99 A 30.09.2000	3198723-029
Ruth Maria de Neves E. Sousa	09.04.98 A 08.04.1999	5128242-018
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Lucinda Pinheiro de Souza	26.11.97 A 25.11.1998	5588286-017
Rosilene Pereira de Souza	22.04.99 A 21.04.2000	5279909-012
DFI		
Elizabeth do Socorro S. Cameiro	01.07.99 A 30.06.2000	5158648-014
Maria do Socorro de C. Botelho	19.04.99 A 18.04.2000	5128161-018
Emílio Carlos Vieira de Barros	06.08.99 A 05.08.2000	0772950-038
Daniel Jairo Batista Gomes	26.11.98 A 25.11.1999	5570140-012
DEF		
Marcelo José Souto Dias	15.02.99 A 14.02.2000	5144051-023
Francinete A. de Oliveira	22.06.99 A 21.06.2000	5347300-012
DAIF		
Eliana de Oliveira Pinto	01.08.98 A 31.07.1999	5149606-015
Claudio Luiz Rodrigues Alves	01.07.99 A 30.06.2000	5143977-016
Marco Antônio de Araújo Paiva	10.06.99 A 09.06.2000	0023833-014
Maurovaldo Pálha Palheta	02.05.98 A 01.05.1999	0013927-019
Rosa Maria da Costa P. Jorge	08.07.99 A 07.07.2000	0051012-012
Jaqueline dos Santos Rodrigues	15.02.99 A 14.02.2000	5417244-019
Inez Brígida da Costa	02.01.99 A 01.01.2000	3164918-055

Célia Catarina Santos Uchoa	26.06.99 A 25.06.2000	8086559-026
Helena Favacho Castro	08.05.99 A 07.05.2000	3251004-019
Eustália Lígia Reis de Souza	01.08.99 A 31.07.2000	5151848-013
DCCI		
Rute Helena Moreira Pereira	02.07.99 A 01.07.2000	3246965-012
Lúcia Diva Pena de C. Cardoso	01.03.99 A 28.02.2000	3250423-011
Manoel Lopes Nunes	01.01.00 A 31.12.2000	3244121-015
Selma Lucia Monteiro Silva	01.06.99 A 31.05.2000	5052599-047
DAD		
Rosimeire do Socorro N. da Silva	17.04.99 A 16.04.2000	0238600-015
Vania Maria Bastos de Souza	01.08.99 A 31.07.2000	5149592-018
Odalea Freitas Neves	04.05.99 A 03.05.2000	5084946-010
Helena Lúcia Araújo Pinho	16.02.98 A 15.02.1999	0055921-019
Ines Socorro R. M. Miranda	01.08.99 A 31.07.2000	2007525-020
José Maria Lopes de Sousa	24.10.99 A 23.10.2000	6015301-020
Jairo Mescouto da Silva	27.08.99 A 26.08.2000	5149665-016
Benedito Jorge N. de Oliveira	30.09.99 A 29.09.2000	5208769-010
Carmosina Maria M. Espindola	24.10.99 A 23.10.2000	5156459-018
Raimundo Nonato da Cruz Pereira	13.06.99 A 12.06.2000	3249107-019
INSPPORT E AEROP		
Carlos Sidney C. de Oliveira	01.07.99 A 30.06.2000	6007686-020
Maria dos Anjos Ferreira Santana	04.05.99 A 03.05.2000	5084954-012
Mady Tereza Coutinho Mota	02.05.99 A 01.05.2000	5132444-010
Fabiano de Cristo Cruz	03.11.98 A 02.11.1999	0048690-010
INSPTRANS		
Lamarine A. de Carvalho	04.08.99 A 03.08.2000	0026956-034
Telma Cristina Silva Azevedo	01.08.99 A 31.07.2000	5143870-010
Edna do Socorro dos S. Parariense	14.02.99 A 13.02.2000	3246485-013
Jesus de Sena Rodrigues	12.10.98 A 11.10.1999	0830143-026
1ª REGIÃO FISCAL		
Antônio da Rocha Marinho Neto	26.11.98 A 25.11.2000	5570220-015
Adriete Alfaia da Fonseca	16.06.99 A 15.06.2000	3251691-017
Eduardo Antônio Bastos Santos	23.03.99 A 22.03.2000	5619742-017
Eliezer Pinheiro Filho	03.11.98 A 02.11.1999	0053740-014
Roberto Leal Folha	01.10.98 A 30.09.1999	3085210-028
Rosivan José Nassar de Souza	11.09.99 A 10.09.2000	0052868-016
José Barbosa Tolosa	26.06.99 A 25.06.2000	3246043-024
Raimundo Henrique de O. Dias	02.05.99 A 01.05.2000	5128544-019
Helder Jansen Abret de Jesus	02.05.98 A 01.05.1999	2002663-023
Ana Cláudia Brito Dantas	22.04.99 A 21.04.2000	5279992-019
Marcos Corrêa da Silva	06.06.99 A 05.06.2000	5681588-014
Marlene Araújo de Brito	02.05.99 A 01.05.2000	5128579-014
Fábio Moreira Faro	17.10.98 A 16.10.1999	5552753-015
Luís Máio Araújo de Souza	11.08.98 A 10.08.99	5097339-010
2ª REGIÃO FISCAL		
Adilson da Silva Matos	01.08.99 A 31.07.2000	5149410-017
Adindo Barbosa da Silva	08.08.99 A 07.08.2000	0050059-014
José Aurélio de Almeida	11.08.99 A 10.08.2000	0687391-028
Paulo Nazareno Cardoso de Souza	08.07.99 A 07.07.2000	0051985-018
Reinaldo Santos Paixão	28.07.98 A 27.07.1999	5074088-018
Paulo Rodrigues Veras	24.01.99 A 23.01.2000	5596220-010
3ª REGIÃO FISCAL		
Carivaldo de Araújo L. Júnior	11.08.99 A 10.08.2000	5096553-016
Izanele Lopes da Silva	01.08.99 A 31.07.2000	5149487-012
Frederico do Nascimento Paiva	11.05.99 A 10.05.2000	5128900-016
Antônio Carlos Santos Melo	01.06.99 A 30.05.2000	0003263-013
Gilberto Osami Yamamoto	02.05.99 A 01.05.2000	5132479-015
José Luiz de Brito Farias	30.09.99 A 29.09.2000	2005620-020
Adailton Vieira Bezerra	04.05.99 A 03.05.2000	4002237-026
Denervil Costa Lima	20.08.99 A 19.08.2000	0045071-018

PÁGINA 2 - CADERNO 2

Heraldo Rodrigues de Souza	13.03.99 A 12.03.2000	5186463-011
4ª REGIÃO FISCAL		
Sebastião Martins Coelho Júnior	24.07.99 A 23.07.2000	3247015-016
José Raimundo Nogueira	04.08.99 A 03.08.2000	5106265-016
Antônio de Azevedo Nogueira	01.09.99 A 31.08.2000	5097037-010
Florianio da Costa Azevedo Filho	01.09.99 A 31.08.2000	5097185-012
5ª REGIÃO FISCAL		
José Maria O do Nascimento	01.08.99 A 31.07.2000	5143985-018
Norberto de Souza Moraes	21.06.98 A 20.06.1999	5095328-018
Oswaldo Nicolau Monteiro Corrêa	12.07.99 A 11.07.2000	3249522-017
6ª REGIÃO FISCAL		
Afonso Cardoso de Castro Júnior	13.06.99 A 12.06.2000	2006642-021
Antônio Edison G. da S. Pinheiro	01.12.99 A 30.11.2000	3247406-019
Paulo Gomes de Carvalho	02.05.98 A 01.05.1999	5081513-014
Tânia Gomes Pereira Braga	02.10.99 A 01.10.2000	5156483-013
José dos Santos	05.11.99 A 04.11.2000	0046493-011
7ª REGIÃO FISCAL		
Dilene Gonçalves Lopes	23.07.98 A 22.07.1999	5755166-010
Cláudio Kelson da Cunha França	02.07.99 A 01.07.2000	2061180-016
Paulo Fernando Souza Rodrigues	02.05.99 A 01.05.2000	5132576-019
INSPEÇÃO DO ARAGUAIA		
Carlos Alberto Pereira de Jesus	01.03.99 A 28.02.2000	0025992-028
Fernando Sérgio Souza Barcelos	13.03.99 A 12.03.2000	5186480-012
José Luiz Oliveira de Miranda	11.08.99 A 10.08.2000	5097401-019
Marliuza Cruz Tavares	11.01.99 A 10.01.2000	3247597-019
8ª REGIÃO FISCAL		
José Antonio dos P. Guimarães	17.02.98 A 16.02.1999	6030645-034
Manoel de Jesus Costa Lima	01.11.99 A 30.10.2000	0046752-015
Carlos Alberto Pinheiro Martins	01.08.99 A 31.07.2000	2006073-025
9ª REGIÃO FISCAL		
Benedito Carvalho de Oliveira	01.04.99 A 31.03.2000	0053104-015
Ivaldo da Luz Oliveira Martins	19.04.99 A 18.04.2000	5132339-022
Laurenur Pamplona Martins	02.12.99 A 01.12.2000	0050377-019
Cláudio Vilela de Moraes	14.04.99 A 13.04.2000	3250695-011
Maria Benedita Pinheiro	03.05.99 A 02.05.2000	3248860-010
Ubistân Varga Pereira	14.08.99 A 13.08.2000	5097282-016
Ailton Malthus Figueira	01.08.99 A 31.07.2000	5141338-016
Raimundo Luiz Marques de Sousa	11.08.98 A 10.08.1999	3252000-022
João Batista de Lima	09.08.99 A 08.08.2000	0052159-019
Francisco de Assis F. de Oliveira	24.01.99 A 23.01.2000	5413370-016
José Francisco da Silva	01.08.99 A 31.07.2000	5139996-015
Antônio Pedro de Farias Bastos	01.08.99 A 31.07.2000	5140161-019
10ª REGIÃO FISCAL		
Luiz Gonzaga Silva Souto	26.11.98 A 25.11.1999	5570069-015
Laura Maria de Oliveira Silva	04.07.99 A 03.07.2000	5139970-019
INSPEÇÃO DO ITINGA		
Ronaldo Cezar Corrêa de Barros	11.08.99 A 10.08.2000	5097380-017
Admilson da Silva Elteres	26.11.98 A 25.11.1999	5570166-019
Elionilza Maciel da Silva	13.06.99 A 12.06.2000	0004138-010
Abelardo Marques Pinheiro de Assis	01.08.99 A 31.07.2000	5149460-019
Fábio Lúcio Campos Gessário	01.07.99 A 30.06.2000	5140200-019
Francisco José Ribeiro Leal	01.08.99 A 31.07.2000	3247058-021
Eunides Rodrigues de Freitas	14.03.99 A 13.03.2000	0054461-012
12ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Roberto dos S. Medeiros	14.03.99 A 13.03.2000	3248429-018
Maria de Fátima Costa Ribeiro	06.08.99 A 05.08.2000	0048950-010
13ª REGIÃO FISCAL		
Antonio Rodrigues Barros	17.06.99 A 16.06.2000	3170500-011
Pedro Celestino Gomes Baito	10.03.99 A 09.03.2000	3250520-015
INSPEÇÃO DO GURUPI		
Alberto José Lopes Leal	26.11.99 A 25.11.2000	3248356-010
Evandro Hiroshi Martins Eguchi	01.01.00 A 31.12.2000	5128145-014
Gilberto Rodrigues da Silva	26.11.99 A 25.11.2000	5569869-016
15ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Alberto E. da Cruz	23.03.99 A 22.03.2000	5140145-023
Mário Jorge Fonseca das Neves	26.11.98 A 25.11.1999	5569958-018
Sandra Maria Leão Moreira	02.04.99 A 01.04.2000	0054267-031
Maria Raimunda S. de Vasconcelos	01.10.99 A 30.09.2000	2057921-047
Francisco Sylvio Alves Viana	26.11.97 A 25.11.1998	5570247-019
Lea Maria Farias dos Santos	11.08.99 A 10.08.2000	5097045-011
Lourdival Calandini Branco	09.04.99 A 08.04.2000	2022400-011
Rosilda Medeiros Borges	01.10.99 A 30.09.2000	5128390-029
Socorro Nazaré F. Hendermann	01.10.99 A 30.09.2000	3255468-032
DELESPSUBST. TRIBUTÁRIA		
Misael Barros Saldanha	01.03.99 A 29.02.2000	5607957-018
Rejaldiran Ney de O. Mendes	22.04.99 A 21.04.2000	5280400-012
DELESPDE GRANDES CONTRIB.		
Veralucia Vasconcelos Conceição	26.06.99 A 25.06.2000	0050598-010

PORTARIA Nº. 1174 DE 13.07.2000
PLANO DE VIAGEM Nº 040/2000/NTE.
 AUTORIZAR, ao servidor, MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 24 a 25.07.2000, em virtude da 45ª Reunião Extraordinária da COTEPE/ICMS e 44ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1175 DE 13.07.2000
PROTOCOLO Nº 133019 DE 27.07.1999.
 AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570280-013, lotada na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08 a 29.09.2000, referente ao início de 26.11.96 a 25.11.99.

PORTARIA Nº. 1180 DE 14.07.2000
 Plano de Viagem S/Nº/2000/DFI, encaminhado através do Memº. nº. 050/2000/GET-ECF de 11.07.2000.
 AUTORIZAR, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 16 a 19.07.2000, em virtude de participar da reunião do Grupo de Trabalho 46 da COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1181 DE 14.07.2000
 Plano de Viagem S/Nº/2000/DFI, encaminhado através do Memº. nº. 050/2000/GET-ECF de 11.07.2000.
 AUTORIZAR, ao servidor CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18 a 20.07.2000, em virtude de participar da reunião do Grupo de Trabalho - Processamento de Dados da COTEPE/ICMS, em Brasília.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 1176 DE 14.07.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 5107/2000/IPASEP.
 AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Saúde, à servidora ANÉZIA BRITO REIS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3249549-010, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT/CINF/DAIF, no período de 05 a 14.07.2000.

PORTARIA Nº. 1177 DE 14.07.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 5259/2000/IPASEP.
 PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias, a Licença Saúde do servidor HERMÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0050237-018, lotado na 9ª Região Fiscal, no período de 14 a 23.07.2000.

PORTARIA Nº. 1178 DE 14.07.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 5263/2000/IPASEP.
 PRORROGAR, por mais 21 (vinte e um) dias, a Licença Saúde da servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5588294-019, lotada na Inspeção Fiscalizadora de Portos e Aeroportos, no período de 15.07 a 04.08.2000.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/00
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de bilhete alimentação/refeição.
 Decisão Proferida em: 14/07/00
 Tipo de Licitação: Menor Taxa de Administração.
 Firma Vencedora: Ticket Serviços S/A. (fonte única)
 Belém, 14 de julho de 2000.
 A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF
 O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ. SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR. 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 Ainf Razão Social Insc. Est.
 5010489 A Miguel Rodrigues 15166065-4

5010355	Analia C dos Santos	15127024-4
5010438	Arari Coutos Comercio Ltda	15157092-2
5010577	Aurilene Gomes Galhardo	15176926-5
5010342	B J Services do Brasil Ltda	15119558-7
5010620	Amazonpesc Captura e C. Pesc.	15181644-1
5010556	A C Almeida de Lima	15174340-1
5010591	Assaex Export e Import. Ltda	15178259-8
5010481	Ancara Com. Repr. Import. Exp	15165114-0
5010873	Athyad Es Serviços e Com. Ltda	15202080-2
5010610	A Ferreira das Neves	15180042-1
5010640	Adindo M. de Oliveira dos Reis	15183299-4
5010448	L J N Benardes	15159156-3
5006900	L A de Souza Lima	1515816-9
5010744	L T Figueira	15190843-5
5010599	Libra Boutique Limitada	15179207-0
5010534	L C G Santos	15172164-5
5010833	Laticínios Vila Rica Ltda	15197401-2
5010625	L P Martins	15181884-3
5010503	L R Chagas	15167376-4
5010778	Geraldo S Calcante C. Repres	15193099-6
5010532	Heloisa H da S. Palheta	15172126-2
5010720	Homonobon Pescados Ltda	15183321-1
5010420	I A T Companhia Comercio Ex	15152145-9
5010365	Ind. e Com. De Laminas S.A.Pa.	15132071-3
5010703	Intercruzar Comercio Imp. Exp	15187928-1
5010786	International Lumber Ltda	15193848-2
5010172	P Tavares	15116471-1
5010406	Paulif. Martins Costa Ltda	15148640-9
5010343	Pacoval Imp. Exportação Ltda	15119855-1
5010471	P S Farias	15163933-7
5010665	Cruz e Pereira Limitada	15185864-0
5010488	Cardias e Cardias Ltda	15165952-4
5010544	Construtora Ultra M. Manut.	15172733-3
5010624	Comercial Agricola Qualyfrut	15181850-9
5010315	Distribuidora de Bebidas Trop	15097833-2
5010555	Comercio e Distrib. Duarte Ltda	15173917-0
5010494	D F Gel Industria e Com. Ltda	15166609-1
5010646	Danplast Ind. Com. Bem. Plast	15183585-3
5010520	Distrib. De Louças Sant. Ltda	15169802-3

Belém (PA) 11 de julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
 Delegado Regional - 9ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ. SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR. 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc. Est.
5010799	Dismea Distr. Med. Amaz. Ltda	15194493-8
5010869	E F Viana	15201869-7
5010674	Engesolda Comercio Serv. Ltda	15186597-3
5010876	Estancia de Mad. Pratinha Ltda	15122896-5
5010524	E A C de Moraes	15170606-9
5010377	Empresa de Serviços Tec. Nav	15138445-2
5009312	Entrocamento Veiculos Ltda	15176210-4
5010628	E L Capitani C. Repres	15182329-4
5010686	Felicio Pescados Ltda	15187354-2
5010842	F R S Van Bergh Ind. Mad	15198074-8
5010408	Farmacia Drogapaz Ltda	15149241-7
5001227	Aubaine Agenc. Com. Exp. Imp	15184057-1
5010669	Comercial Lauza Ltda	15186486-1
5010585	B Rocha Filho	15177027-1
5010608	Base Farmacia Ltda	15179862-1
5010681	Cunha E Oliveira Ltda	15187243-0
5010606	Cronat Pesca Ltda	15179843-3

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

5010626	Chrisandro Ltda	15181987-4
5010567	Comercial Salim Ltda	15176021-7
5010536	Coelho E Pacheco Ltda	15172210-2
5010345	Cevu Azul Mad. E Reflores Ltda	15120668-6
5000095	C A Cunha	15092708-8
5010672	Central Trading Ltda	15186552-3
5010820	Comercial Parque União Ltda	15196658-3
5010446	CGM Com. Gonçalo Marcos	15158602-0
5010855	C S Ferreira Filho	15200382-7
5010379	Cunha E Sauma Ltda	15139480-6
5010415	Central Pesca Ltda	15150128-9
5010301	CV Tubos Ltda	15085564-8
5010865	Comercio de Mad. Itapua Ltda	15201229-0
5010861	Cristina Goudel	15200992-2
5010475	Come. Sucatas Sta. Julia Ltda	15164549-3
5010466	Com. e Transp. Comb. Amaz. Lt	15162978-1
5010202	Casa Santu' Ant. Vari. Com. Ltda	15146471-5
5010616	Orio Com. Imp. e Exp. Ltda	15180800-7
5010453	O A Leite	15159855-0
5010402	Oliveira e Guimarães Ltda	15148362-0
5010634	Mercantil Miguel Ltda	15182441-0
5010430	J F Larrat	15154781-5
5010557	loureiro e Tavares Ltda	15174469-6
5010573	Mercantil oito de Maio Ltda	15176269-4
5010426	Morais e Cabral Ltda	15154121-3

Belém (PA) 11 de Julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc. Est.
5010697	M A Souza Machado	15187713-0
5010761	Mister W Ltda	15191861-9
5010389	Mara Timbers do Brasil Exp.	15143329-1
5010648	M Fatima Oliveira da Silva	15184067-9
5010592	M Cardoso Nassar	15178260-1
5010570	M M C Cunha	15176179-5
5010723	Mecanica Ind. Para Vitoria Ltda	15189418-3
5010368	Madeira Salmo Prim. Ltda	15134438-8
5010579	Madeira de Lei Ind. e Com. Ltda	15176952-4
5010220	M Fiqueni e Cia Ltda	15050901-4
5010498	Margel Comercio e Repres. Ltda	15166708-0
5010485	M M, de Freitas Comercio	15165383-6
5010461	M S B Sampaio	15161818-6
5010854	M Jacques de Lima	15200239-1
5010514	M L C do Nascimento	15169130-4
5010311	M T Xavier	15094082-3
5010309	Mazsa Madeiras da Amaz. S/A	15092562-0
5010590	Rio Guama Com. Imp. Exp. Ltd	15178180-0
5010551	Rosilda Araújo Sales	15173794-0
5010733	Romanis Comercial Ltda	15189722-0
5010558	Regina S Gerardi	15174842-0
5010501	R M Osorio Comercial	15167343-8
5010587	Renato Vitor Garcia Pena	15177645-8
5010783	R da Silva Mesquita,	15193419-3
5010739	RB Transportes Ltda	15190618-1
5010382	Jose Pereira Rocha	15140072-5
5010214	J J Silva Bezerra	15197329-6
5010353	João Soares Mano	15125619-5
5010623	J N P da Silva Comercial	15181799-5
5010760	Josefina C de Souza	15191860-0
5010808	Jatoba Mat. de Const. Ltda	15194764-3

5010582	Jose Parva Andrade	15177011-5
5010552	J M Pallieta Nogueira	15173836-0
5010849	Planave Nav. da Amaz. Ltda	15199760-8
5010330	Panificadora Oriente Ltda	15110672-0
5010604	Produtos de Pesca Baia Ltda	15179744-7
5010387	Parawood Com. Ind. Mad. Ltda	15142342-3
5010349	Panificadora Pão e Bolo Ltda	15122578-8
5010362	Posto Ver O Peso Ltda	15120854-3
5010752	Pedro Hombono e Cia Ltda	15191595-4
5005267	Posto Nova Esperança Ltda	15181481-3
5010695	Para Ind. E Com. Pesca Ltda	15187694-0
5010663	Preserv Com. e Repres. Ltda	15185783-0

Belém (PA) 11 de Julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc. Est.
5010747	Sereia Pesca Exp. Ltda	15190883-4
5010425	SG Alvarenga	15154102-7
5010445	Satuno Com. e Serviços	15158484-2
5010852	S M Mariano	15199916-3
5010713	SM Oliveira Silva	15188121-9
5010639	Sertaria Maraj. Ind. Com. Exp.	15182659-9
5010325	Sonora Comercial Ltda	15105573-4
5010675	Saria Com. e Repres. Ltda	15186669-4
5010496	Salobro Agropastosil Ltda	15166661-0
5010798	Norcan Exportação Ltda	15194443-1
5010683	Northwood Exp. E Com. Ltda	15187293-7
5010195	Nova Belo Comercial Ltda	15146415-4
5010391	New Opções Comercio Ltda	15143986-9
5000537	Nautica Brilhante Serv. Com.	15177682-2
5010594	W M Pereira E Cia Ltda	15178990-8
5010294	Yoshitake Nakashima	15068638-2
5010553	Ultra Comercio Sold. Ltda	15173878-5
5010541	Para lum Industria Alim. Ltda	15172546-2

Belém (PA) 11 de Julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc.
33355	Manoel Raimundo Soares Lopes	15172768-6
34067	Multicomercio Rep. e Serv. Ltda.	15196477-7
34164	R Rosário Lourenço	15205832-0
34159	Hálio Ferreira Pinto	15128125-4

Belém (PA) 12 de Julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9º R.F.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0744, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 28.977,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ			0,00	0,00 28.977,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00 28.977,00
CONTRIBUIÇÕES				
	SEJU	001	0,00	0,00 28.977,00
TOTAL			0,00	0,00 28.977,00

Reduzir da Portaria nº 0740, de 29/06/00, publicada no DOE nº 29.246, de 03/07/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0620, DE 08 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 308.204,96 (TREZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			4.026,62	4.026,62 4.026,61
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.026,62	4.026,62 4.026,61
DIÁRIAS				
	ITERPA	001	4.026,62	4.026,62 4.026,61
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ			6.913,33	6.913,33 6.913,33
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.913,33	6.913,33 6.913,33
DIÁRIAS				
	ITERPA	001	6.913,33	6.913,33 6.913,33
PROGRAMA: 0051-PÃO-NOSSO-ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS			30.964,08	30.964,08 30.964,08
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.964,08	30.964,08 30.964,08
DIÁRIAS				
	ITERPA	001	30.964,08	30.964,08 30.964,08
PROGRAMA: 0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA			60.830,96	60.830,96 60.830,96
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.830,96	60.830,96 60.830,96
DIÁRIAS				
	ITERPA	001	60.830,96	60.830,96 60.830,96
TOTAL			102.734,99	102.734,99 102.734,98

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0610, DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3901, de 15 de

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

Fevereiro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 91.795,04 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV
PROGRAMA: 0051-PÃO-NOSSO- ELEVACÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS	0,00	0,00	30.964,08	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.964,08	
DIÁRIAS				
ITERPA	001	0,00	0,00	30.964,08
PROGRAMA: 0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA	0,00	0,00	60.830,96	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	60.830,96	
DIÁRIAS				
ITERPA	001	0,00	0,00	60.830,96
TOTAL			0,00	91.795,04

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0742, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	202,00	198,00	198,00	198,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202,00	198,00	198,00	198,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SEDURB	001	202,00	198,00	198,00
TOTAL		202,00	198,00	198,00

Reduzir do Anexo do Dec.nº 3976, de 03/04/00, DOE nº 29.187, de 10/04/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0741, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3901, de 15 de Fevereiro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 594,99 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	198,33	198,33	198,33	198,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198,33	198,33	198,33	198,33
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SEDURB	001	198,33	198,33	198,33
TOTAL		198,33	198,33	198,33

Reduzir da Port.nº 0062, de 24/01/00, DOE nº 29.141, de 31/01/00; Port.0101, de 08/02/00, DOE nº 29.157, de 22/02/00; Anexo do Dec.nº 3901, de 15/02/00, DOE nº 29.162, de 27/02/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0678, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	11.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	11.000,00	
ORDINÁRIO				
GAB DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0743, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.030.838,35 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.030.838,35	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.030.838,35	
VALE TRANSPORTE				
SEEL	001	0,00	0,00	574,70
NAF	001	0,00	0,00	1.360,80
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	3.322,20
GAB. GOV. - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	1.365,70
SEAD	001	0,00	0,00	6.830,60
SAGRI	001	0,00	0,00	8.336,30
SECULT	001	0,00	0,00	5.116,30
SEDUC	001	0,00	0,00	323.631,00
SEFA	001	0,00	0,00	34.528,20
SEJU	001	0,00	0,00	1.681,40
SEPLAN	001	0,00	0,00	3.300,50
SESPA	003	0,00	0,00	73.446,80
CRS-MARABÁ	003	0,00	0,00	1.584,40
CRS-SANTARÉM	003	0,00	0,00	1.248,60
CRS-CASTANHAL	003	0,00	0,00	7.753,20
CRS-BELÉM	003	0,00	0,00	87.795,40
CRS-SANTA IZABEL	003	0,00	0,00	1.130,50
SEGUP	001	0,00	0,00	5.975,90
SEOP	001	0,00	0,00	3.212,30
SETEPS	001	0,00	0,00	41.677,30
SEICOM	001	0,00	0,00	1.204,00
PGE	001	0,00	0,00	1.862,70
IMPA	001	0,00	0,00	147,00
SECTAM	001	0,00	0,00	4.908,40
SETRAN	001	0,00	0,00	22.502,90
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	3.813,60
GAB DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	548,10
CGE	001	0,00	0,00	177,80
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	124.324,20

FUNTELPA	001	0,00	0,00	8.351,00
FCPTN	001	0,00	0,00	11.279,80
FCG	001	0,00	0,00	205,80
RCV	001	0,00	0,00	1.510,60
SUSIPE	001	0,00	0,00	24.161,90
ITERPA	001	0,00	0,00	6.325,90
EMATER	001	0,00	0,00	7.723,10
FUND SANTA CASA	003	0,00	0,00	43.030,40
HEMOPA	003	0,00	0,00	12.943,00
HCGV	003	0,00	0,00	22.859,20
OFR LOYOLA	003	0,00	0,00	14.380,10
PUNCAP	001	0,00	0,00	39.655,70
CDI	001	0,00	0,00	129,50
PARATUR	001	0,00	0,00	520,10
UEPA	001	0,00	0,00	10.519,60
ARCON	025	0,00	0,00	399,70
IAP	001	0,00	0,00	709,10
CPC	001	0,00	0,00	5.478,90
SAGRI/MARABÁ	001	0,00	0,00	335,20
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	0,00	5.304,80
SEFA/MARABÁ	001	0,00	0,00	3.023,20
SETRAN/MARABÁ	001	0,00	0,00	967,20
SUSIPE/MARABÁ	001	0,00	0,00	1.188,00
EMATER/MARABÁ	001	0,00	0,00	876,80
HEMOPA/MARABÁ	003	0,00	0,00	522,40
CDI/MARABÁ	001	0,00	0,00	102,40
SAGRI/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	36,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	844,20
SEFA/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	1.436,40
SESPA/PARAGOMINAS	003	0,00	0,00	1.029,60
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	999,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	234,90
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARA	001	0,00	0,00	2.859,50
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARA	001	0,00	0,00	1.217,30
EMATER/SANTA IZABEL DO PARA	001	0,00	0,00	693,00
SAGRI/SANTARÉM	001	0,00	0,00	745,20
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	0,00	13.341,60
SEFA/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.165,80
SEJU/SANTARÉM	001	0,00	0,00	32,40
SETRAN/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.149,60
SUSIPE/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.031,40
EMATER/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.036,20
HEMOPA/SANTARÉM	003	0,00	0,00	352,80
SEDUC/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	981,00
SEFA/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	639,00
SESPA/TOMÉ-AÇU	003	0,00	0,00	865,80
SETRAN/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	1.180,80
EMATER/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	288,00
SEDUC/TUCURUI	001	0,00	0,00	816,00
SESPA/TUCURUI	003	0,00	0,00	1.864,05
EMATER/TUCURUI	001	0,00	0,00	132,60
TOTAL	0,00	0,00	1.030.838,35	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0750, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.028.977,00 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA: 0043-BEIJÁ-FLOR- ELEVACÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ	0,00	0,00	731.404,95	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	731.404,95	

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

OBRAS				
SEOP	001	0,00	0,00	731.404,95
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO		0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SEEL	001	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ		0,00	0,00	28.977,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	28.977,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SEJU	001	0,00	0,00	28.977,00
PROGRAMA: 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	68.595,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	37.496,25
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP	001	0,00	0,00	37.496,25
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	31.098,80
OBRAS				
SEOP	001	0,00	0,00	31.098,80
TOTAL		0,00	0,00	1.028.977,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0705, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 103.644,77 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	29.433,72
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	2.598,00
	FOLHA DE PAGAMENTO			
	GAB. GOV. - CASA MILITAR	001	0,00	2.598,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	26.835,72
	ORDINÁRIO			
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	25.035,72
	COMBUSTÍVEL			
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	1.800,00
	PROGRAMA: 0111-CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DO GOVERNO		0,00	30.023,05
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	30.023,05
	ORDINÁRIO			
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	29.423,05
	DIÁRIAS			
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	600,00
	PROGRAMA: 0098-EDUCAÇÃO PELA ARTE E OFÍCIO		0,00	31.240,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	31.240,00
	ORDINÁRIO			
	RCV	001	0,00	29.740,00
	DIÁRIAS			
	RCV	001	0,00	1.500,00
	PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DAS ARTES		0,00	6.257,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.257,00
	ORDINÁRIO			
	RCV	001	0,00	4.885,00
	DIÁRIAS			
	RCV	001	0,00	1.372,00
	PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	6.691,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.691,00

ORDINÁRIO				
RCV	001	0,00	0,00	6.691,00
TOTAL		0,00	0,00	103.644,77

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
ANEXO DO DECRETO Nº 3901, DE 15/02/2000
D. O. E Nº 29.162, DE 29/02/2000.

MARÇO				
ONDE SE LÊ				
PROGRAMA - 0061 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
CRS - REGIÃO DAS ILHAS				
- DIÁRIAS	2.600,00			
LEIA-SE				
PROGRAMA - 0061 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
CRS - REGIÃO DAS ILHAS				
- ORDINÁRIO	2.600,00			

DECRETO Nº 4050, DE 11/05/2000
D. O. E Nº 29.218, DE 23/05/2000.

Art. 1º - Fica	ONDE SE LÊ	LEIA-SE		
	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA
	20102.1012201252.901	349034	20102.1012201252.901	349040

DECRETO Nº 3923, DE 09/03/2000
D. O. E Nº 29.178, DE 24/03/2000.

Art. 1º - Fica	ONDE SE LÊ	LEIA-SE		
	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA
	20101.0412800172.050	319093	20101.0412800172.050	342018

PORTARIA Nº 0148, DE 16/02/2000
D. O. E Nº 29.172, DE 16/03/2000.

ONDE SE LÊ				
PROGRAMA - 0061 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
- SESP				
LEIA-SE				
PROGRAMA - 0061 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
- SESP				

PORTARIA Nº 0534, DE 19/05/2000
D. O. E Nº 29.237, DE 19/06/2000.

II -	ONDE SE LÊ	LEIA-SE		
	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA
	20101.1030100612.158	349039	20101.1030100612.158	349036

DECRETO Nº 4065, DE 23/05/2000
D. O. E Nº 29.237, DE 19/06/2000.

ONDE SE LÊ				
Art. 2º - Os recursos				
	CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
	20103.1030500692.197	349033	033	44.647
	349036	033	10.516	
	349039	033	10.516	

LEIA-SE				
Art. 2º - Os recursos				
	CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
	20103.1030500692.197	349030	033	20.000
	349033	033	10.000	
	349036	033	10.516	
	349039	033	25.163	

PORTARIA Nº 0789, DE 07 JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 380.700,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
16101.1212101022.376	349039	005	15.900
16101.1212201252.901	349033	001	43.500
16101.1212201252.902	349030	001	100.000
19101.0412201252.904	349036	001	5.000
07101.1512701181.283	349039	001	3.000
17101.0412300182.058	349040	044	66.300
17101.0412201252.900	349036	001	43.000
17101.0412201252.902	349033	001	100.000
349036	001	4.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
16101.1212101022.376	349034	005	15.900
16101.1212201252.901	349039	001	43.500
16101.1212201252.902	349033	001	100.000
19101.0412201252.904	349035	001	5.000
07101.1512701181.283	349033	001	3.000
17101.0412300182.058	349036	044	66.300
17101.0412201252.900	349039	001	43.000
17101.0412201252.902	349039	001	100.000
349034	001	4.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0747, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 48.238,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
14101.2060200465.133	494041	001	20.000
14101.2060100515.364	494041	001	20.000
17102.0927200082.910	319092	001	8.238

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR	
14101.2060200465.133	495041	001	20.000
14101.2060100515.364	495041	001	20.000
17102.0927200082.910	319013	001	8.238

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0804, DE 11 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária Gabinete do Governador - Casa Militar, na forma a seguir discriminada.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 6 - CADERNO 2

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
11106.0412201142.416	349015	001 7.740,00
349030	001	61.920,00
349033	001	14.040,00
349034	001	72.000,00
349036	001	900,00
349039	001	277.470,00
349040	001	30.750,00
11106.0412201252.900	349039	001 450,00
349048	001	12.780,00
11106.0412201252.901	349030	001 5.220,00
349039	001	6.240,00
349040	001	14.230,80
11106.0412201252.902	349014	001 5.760,00
349015	001	8.460,00
349030	001	5.400,00
349033	001	3.240,00
349034	001	6.327,30
349036	001	1.800,00
349039	001	1.110,00
349055	001	19.880,00
11106.0412201252.903	319004	001 10.923,90
319009	001	220,35
319011	001	58.846,55
349039	001	662,10
11106.0412201252.904	349039	001 8.610,00

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a readequação da dotação orçamentária do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0749, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Transportes, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DE DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
29101.2678201195.221	494041	001 24.000
29101.2678201195.303	459051	001 3.750
29101.2678201195.304	459051	001 3.750
29101.2678201195.305	459051	001 4.500

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a readequação das dotações orçamentárias do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0748, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.555.742,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00		R\$		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	3.075,00
ODC				
DEA				

INTERNET: www.ioepa.com.br

ENC SEFA	0,00	0,00	3.075,00
2907 Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	0,00	0,00 3.075,00
PROGRAMA 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.357.126,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	749.000,00
AMORTIZAÇÃO EXTERNA			
ENC SEFA	0,00	0,00	749.000,00
9007 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00 749.000,00
PESSOAL			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / DEA			
ENC SEFA	0,00	0,00	1.498,00
9002 Encargos com Débito com Previdência Básica	001	0,00	0,00 1.498,00
ODC			
MUNICÍPIOS			
ENC SEFA	0,00	0,00	2.606.628,00
9003 Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00 2.606.628,00
PROGRAMA 0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	195.541,00
PESSOAL			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / OUTROS ÓRGÃOS			
ENC SEFA	0,00	0,00	84.541,00
2441 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00 1.541,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00 83.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / EDUCAÇÃO			
ENC SEFA	0,00	0,00	111.000,00
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00 111.000,00
TOTAL		0,00	0,00 3.555.742,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 039/96:

Objeto do Convênio Original: "Duplicação da Av. Júlio César".

Valor do Convênio Original: R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-19.12.96-Prorrogação da Vigência, obra de responsabilidade da Setran Alteração

do Cronograma de Desembolso, Encargos Financeiros de responsabilidade do

Estado.

2º-11.06.97-Prorrogação da Vigência

3º-21.07.97-Inclusão de Contrapartida

4º-18.12.97-Prorrogação da Vigência

5º-02.01.98-Dar dotação orçamentária para recursos não liberados em 1997.

6º-05.11.98-Prorrogação da Vigência

7º-30.12.98-Para recursos não liberados em 1998

8º-14.07.99-Prorrogação da Vigência

9º-27.12.99-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 045/96:

Objeto do Convênio Original: "Ampliação, Reforma e Modernização do Aeroporto

Internacional de Belém".

Valor do Convênio Original: R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para

conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-20.09.96-Alteração do Cronograma de Desembolso

2º-14.11.96-Revogar o Cronograma de Desembolso

3º-02.01.97-Alteração da Cláusula 3ª e Alteração do Plano de Aplicação

4º-01.07.97-Alteração da Cláusula 3ª e Prorrogação do Prazo de Vigência

5º-18.12.97-Prorrogação da Vigência

6º-02.01.98-Para Recursos não liberados no 3º e 4º Termos Aditivos

7º-05.11.98-Prorrogação da Vigência

8º-30.12.98-Alteração de Valor

9º-30.12.98-Para recursos não liberados no exercício de 1998

10º-14.07.99-Prorrogação da Vigência

11º-28.12.99-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 051/96

Objeto do Convênio Original: "Restauração do Pavimento da Rodovia PA-253."

Valor do Convênio Original: R\$ 1.298.634,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito

mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para

conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-14.11.96-Revogar o Cronograma de Desembolso.

2º-02.01.97-Alteração da Cláusula Terceira, Alteração do Plano de Aplicação e

Prorrogação da Vigência.

3º-19.03.97-Acréscimo de Valor R\$ 197.621,00.

4º-18.12.97-Acréscimo de Valor R\$ 688.844,50 e Prorrogação da Vigência.

5º-02.01.98-Para recursos citados na Cláusula 1ª do 4º Termo Aditivo e Prorrogação

da Vigência.

6º-05.11.98-Prorrogação da Vigência.

7º-30.12.98-Para recursos não liberados no exercício de 1998

8º-24.03.99-Prorrogação da Vigência.

9º-13.05.99-Prorrogação da Vigência.

10º-16.09.99-Prorrogação da Vigência.

11º-28.12.99-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 006/97

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Rodovia PA-263."

Valor do Convênio Original: R\$ 3.529.699,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove

mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para

conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-04.07.97-Transferência de recursos do município para a empresa contratada.

2º-02.01.98-Para recursos não liberados em 1997

3º-11.08.98-Prorrogação da Vigência.

4º-01.09.98-Acréscimo de Valor R\$ 7.307.940,40 e Prorrogação da Vigência.

5º-14.07.99-Prorrogação da Vigência.

6º-21.12.99-Acréscimo de Valor R\$ 2.629.483,17 e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 052/97

Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Melhoria do Aeródromo de Redenção

"

Valor do Convênio Original: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para

conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

1º-20.03.98-Prorrogação da Vigência.

2º-05.11.98-Prorrogação da Vigência.

3º-24.03.99-Prorrogação da Vigência.

4º-15.07.99-Prorrogação da Vigência.

5º-28.12.99-Prorrogação da Vigência.

6º-20.01.00-Alteração do Plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 274/98

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Ponte sobre o Rio Mucunaçu e a

Construção do Acesso que liga São Francisco a Barcarena"

Valor do Convênio Original: R\$ 3.015.437,00 (três Milhões, quinze mil, quatrocentos

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

e trinta e sete reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 30 de março de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º-30.12.98-Respalda a liberação de recursos para 1999.
2º-14.07.99-Prorrogação da Vigência.
3º-28.12.99-Prorrogação da Vigência



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIAN.º 354/13.07.2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/00, Ex.00:

NÍVEL CENTRAL
0107530-015 ADGINE FERREIRA DANTAS
0113719-014 ADMA DA SILVA PINHEIRO
0093688-017 ALCIONE TEIXEIRA NUNES
0103578-010 AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
0116297-017 ANA CARLA GOMES NASCIMENTO
0104388-010 ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUZA
5096006-019 ARLETE ANDRADE DE CARVALHO
5274044-010 ARLETE BARATA BARRA DE LIMA
0110841-017 BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
5157838-014 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES
0083356-013 BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
0082414-014 BENEDITO SANTOS LOBO
5230390-016 CARLOS RUY FERREIRA
5428165-011 CARMEM REGINA CAMPOS SAMPAIO
0084158-011 CECÍLIA VIANA NAHUM PINHO
0081582-015 CÉLIA SOARES KOURY MARINHO
5761603-013 CLÁUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA
0084840-015 DAVIH DAS CHAGAS SOARES
5274389-018 DELMA MONTEIRO RODRIGUES
5150078-014 EDGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA
0078735-014 EDNA MARIA COSTA MOREIRA
2020572-025 EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
5562937-016 ELIANA MARIA FERREIRA GOMES
0082490-016 FERNANDO ANTÔNIO MARTINS
5290856-013 GERMINO GERÔNIMO DAS CHAGAS
0722979-011 GILBERTO SOUZA FERNANDES
5761107-015 GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
0122998-018 HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA
6080570-021 IVANILDO DOS SANTOS VELOSO
0081655-013 JAMIR RODRIGUES MACEDO
5761441-013 JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA
5761379-015 JEFFERSON BARBOSA OZEIRAS
5160634-016 JOANA D'ARCE BEZERRA LIMA SANTOS
0728950-010 JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES
0122815-010 JOÃO ROSA DA SILVA
5161371-018 JOSÉ NILO CABRAL MAIA
5137934-013 JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
0120782-018 LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
5266530-017 LILIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA
5342589-017 LUCIANA RIBEIRO MATOS
5554268-010 LUCIRENE SILVA LIMA
5220475-011 LUÍS CARLOS CORDOVIL DA SILVA
5150329-016 LUIZ CASTRO FREIRES
5789796-011 LUZIA SARMENTO DE PAULA
5761425-010 MÁRCIO VELOSO PIMENTEL
5116643-014 MARIA ANGELA CHIAPPETTA
5343089-014 MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA
0137120-018 MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
5608066-012 MARIA DE LOURDES LIMA
0097578-013 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA
3223019-044 MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS

5761484-010 MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
5090504-030 MARIA EMÍLIA RODRIGUES RIBEIRO
5108756-013 MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
5273498-018 MARIA IRACEMA OLEGARIA DOS SANTOS
5275040-015 MARIA JANETE DE MORAES GOMES
0086401-014 MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
5148391-015 MARICELI DE CAMPOS PARAENSE
0086258-016 MÁRIO BRITO MARTINS
5134838-030 MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
5325889-010 MILENE ALVES GUIMARÃES
5763010-014 MIRIAM FERREIRA COSTA
0723495-012 NELSÍLIO CORREIA DE JESUS
0096989-014 NELY AMIM JARDIM
0085340-012 ODINEA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
6063080-035 PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA
0085774-012 PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
5140633-011 RAIMUNDA DE NOVAES NUNES
0081833-017 RAIMUNDO ARAÚJO BRITO
0106410-012 REGINA CÉLIA ESTEVES DIAS
5761522-013 RICARDO NOGUEIRA VIDAL
5095026-017 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
5466105-019 ROSÂNGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA
5302161-010 ROSINÉIA ROCHA PIRES
5253675-017 SÉRGIO DA SILVA ALVES
5446783-010 SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
5444195-010 SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
5529336-013 VÂNIA DO SOCORRO DA COSTA VIANA
0081507-010 VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS
5608180-017 VIRGÍNIA PACHECO FARIAS
5136032-015 WALDIZETT NASCIMENTO TORRES
0084131-018 WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
EXERCÍCIO 99:
5304474-021 ANA MARTA BERREDO REIS NOGUEIRA
5761131-010 ELISANGELA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
0116335-010 LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO
EXERCÍCIO 98:
0041645-012 ROSANA CUNHA SIMÕES
1º CRS
5077176-016 ADAMILTON NONATO MACIEL
0062014-023 ADIRCELI FERREIRA BASTOS
5091357-011 ADONIRAM PANTOJA SALDANHA
3266885-025 ALCINDO FERNANDES BRITO
0724629-012 ALFREDO DE JESUS DO COUTO FILHO
5149762-010 ALZIRA SILVA DA COSTA
5161100-015 AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
0118222-015 AMÉRICA SANT'ANNA E SANTANA
0725633-010 ANA CÉLIA DIAS DE MOURA
5161479-020 ANA CRISTINA MOURA DOS REIS
0079260-022 ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
0088072-013 ANA FÁTIMA MACIEL DA SILVA
5181135-018 ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
0119431-010 ANA LUIZA KALIF LIMA
0098620-013 ANA MARIA FEIO FARINHA
5487005-015 ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO
5220017-016 ANATANIEL ALVES DOS REIS
5606071-013 ANDRÉA CYNTHIA DA CRUZ MACEDO
5213851-011 ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA
5466687-011 ANGELA MARIA LUNA SODRÉ
5015499-024 ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA
5594944-010 ANTONIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
6061087-029 ANTÔNIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA
0079154-011 ANTÔNIO LADISLAU BENTES MONTEIRO MELO
5099609-017 ANTÔNIO MARIA SOUZA DIAS
5175976-019 ANTÔNIO MORAES CAVALCANTE
5674182-019 ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA GASPAR
5322022-013 ARLISON NASCIMENTO NINA SILVA
0121231-016 ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
5154774-011 ARLINDO DA SILVA MONTEIRO
5425409-015 ARMANDO CORTEZ FARINHAS JÚNIOR
5139600-018 BENEDITA AMARAL CAMPOS
0088862-037 BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
5231450-010 CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA
5307384-018 CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
5342163-019 CLARCE MOURA DOS SANTOS
5077702-015 CLAUDETE GARCIA MENDONÇA
5529204-014 CONSUEDE COELHO FERREIRA
5295092-019 CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS
0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
0083607-015 DALBA MENDONÇA DA SILVA

5557232-010 DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
0181633-014 DELMA NAZARÉ LUZ PASTANA
0094382-011 DELZUITA TEIXEIRA PAIVA
5091462-017 DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA
0103802-019 DEUZANILZA CHAVES DE FREITAS
0083550-010 DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO
5110599-017 DORANDINA DIAS PAIVA
0086835-014 EDEJAIR DE CARVALHO FURTADO
0726508-016 EDINAMAR MARQUES DA LUZ
5302196-015 EDINÉIA MONTEIRO CORREIA
5161355-014 EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA
5181518-019 EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO
5549264-028 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO
5115280-011 ELIBETE GONÇALVES NERY
0729418-010 ELIETE SOUTO BRANDÃO
5372364-034 ELIVONE CAMPOS FAUSTINO
0120987-015 ELIZABETH FARIAS REIS
5416884-012 ELZA MARIA FREITAS
5035031-023 ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS
5484758-013 EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO
0102580-014 EXPEDITO MIRANDA PINTO
5154324-018 FÁBIO DE CRISTO GABY
0722693-014 FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
5144647-015 FERNANDA SILVA DIAS
5159040-018 FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA
5445701-010 FRANCE DREY LIMA GONÇALVES
0729825-017 FRANCINÉIA NAZARÉ CASTILHO MAIA
5594642-010 FRANCISCA DAS CHAGAS VIDIGAL MELO
0088110-016 FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA
5426421-014 GERCIDES SOARES MODESTO
5313350-023 GEYNA PIRES DE AMORIM
0723940-011 GRAÇA MARIA LIMA DE ALMEIDA
0076155-015 GUILHERME DA SILVA COSTA
0726869-018 HELENA REIS DO ROSÁRIO
0729515-014 HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
0725757-017 HENRIQUE ALVES COSTA NETO
0089338-012 HOSANA SENA DO CARMO MONTEIRO
0089168-010 INÁCIA MIRANDA DA COSTA
0094536-010 IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS
5267099-018 IRACI DE NAZARÉ PINTO SOARES
5233879-010 IRACY SILVA DA CRUZ
0107107-015 IRACY SOUZA
0120340-016 IRLICE DE VASCONCELOS SOARES
5302200-010 IRLIDES DE BRITO SILVA
0122068-010 ISAN ALVES DOS SANTOS
5082129-025 JACILDA DA SILVA SOARES
5307171-019 JAIR SANTOS COSTA
5464307-015 JAMILTON JACENIR REIS DE LEMOS
0114987-010 JANDIRA CARDOSO ALVES
0105783-029 JANE DE ALMEIDA PEREIRA
0115500-016 JOÃO BATISTA NETO
5091446-013 JOÃO CARLOS MARTINS DE FREITAS
5756421-010 JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO
0726540-013 JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
0720429-013 JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA
6079296-029 JORGE LUIZ MODESTO COSTA
0725820-012 JOSÉ ANALICO RODRIGUES
5228824-010 JOSÉ ANTÔNIO COSTA NOBRE
5167493-018 JOSÉ BARBOSA SENA
5274427-010 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DIAS
5166365-013 JOSÉ DA PAZ DE OLIVEIRA
5154197-013 JOSÉ DE JESUS SOUZA MENDONÇA
0729981-011 JOSÉ GABRIEL DE ARCANJO COUTINHO TAVARES

0120006-018 JOSÉ INAUDI BRASIL
0097950-014 JOSÉ JOSIMO GONÇALVES
5274028-016 JOSÉ LINO DA SILVA
0082864-018 JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
P.01 A 20.08.00
0076821-015 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MACEDO FILHO
5088844-019 JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA
P.01 A 20.08.00
0079758-013 JOSÉ TAVARES BARRA
5139546-011 JOSÉ DA COSTA DE MATOS
5335925-016 JUVENAL BARBOSA ALMEIDA
0106143-017 JOVENIANA SANTOS DE SOUZA
5745829-011 KARLA LUSTANO CYSNE
0116017-015 KATIARA PAIVA ARAÚJO
5347726-010 KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE
0077780-015 LAURO FONSECA BOULHOSA

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 8 - CADERNO 2

0727776-011 LINDALVA DE MORAES NUNES
5342244-019 LÚCIA CRISTINA NAZARÉ MONTEIRO
0722359-016 LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA
0122211-018 LUCILENE COSTA SOZAR P.01 A 20.08.00
3159272-026 LUÍS HENRIQUE BARROS COSTA
0120413-014 LUIZA CHAVES COELHO
5090458-010 LUSMENI VASCONCELOS DE SOUSA
5343070-012 LUZEPIGENE ROCHA ROLIM
5147280-011 LUZIA DA SILVA PEREIRA
5372704-011 MAGDALENA RIBEIRO
2058898-025 MANOEL CAMPOS BRAGA
0121002-013 MANOEL DE JESUS QUARESMA
0110930-019 MANOEL FREIRE CANUTO
5230470-019 MANOEL HEDERALDO RIBEIRO ANDRÉ
5563941-013 MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO

5181089-013 MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DO NASCIMENTO
5106656-027 MÁRCIA REGINA SILVA MATNI
5744482-012 MARCOS ANTÔNIO JARDIM DOS SANTOS
5484375-012 MARCOS FONSECA QUADROS
0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA
0121614-017 MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
5445230-015 MARGARIDA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS
5687110-017 MARIA AMÉLIA DOS ANJOS
0729922-010 MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
5082218-019 MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
0721093-017 MARIA BERNARDETE VIANNA DE OLIVEIRA
5255422-011 MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA
0120774-016 MARIA CELINA PINTO DE MELO
0094315-019 MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES
5649994-015 MARIA CRISTINA PENNA MOURA
5444438-010 MARIA DALVA CASTRO FIGUEIREDO
0119571-010 MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA
0727768-010 MARIA DA GRAÇA ALVES MACIEL
0722111-011 MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA
5174767-022 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BAUER
0104710-010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
0103667-012 MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FREITAS
3158330-019 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENEZES

6061060-025 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
0115983-015 MARIA DAS GRAÇAS SOARES NASCIMENTO
2057603-026 MARIA DE ARAÚJO CASTRO
0102709-010 MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
0102229-015 MARIA DE JESUS PINHEIRO MORAES
5273536-010 MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ
5094933-016 MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
0114561-011 MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
5465281-011 MARIA DE NAZARÉ DE LIMA ALONSO
5148766-014 MARIA DE NAZARÉ GOMES DOS SANTOS
0720801-014 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MONTEIRO
5179440-017 MARIA DE NAZARÉ MORAES CUNHA
5305861-011 MARIA DO SOCORRO CORRÊA SANTOS
5322685-016 MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PAIVA
0056022-011 MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA

5789737-010 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA
5077516-010 MARIA DOMINGAS RODRIGUES DO CARMO
0099457-017 MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
0099341-011 MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
5082382-015 MARIA EUNICE COSTA PIMENTEL
0122157-011 MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS
5088089-017 MARIA GLAUCINÉIA PAES LACERDA
5687560-010 MARIA ILDILENE BARROS ALVES
5521483-012 MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA
0101354-019 MARIA JACIRA DE SOUZA CRUZ
5060010-021 MARIA JOSÉ CARDOSO XAVIER
5069475-029 MARIA JOSÉ DO AMARAL RAMOS
5307317-015 MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
521921-010 MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA
0120227-019 MARIA JOSÉ NASCIMENTO CASTRO
5304067-017 MARIA JOSÉ NERIS LEAL
0352900-028 MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO
5273200-011 MARIA LÚCIA ANDRADE DA SILVA
0109622-018 MARIA LÚCIA COSTA SERRA
5156220-012 MARIA LUIZA CUNHA PATELO
0119490-010 MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA
5088011-014 MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA
0083453-017 MARIA MADALENA BARROSO SALES
5561752-017 MARIA MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

5594740-010 MARIA NORMÉLIA SIMÕES PINHO
0091251-016 MARIA PEREIRA DOS REIS ABREU
5153921-014 MARIA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO
5563836-018 MARIA SALETE DE OLIVEIRA
5077753-014 MARIA SELMA DE CARVALHO FROTA DUARTE

0076511-012 MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
5561850-018 MARLÉIA DE NAZARÉ DE SOUZA MORAES
0122416-015 MARÍLIA COELHO DE SOUZA
3197565-031 MÁRIO OSVALDO CORRÊA
0093750-015 MARIZETE NERE DA SILVA FARIAS
0115991-017 MARIZETE SALDANHA LIMA
5563348-011 MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
5563003-013 MAURO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA
5110467-018 MILTON RODRIGUES MAC-DOWELL
5233860-018 MIRIANILDE CAPISTRANO SOUZA
0725684-019 MOISÉS DE JESUS NASCIMENTO
0104841-020 MOISES PEREIRA DA COSTA
5766044-016 OCILENE BRABO COELHO
5190843-033 OLÍMPIO RIBEIRO ANDRADE FILHO
0109240-014 ONEIDE ARAÚJO DA COSTA
0089796-018 ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
0083470-018 OSMARINA MELO DE SOUZA
0087980-010 OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO
0091588-012 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
0119806-019 PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
5417465-010 PEDRO MERCÊS MENDES
5146623-012 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
5325080-010 PEDRO PAULO SILVA DA COSTA
5290872-017 RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
0726273-018 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA
0102920-018 RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO ALEIXO
0077810-016 RAIMUNDO LUZ RODRIGUES
5154545-019 RAIMUNDO NONATO DE JESUS
0724785-017 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO
0726702-013 RAIMUNDO SÉRGIO DE AZEVEDO CORRÊA
0101079-011 RAYMUNDA DARLINDO VELOSO SILVA
5482640-014 RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA
5789869-010 REGINA DO SOCORRO NOBRE MENEZES
0103624-015 REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU
5321875-016 REGINALDO TAVARES
2004046-029 REJANE MARIA GONÇALVES DE SOUZA
5216621-015 REJANE SILVA DA ROCHA
0076805-011 RITA DE AVELAR ROCHA
0119423-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
3263398-014 ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
0722405-010 ROSA DE FÁTIMA FREITAS COELHO
5142024-019 ROSA DE FÁTIMA MACEDO PORFÍRIO
0489506-039 ROSA MARIA ESTEVES DIAS
5307201-010 ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA
0729701-010 ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL
0115681-014 ROSALINA PAULA DE AVELAR
5335434-013 ROSANA MARINHO DA SILVA
5136881-013 ROSANA SOUZA LEÃO
0115010-010 ROSÂNGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
5233810-016 ROSÂNGELA SILVA DA PAIXÃO
5176670-013 ROSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS
5521688-010 ROSEANE MONTEIRO FRANCO
5221072-012 ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA
0095087-016 ROSEMARY TAVEIRA DA SILVA
0722138-015 ROSEMARY DE SOUZA NUNES
0727547-019 ROSENILDO CASTRO DE JESUS
5360854-016 ROSICLEIDE FONSECA SILVA
0099392-010 ROSIRAN MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO
0115037-013 RUBENS ALVES VIEIRA
0088382-016 RUTH GONÇALVES PAMPLONA
5096049-016 SANDRA SUELI SILVA PINTO
0121495-014 SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
5155070-019 SEBASTIANA DO SOCORRO SILVA CORDOVIL
5265959-012 SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO
5090148-025 SHIRLEY JOSÉ DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS

5220599-019 SHIRLEY SANTOS DO ROSÁRIO
0124028-013 SILVESTRE COSTA LIMA
5184770-021 SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO

5140625-010 SIMONE DA COSTA VILHENA
5483151-012 SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA
5273986-014 SÔNIA CELESTE DIAS DE BRITO
0112445-013 SÔNIA MARIA BATISTA

0089095-012 SUELI DE FREITAS PEREIRA
0116939-011 TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS
0093157-013 TEREZINHA DA SILVA NEVES
0088293-014 TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES
0725560-011 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
5416434-019 VADSON AMORIM DE JESUS
5073146-027 VALDINA RAMOS DA SILVA
5557348-016 VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
5148197-018 VILMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES
0722448-018 WALMENA MORAES BARBOSA
5290422-013 WALMIR MONTEIRO LOPES
0727385-019 WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA

EXERCÍCIO 99:

0114413-019 ANA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA
0101788-019 ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS
5181704-014 CLEIA PINHEIRO FERREIRA
0726311-010 DIANA DO SOCORRO CORRÊA MELO DE SOUZA
5154847-010 MARCELO OLIVEIRA SARMAHO
0114332-035 MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DO CARMO
2010275-019 MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA 5150302-012
TOMAZIA MARQUES DE SOUZA
5135303-015 WALTER REZENDE DE ALMEIDA

EXERCÍCIO 98:

0083410-010 IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO
2º CRS
0109452-016 ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
5482739-019 ANA MARIA SANTANA
0721050-010 ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
0110442-012 ANSELMO RODRIGUES VAZ
5654360-015 ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA FILHO
5562139-017 CLÉIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PINTO

0109797-014 CREUZA DA COSTA CUNHA
0109304-013 EDGAR GÓES LEAL
0094404-010 ÉLITO FERNANDES ALVES
0110272-010 ELZA MARIA DE SOUSA REBELO
5150590-032 LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
5262232-017 MANOEL DA VERA CRUZ CARDOSO DE MELO
0109657-013 MARGARIDA DA SILVA TRINDADE
0110680-014 MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
0109070-012 MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES
0085715-011 OLGA SILVEIRA DE MATOS
5289564-016 RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES
5295114-018 SILVIA DE NAZARÉ SILVA CUNHA
0104272-015 TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
0726834-012 WALDIR LIMA DA COSTA

3º CRS

5335418-010 ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS
5094879-010 ALTINA SARAY DO NASCIMENTO
0106828-019 AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA
5281563-012 AMARILDO MONTEIRO BRAGA
5155665-011 ANA LÚCIA BARROSO DA SILVA
5372402-010 ANDRÉ GUSMÃO DE OLIVEIRA
6091679-020 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
5483026-017 ANTÔNIO NAZARÉ EMIN DO NASCIMENTO
0117315-011 ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
5705304-010 BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
5288479-019 CARLOS ALBERTO LOPES NEVES
0107433-011 CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
0721247-015 DARINA MONTEIRO COELHO
0116998-012 ENEMIAS DA ROCHA MORAES
5483085-018 FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRÉ
5148170-014 FRANCISCO GOMES DE AGUIAR
5157896-017 GERMANA SOARES DA SILVA
0111015-018 HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS
5425239-013 JOÃO AFONSO GOMES
5207983-015 JOSÉ ALBERTO GARCIA PEREIRA
0111414-012 JOSÉ FERNANDO COSTA
0119440-019 JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA
5372895-011 JUVENTINA HILDA DA C. SILVA
5789729-019 KLEBER TAIRONE TEIXEIRA MIRANDA
5522234-011 LAURA MARIA FREITAS DOS SANTOS
0093254-017 MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA
0110884-014 MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
5142792-025 MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
0081817-013 MARIA DE NAZARÉ COSTA ALMEIDA
6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL
P.01 A 20.08.00
5166632-019 MARIA CÉLIA ALEIXO BOTELHO
5160448-010 MARIA CELINA CONCEIÇÃO PINHO

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

5124978-014 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE NAZARÉ

0107360-013 MARIA DE NAZARÉ RAMOS DAMASCENO
 5288622-017 MARIA DO ROSÁRIO COSTA FERREIRA
 0091120-014 MARIA HELENA DE MOUTSERRAT LOPES
 0081825-015 MARIA LÚCIA PONTES DE MELO
 5154456-017 MARIA NORMÉLIA NEVES BEZERRA
 5166896-017 MESSIAS BENTES DA SILVA
 0117056-018 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
 5156890-010 OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA
 5446856-019 PEDRO CHAVES DA PAIXÃO
 5160944-019 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA
 5166594-016 ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS
 5288959-013 TEREZA DE JESUS FERREIRA
 5219744-019 VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
 5154375-017 VITALINA DO VALE MONTEIRO
 4º CRS
 0108154-010 ANA MARIA DE SENA REIS
 0078182-011 ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DOS REIS
 5393116-011 ARLENE COSTA SANTA BRÍGIDA
 5266610-010 BENEDITA LÚCIA DA SILVA
 0108480-016 CLÁUDIO CORRÊA DA COSTA
 5748860-015 CRISTIANE ALVES MENDES LEITE
 5744512-013 EDILENE COSTA DE JESUS
 0117854-017 FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA
 5595932-014 FRANCISCO ALVES FARIAS
 0105791-012 HOMERO MORAIS CAXIAS
 0721590-012 IRILÊIA TEIXEIRA CORDEIRO
 3172856-020 JAILTON EBENEZER RAMOS WANDERLEY
 5425174-017 JAIME DE SOUZA ALVES
 5160510-019 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
 5425182-019 JOSÉ RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
 5322600-019 JUSTINO BERNARDO DA COSTA
 0108413-013 LUCI LAURINHA DA SILVA
 0090360-016 MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA
 5392918-015 MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO
 0108197-017 MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA
 0721697-019 MARIA CÂNDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA

0118370-018 MARIA CELI SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS
 5561914-017 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DA SILVA
 0724041-014 MARIA DE SOUZA BEZERRA
 5256496-010 MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA TAVARES
 0721387-016 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 5301726-019 MARIA EDIANA CARDOSO DE BRITO
 0117684-015 MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA
 5393132-015 PAULA MONTEIRO CORRÊA
 5562120-015 PAULO ROBERTO MARIA CARDOSO DA SILVA
 5103096-026 PAULO SÉRGIO PUREZA PANTOJA
 0090387-010 RAIMUNDA EVANILDE LIMA
 0108782-017 RAIMUNDA GALDINA DE SOUZA SILVA
 5562651-019 ROSEMARY RODRIGUES LACORT
 5146682-013 ROSEMARY FERREIRA DE OLIVEIRA
 5561990-019 TÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
 5166659-012 TEREZINHA CHAVES DE LIMA

5º CRS
 5156360-030 CLÓVIS PEREIRA VALENTE
 5231094-013 FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ
 5132649-017 FIRMO PINHEIRO DA SILVA
 0090948-014 FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
 5533732-012 HELOISA DO ROSÁRIO TAVARES
 0090670-019 IZABEL DA SILVA MORAES

5444217-019 JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
 0091146-010 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
 0078727-012 MARIA ADELAIDE ALVES MAIA
 5233720-017 MARIA DOS ANJOS CORDEIRO SOUZA
 0091081-014 MARIA EUNICE PEREIRA

0104922-011 MARIA JANETE FRANÇA DE SOUSA
 5096448-010 MARIA MÍRIAM CIRINO DOS SANTOS
 0091596-014 NAZARÉ MACHADO DA SILVA
 0720887-027 RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA
 0723835-016 ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO
 0094900-019 SEBASTIANA SANTANA SILVA

EXERCÍCIO 99:

0078379-017 DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS

6º CRS

0078930-019 ANTÔNIO ALFAIA DA TRINDADE
 5230136-010 BENEDITA DA COSTA BAIA
 0070103-012 CARLOTA DE LIMA FURTADO
 5092833-011 DIONÍZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS

5671930-012 EURÍDICE DA SILVA FERNANDES
 5266688-012 IZABEL ROCHA DA POSSA
 0079332-015 IZULEIDE ABREU DOS SANTOS
 5552648-010 JAIME SANTA ROSA LOBATO
 0078956-015 MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 5393175-012 MARIA EVANLÚCIA DE SOUZA FEITOSA
 5147255-035 MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
 0091901-012 MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
 0092215-014 MARILÂNDIA MENDES PANTOJA
 5088240-017 RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
 5744687-010 SANDRA MARIA COSTA SANTIAGO

EXERCÍCIO 99:

5606233-013 MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

7º CRS

0123498-015 ADRIETE DA SILVA GOMES
 5180783-013 ALMEZINDA VITÓRIO ASSUNÇÃO
 0094412-012 EUZALINA MENDES DA SILVA
 5216869-010 FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA
 5139414-012 INÊZ IRENE PAMPLONA MOREIRA
 5219728-015 IVANILDE DE ALMEIDA LEAL
 0089893-011 JOÃO BATISTA MAXIMINO BANDEIRA
 5444578-010 JOÃO BOSCO GUIMARÃES NASCIMENTO
 0080250-010 MARIA DE LOURDES AVELAR GAMA
 0079995-018 MARIA DE NAZARÉ TAVARES CARDOSO
 0080500-015 RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA
 0092622-010 RAIMUNDA MACHADO PINHEIRO
 0080268-015 SEBASTIANA DAMASCENO BRAGANÇA

EXERCÍCIO 99:

0080276-017 GEORGINA DA SILVA AZEVEDO

8º CRS

5167264-015 DENTIVALDO PANTOJA DE LIMA
 5562490-016 DURVALDOS SANTOS GONÇALVES
 0094390-013 EXPEDITO BALEIRO GUEDES
 0094218-023 JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
 0099180-019 JOSÉ MORAES DA SILVA
 5145384-017 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO
 0098655-019 MARIA JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA
 5134854-017 RAIMUNDO CAMPOS MIRANDA
 5811210-016 ROSIMARY QUEIROZ DA SILVA
 5562686-014 RUTH GUIMARÃES COSTA DE SOUZA

9º CRS

0720313-018 ALMIRA BARRETO SILVA
 3158756-017 EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
 0111767-012 LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA
 5099560-014 LÚCIA PEREIRA GALVÃO
 0123803-013 MARIA DE LOURDES DE JESUS FUZIEL
 5342520-013 MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA
 5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA
 5562473-015 NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 5552141-011 RICARDO CÉSAR GUSMÃO TOLENTINO
 0111937-014 ROSA GARCIA PEREIRA
 3267245-013 VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO

10º CRS

6063551-022 ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE
 5426448-018 DJALMA SALES FILMA
 5273218-016 FRANCISCO SOUZA
 5464447-016 JACIRA ROMANO DE SOUZA
 5434050-027 JOBSON SOUZA LEITE
 0099279-013 JOEL FERREIRA SANTANA
 5155460-014 JOSÉ JUAREZ VELOSO DA SILVA
 5426472-013 JOSÉ LUIZ FARIAS DE QUEIROZ
 5099455-019 MARIA ALICE PENA DE SOUZA
 5372836-010 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ARAÚJO
 5347521-013 MARIA MOURA DE SOUZA RODRIGUES

11º CRS

5322618-013 ANA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA BOSSI
 3220109-023 CARMEN NAIR JÚNIOR BARROS
 5605210-014 EDNALVA BARBOSA DE SOUZA
 5113130-015 ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
 0094480-012 FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
 5486718-017 FRANCISCO VIANA FILHO
 0104655-016 IRENILDES PERES DA SILVA
 5605296-019 ISABEL SILVA SANTOS
 5274940-010 LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA
 5373310-011 LUZIA PEREIRA DA SILVA
 0095079-014 LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
 5262240-019 MANOEL BENVINDO NASCIMENTO
 0112216-010 MARIA ANUNCIAÇÃO SOUZA COSTA
 0112372-015 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
 0725188-010 MARIA CRUZ SOUZA

5606330-017 MARIA DAGMAR PEREIRA DA SILVA

5304598-010 MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA

0725196-012 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

5255732-014 MARIA ROSELI SANTOS MAIA

0720704-010 MAURINA FERREIRA SILVA

5118271-016 MOIZÉS FERREIRA BATISTA

5605610-016 NAIR LOPES DA SILVA

5146380-012 RUBERLAU MAIA GEBER

0112178-018 VALDENOR FELIX SOARES

0720453-019 WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES

0365610-025 WILSON MUTRAN SOARES

12º CRS

5094496-019 ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES

5718562-012 ANTONIA GAMA DE SOUSA

5158125-012 CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS

0112860-011 DINALVA SANTANA DA SILVA

0720585-018 ELDIRVAN FERREIRA DOS SANTOS

5105366-014 ERCI MARIA DA SILVA

0124214-019 FILOMENA LOPES VELEDA CHAVES

5793920-010 GERLIANE FERREIRA SOUSA

0124834-014 IDALINA GOMES DA SILVA

5182824-017 ILDETE SODRÉ VIEIRA

5402573-010 JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS

5571359-010 JOAQUIM JOSÉ BARBOSA

0112682-018 JOSÉ RODRIGUES ANDRADE

5654521-018 LÁZARA APARECIDA SÍMPICIO

5147247-017 LEONARDA DIAS DA CUNHA

0114049-010 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA

2057832-029 MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARANTES

5088399-010 MARIA NILVA LIMA SILVA

0104930-013 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TORRES

6116744-022 OSVALDINA SOUZA LEMOS

0720534-019 VALMÍCI LIMA ROCHA ALENCAR

5793670-016 WENDSON MARCELO DA SILVA

EXERCÍCIO 99:

5744598-018 LUIZ TEIXEIRA DIAS

13º CRS

5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALEIRO

5417988-020 ADRIANE WOSNY GUIMARÃES

5118190-016 ANA MARIA BAIA FERREIRA

5522560-018 ANTONETE FERREIRA BERGUE

5088666-015 ANTÔNIO CARLOS MENDES CALDAS

0079693-017 BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO

5089212-017 DEUZIRÊ ALHO FERREIRA

5108420-014 FRANCISCA SOLANGE ALENCAR SANT

0093432-029 IZA FREITAS DE ARAÚJO

0720410-020 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA

5266840-010 LAIR DA VEIGA PANTOJA

5105005-012 LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO

5118123-013 MARIA EDITE MENDES MOREIRA

5687446-016 MARIA LÚCIA MORAES BARROS

5182492-015 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA

0080845-013 NATANIEL BARBOSA DA SILVA

5266653-017 OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS

0099414-010 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS

5372810-014 ROSA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE

5266564-015 ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS

5595550-010 RUTH CANTÃO CUNHA

5373344-010 SEBASTIÃO MORAES VELOSO

5089018-010 TEREZINHA DE JESUS GARCIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPIRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.07.2000.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA 324/20.06.00 - CONCEDER

NOME : MARINA RODRIGUES TAVARES

MATRICULA: 5161088-019

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. Grupá

TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99

PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORTARIA 028/13.06.00 - DETERMINAR

NOME : ERILEI SANTOS LOPES

MATRICULA: 0112631-019

CARGO : Ag. Portaria

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 10 - CADERNO 2

LOTAÇÃO : 12° CRS
 TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 050/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA FÉLIX CABRAL DE ANDRADE
 MATRICULA: 0094285-018

CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : 3° CRS
 TRIENIO : 12.11.95 a 12.11.98
 PERÍODO : 01.05.00 a 30.06.00 (60) dias.

PORTARIA 051/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : VITALINA DO VALE MONTEIRO
 MATRICULA: 5154375-017
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 05.06.00 a 03.08.00 (60) dias.

PORTARIA 052/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : VALDENORA RODRIGUES SANTOS
 MATRICULA: 5177065-015
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : C.S. Apeú
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORTARIA 053/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5166381-017
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 12.01.97 a 12.01.00
 PERÍODO : 05.06.00 a 03.07.00 (30) dias.

PORTARIA 054/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : EDGAR VIEIRA GONÇALVES
 MATRICULA: 0117307-010
 CARGO : Ag. Agropecuário
 LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
 TRIENIO : 07.11.91 a 07.11.94
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORTARIA 055/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE
 MATRICULA: 3239578-027
 CARGO : Aux. Informática
 LOTAÇÃO : 3° CRS
 TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 03.05.00 a 01.06.00 (30) dias.

PORTARIA 056/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : LUIZ VALDECI OZÓRIO MODESTO
 MATRICULA: 5154146-014
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 057/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0117390-016
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORTARIA 058/04.05.00 - DETERMINAR
 NOME : HELENA DO SOCORRO RODRIGUES
 TRINDADE
 MATRICULA: 5154090-017
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 02.05.00 a 31.05.00 (30) dias.

PORTARIA 060/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA
 MATRICULA: 5148715-015

CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 061/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : ROSÂNGELA RAIMUNDA NASCIMENTO
 MATRICULA: 5182344-012
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 062/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : SÔNIA MARIA LOBATO FERREIRA
 MATRICULA: 5176450-010
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
 PERÍODO : 10.07.00 a 08.08.00 (30) dias.

PORTARIA 063/05.00 - CONCEDER
 NOME : ARLENTE NEPOMUCENO CAVALCANTE
 MATRICULA: 0721328-015
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Apeú
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERÍODO : 13.03.00 a 11.05.00 (60) dias.

PORTARIA 064/04.05.00 - DETERMINAR
 NOME : SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
 MATRICULA: 5166870-010
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 065/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA LUCIA PONTES DE MELO
 MATRICULA: 0081825-015
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim
 TRIENIO : 01.03.90 a 01.03.93
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 066/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : MANOEL DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOARES
 MATRICULA: 5153476-015
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : Ag. Portaria
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORTARIA 067/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : IDAILSON BENTES DA SILVA
 MATRICULA: 5166802-010
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : C.S. Apeú
 TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORTARIA 068/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA ROSIVALDO TORRES DA COSTA
 MATRICULA: 5167256-015
 CARGO : Aux. Reabilitação
 LOTAÇÃO : U. E. C. Prata
 TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORTARIA 069/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : INÊS DAMASCENO ABREU
 MATRICULA: 5154430-010
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 070/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : NADIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 5154464-019

CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 071/04.05.00 - CONCEDER
 NOME : REGINA LÚCIA PEREIRA
 MATRICULA: 0118869-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
 TRIENIO : 01.07.96 a 01.07.99
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 295/15.06.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE
 MATRICULA: 5139589-019
 CARGO : Pedagoga
 LOTAÇÃO : DES
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 296/15.06.00 - CONCEDER
 NOME : ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS
 MATRICULA: 5121515-015
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 15.02.96 a 15.02.99
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 297/15.06.00 - CONCEDER
 NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
 MATRICULA: 5099587-018
 CARGO : Ass. Social
 LOTAÇÃO : 1° CRS
 TRIENIO : 12.09.95 a 12.09.98
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 298/15.06.00 - CONCEDER
 NOME : ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0721417-017
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 13.06.95 a 13.06.98
 PERÍODO : 05.06.00 a 04.07.00 (30) dias.

PORTARIA 299/15.06.00 - CONCEDER
 NOME : ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES
 MATRICULA: 0104728-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. M. Rio
 TRIENIO : 01.04.97 a 01.04.00
 PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORTARIA 300/15.06.00 - DETERMINAR
 NOME : DOMINGAS IZABEL GUTIERRES
 MATRICULA: 5154650-014
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 30.10.90 a 30.10.93
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 302/15.06.00 - DETERMINAR
 NOME : FRANCINÉA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA
 MATRICULA: 0729825-017
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 02.06.91 a 02.06.94
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 303/15.06.00 - DETERMINAR
 NOME : ZULEIDE MARIA DA COSTA
 MATRICULA: 5144760-012
 CARGO : Ass. Social
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORTARIA 304/15.06.00 - DETERMINAR
 NOME : DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO
 MATRICULA: 0083550-010

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : 1° CRS
 TRIENIO : 11.10.72 a 11.10.82
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 284/15.06.00-CONCEDER

NOME : AFRA MARIA ROCHA PIRES
 MATRÍCULA: 5161258-010
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : URE/ AIDS
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 286/12.06.00-CONCEDER

NOME : HELIAN MARANHÃO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5136725-019
 CARGO : Programador de Computador
 LOTAÇÃO : DAF
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 02.05.00 a 31.05.00 (30) dias.

PORTARIA 287/12.06.00-CONCEDER

NOME : EDILMA MARIA ARAÚJO MARQUES
 MATRÍCULA: 5156181-012
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 288/12.06.00-CONCEDER

NOME : RAIMUNDA DO NASCIMTO E SILVA
 MATRÍCULA: 5145066-012
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Análises
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.00
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORTARIA 289/12.06.00-CONCEDER

NOME : RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
 MATRÍCULA: 0083992-012
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : Seção de Apoio Técnico
 TRIENIO : 13.10.96 a 13.10.99
 PERÍODO : 03.04.00 a 02.05.00 (30) dias.

PORTARIA 290/14.06.00-CONCEDER

NOME : FRANCISCO MARQUES DE SENA
 MATRÍCULA: 0098736-019
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
 TRIENIO : 05.11.92 a 05.11.95
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORTARIA 291/14.06.00-CONCEDER

NOME : EUFROSINA BARATA ROCHA
 MATRÍCULA: 0091430-17
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamá
 TRIENIO : 03.09.95 a 03.09.98
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORTARIA 292/14.06.00-DETERMINAR

NOME : FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
 MATRÍCULA: 5108640-018
 CARGO : Ass. Social
 LOTAÇÃO : DDRA
 TRIENIO : 10.11.00 a 10.11.95
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORTARIA 293/14.06.00-DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
 MATRÍCULA: 0106151-019

CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. Salvaterra
 TRIENIO : 12.06.92 a 12.06.95
 PERÍODO : 01.05.00 a 30.05.00 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.07.2000
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA 351/05.07.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora CLÁUDIA REGINA MATOS LIMA = 0723541-017, do mês de JULHO/00, concedida através da Port. Col. 301/14.06.00, publicado no DOE 29.236/16.06.00.

PORTARIA 352/06.07.00

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ROMÃO MESCOITO DA SILVA = 0723541-017, do mês de MARÇO/00, concedida através da Port. Col. 133/18.04.00, publicado no DOE 29.200/26.04.00.

PORTARIA 353/05.07.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS = 0722260-020, do mês de JULHO/00, concedida através da Port. Col. 301/14.06.00, publicado no DOE 29.236/16.06.00.

ERRATA:

Na Port. Col. 190/16.05.00, publicado no DOE 29.215/18.05.00, da servidora PATRÍCIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM = 5118824-019:
 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de MAIO/00
 LEIA-SE: Férias no mês de ABRIL/00

AUXÍLIO DOENÇA:

MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Adm., Guanabara, concedido através do Req. s/n.º = 26.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 14.10.99 a 10.04.00 (06) meses.

TEOFILA DA SILVA OBEIRAS = 5262330-018, Enfermeira, Satélite, concedido através do De/Para. s/n.º = 26.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 10.03.99 a 05.09.99 e 06.09.99 a 03.03.00 (06) meses.

ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, Ag. Adm., HRAS, concedido através do Mem. 414/22.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 08.09.99 a 06.03.00 (06) meses.

EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, Ananindeua, concedido através do Req. s/n.º = 01.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.10.99 a 07.04.00 (06) meses.

ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA = 5255694-011, Aux. Saúde, Acará, concedido através do Req. s/n.º = 05.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.11.99 a 08.05.00 (06) meses.

MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, Satélite, concedido através do Req. s/n.º = 05.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.10.99 a 08.04.00

SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE = 0105570-011, Nutricionista, Div. Nutrição, concedido através do Req. s/n.º = 15.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.01.00 a 08.07.00 (06) meses.

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Aux. Saúde, UR Psico-Social, concedido através do Req. s/n.º = 14.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.01.00 a 13.07.00 (06) meses.

MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA = 5294894-012, As. Social, HCGV, concedido através do Mem. 116/25.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 06.12.99 a 02.06.00 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.07.2000.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N.º 044/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a CONCORRÊNCIA N.º 007/SESPA/2000, abaixo discriminada:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO E MOBILIÁRIO), DESTINADO PARA ATENDER OS CENTROS DE SAÚDE DE

SÃO JOÃO DA PONTA, ALTAMIRA, NOVA IPIXUNA DO PARÁ, PIÇARRA, CUMARÚ DO NORTE, SAPUCAIA E BANNACH.

Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Em, 10 de julho de 2000.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

Secretário Executivo Adjunto de Saúde Pública

ERRATA

ONDE SE LÊ:

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados e participantes o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da CONCORRÊNCIA N.º 004/SESPA/2000 (Aquisição de Medicamentos Excepcionais e Específicos, destinados às URES Presidente Vargas e Doca e à Fundação Santa Casa de Misericórdia), como segue abaixo:

- FIRMAS VENCEDORAS:

COM. E REP. PRADO LTDA. - venceu os itens n.º 01, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 21, 30, 32, 33, 38, 39 e 40, pelo critério de menor preço.
 MAJELA HOSPITALAR - venceu os itens n.º 02 e 07, pelo critério de menor preço.
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - venceu os itens n.º 15, 17, 18, 22, 23, 25, 31 e 37, pelo critério de menor preço.
 COSFARMA LTDA. - venceu os itens n.º 28 e 29, pelo critério de menor preço.
 BRIUTE COM. E REP. LTDA. - venceu o item n.º 36 pelo critério de menor preço.

Belém-Pa., 11 de julho de 2000.

A Comissão.

LEIA-SE:

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados e participantes o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da CONCORRÊNCIA N.º 004/SESPA/2000 (Aquisição de Medicamentos Excepcionais e Específicos, destinados às URES Presidente Vargas e Doca e à Fundação Santa Casa de Misericórdia), como segue abaixo:

- FIRMAS VENCEDORAS:

01- COM. E REP. PRADO LTDA. - venceu os itens n.º 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 40, pelo critério de menor preço.

02- MAJELA HOSPITALAR - venceu os itens n.º 02 e 07, pelo critério de menor preço.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - venceu os itens n.º 15, 17, 18, 22, 23, 25, 31 e 37, pelo critério de menor preço.

BIOSINTÉTICA LTDA. - venceu o item n.º 20, pelo critério de menor preço.

COSFARMA LTDA. - venceu os itens n.º 18, 28 e 29, pelo critério de menor preço.

BRIUTE COM. E REP. LTDA. - venceu o item n.º 36 pelo critério de menor preço.

Belém-Pa., 13 de julho de 2000.

A Comissão.

AVISO

Comissão Especial de Licitação / SESP/ comunica aos interessados e participantes do CONVITE N.º 013/SESPA/2000 o Resultado da 1ª Fase (Habilitação), conforme abaixo:

FIRMAS HABILITADAS:

HORIZONTE VERDE COM. AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA.

MALVA DEFENSIVOS E EQUIP. FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

SOCIBRA - PARÁ COM. E REP. LTDA.

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. (COM DOM BOSCO)

FIRMA(S) INABILITADA(S):

01- BRATEST COMERCIAL LTDA - por descumprimento ao item 2.2.1

do Edital.

Belém-Pa., 13 de julho de 2000.

A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação / SESP/ comunica aos interessados e participantes o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da CONCORRÊNCIA N.º 002/SESPA/2000 (aquisição de material permanente - equipamento hospitalar - destinados aos pólos Belém, Santarém e Tucuruí, Projeto de Urgência e Emergência), como segue abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS:

NOVAMED COMERCIAL LTDA. - venceu os itens n.º 01 e 13, pelo critério de menor preço.

R.B. COM. AMAZÔNIA LTDA. - venceu o item n.º 02, pelo critério de menor preço.

MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. - venceu os itens n.º 03 e 21, pelo critério de menor preço.

CIRÚRGICA NORTE LTDA. - venceu os itens n.º 04 e 10, pelo critério de menor preço.

SOCIBRA - PARÁ LTDA. - venceu os itens n.º 05, 09, 19, 20 e 23, pelo critério de menor preço.

INTERNET: www.ioepa.com.br

F. e M. COM. SERV. LTDA. - venceu os itens n° 06 e 14, pelo critério de menor preço.
 OMNI MEDICAL LTDA. - venceu o item n° 07, pelo critério de menor preço.
 B.L.B. ELETRÔNICA LTDA. - venceu o item n° 08, pelo critério de menor preço.
 M.B. COM. MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - venceu o item n° 11, pelo critério de menor preço.
 DISTRIBUIDORA AGUINELO LTDA. - venceu os itens n° 12 e 15, pelo critério de menor preço.
 ENDOBEL COM. E REP. LTDA. - venceu o item n° 16, pelo critério de menor preço.
 F. CARDOSO & CIA. LTDA. - venceu os itens n° 17 e 18, pelo critério de menor preço.
 HOSPFAR.IND.COM. PROD. HOSPITALARES - venceu o item n° 22, pelo critério de menor preço.
 Belém-PA, 13 de julho de 2.000.
 A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito os Contratos Administrativos a seguir: 024/2000 - Helena Cristina Coelho Loureiro, 051/2000 - Ana Cástina Nascimento Gomes, 054/2000 - Joelma da Cunha Rodrigues e 057/2000 - Midiam da Costa Oliveira, publicado no DOE n° 29.252, de 11.07.2000.

ERRATA

Convênio n° 027/2000-SEEL, DE 29.06.2000, PUBLICADO NO DOEN° 29.247, DE 04.07.2000.

Onde se lê: Objetivo: Repasse de recursos financeiros da Emenda Parlamentar n° 5119, Deputado César Colares, à Prefeitura de Igarapé Miri, destinados a construção de uma quadra polivalente, no referido município.

Dotação Orçamentária: 08101 278130099.5119 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 4540.41

Leia-se: Objetivo: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros do Deputado César Colares, à Prefeitura municipal de Igarapé Miri, destinados a construção de uma quadra polivalente, no referido município.

Dotação Orçamentária: 08101 278130099.2356 - Fonte: 013 - Elemento de Despesa: 4940.51

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato: 012/2000

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Belém Empreendimentos Ltda (Belém Rent a Car) - CGC 07.851.785/0001-55

objeto do contrato: Locação de três veículos, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, do tipo passeio, ano de fabricação 1998 em diante, com combustível, motorista e manutenção.

modalidade de licitação: Convite n° 011/2000

termo inicial e final do contrato: 17.07.2000 a 17.07.2001

valor do contrato: 46.833,84 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

dotação orçamentária: 3.1.06.03.002.001 - Locação de Bens/Despesas de Condomínio, Recursos Próprios, Orçamento/2000.

data da assinatura do contrato: 13.07.2000

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém - PA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 493/00DP-G, DE 14/07/00

Substituir a Dra. MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA, matrícula n° 3083837-017, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2000-DP-G, instituído pela Portaria n° 427/2000 DP-G de 19 de junho de 2000 devidamente publicada no D.O.E. de 20 de junho de 2000 pela Defensora Pública Dra. MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula n° 3085163-018

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA N° 368/2000 DE 13/07/2000.

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MQRQUES JÚNIOR

Cargo: Assessor Superior I - SEINFRA

Matrícula Funcional: n° 5707749-048

Diárias: 01(uma) no dia 14/07/2000

Destino: Irituia/Pa

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA N° 369/2000 DE 13/07/2000.

Servidor: ALMIR DE MORISSON FARIA

Cargo: Assessor Superior II - SEINFRA

Matrícula Funcional: n° 5814421-014

Diárias: 01(uma) no dia 14/07/2000.

Destino: Irituia/Pa

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA N° 370/2000 DE 13/07/2000.

Servidor: WILSON FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: n° 0182958-014

Diárias: 01(uma) no dia 14/07/2000.

Destino: Irituia/Pa

Objetivo: a serviço da SEINFRA

PORTARIA N° 371/2000 DE 13/07/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO

Cargo: Chefe de Gabinete da SEEG

Matrícula Funcional: 5752116-023

Diárias: 01(uma) no dia 14/07/2000.

Destino: Capanema/Pa

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA N° 372/2000 DE 14/07/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO

Cargo: Chefe de Gabinete da SEEG

Matrícula Funcional: n° 5752116-023

Diárias: 01(uma) no dia 17/07/2000

Destino: Castanhal/Pa

Objetivo: a serviço da Secretaria.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2000.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reativos junto a firma DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTT, para suprir necessidade do Laboratório da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 14 de julho de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2000.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços da firma CORPENGE LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos OLIDEF CZ, para suprir necessidade de 39 equipamentos do Berçário do Hospital, conforme solicitação da Coordenadoria de Manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 14 de julho de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

CONVITE N° 016/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 25/07/2000

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N° 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 14 DE JULHO DE 2.000

A COMISSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

NO RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES "B"
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º TP - 01/2000
PROJETO UNA

ONDE DE LÊ:

Preço Global de R\$ 278.698,16.

LEIA-SE:

Preço Global de R\$ 279.168,56.

Belém (PA), 14 de julho de 2000

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28.905.033-2

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA CNPJ

04.822.060/0001-40 e a EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBTC -

CNPJ - n° 34.028.316/0018-51

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente Contrato e seus anexos I, II, III, IV, e V, tem por objeto a prestação pela Contratada dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar na Capital e no Interior do Estado do Pará, de objetos, captação de documentos (processos), recebimento de valores e impressão a laser de objetos.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade

de competição com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei n° 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais)

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: Início: 08.07.2000 e Término 07.09.2000

DOTAÇÃO ORNAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do estado do Pará

Segurança Pública

Normatização e Fiscalização

O ESTADO PELA PAZ

Registro de Veículos

Integração com Descentralização dos Serviços do Detran

0087 - TUDO PELA PAZ

Habilitação de Condutores

349039-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ROSAMARIA CILAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 663/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor FÁBIO

TSUNEICHI HIRAKAWA PRESTES, registro n° 00051349778-PA, categoria "B",

pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, 165 da lei n°

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 803/2000 - DS/PROJUR

9.503/97 c/c art. 1º, III da resolução 054/98, do CONTRAN.
 Art. 2º- Recolher ao arário a multa correspondente ao art. 165 c/c art. 258, I do CTB.
 Art. 3º Computar em seu prontuário pontuação prevista no art. 259, I da lei vigente.
 Art. 4º- Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II em um dos Centros de Formação credenciados pelo Órgão.
 Art. 5º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 19 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 708/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor ROLANDO CHALU PACHECO, registro nº 00206984681-PA, categoria "B", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, na forma do artigo 208 da lei nº 9.503/97 c/c art. 2º, I da resolução 054/98 do CONTRAN.
 Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 723/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor ISAAC SILVA SOUZA, registro nº 00219298724-PA, categoria "B", pelo prazo de 03 (TRES) meses a contar de seu efetivo recolhimento, 175 da lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, da resolução 054/98, do CONTRAN.
 Art. 2º- Recolher ao arário a multa correspondente ao art. 175 c/c art. 258, I do CTB.
 Art. 3º Computar em seu prontuário pontuação prevista no art. 259, I da lei vigente.
 Art. 4º- Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II em um dos Centros de Formação credenciados pelo Órgão.
 Art. 5º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 16 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 726/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor ADAMASTOR SANTOS CARDOSO, registro nº 00318965435-PA, categoria "AD", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, 165 da lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, III da resolução 054/98, do CONTRAN.
 Art. 2º- Recolher ao arário a multa correspondente ao art. 165 c/c art. 258, I do CTB.
 Art. 3º Computar em seu prontuário pontuação prevista no art. 259, I da lei vigente.
 Art. 4º- Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II em um dos Centros de Formação credenciados pelo Órgão.
 Art. 5º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 16 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 798/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor NELSON BASTOS DA CUNHA, registro nº 00185207253-PA, categoria "B", pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de seu efetivo recolhimento, na forma dos artigos 169, 176-I e 218-II, b da lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, I da resolução 054/98, do CONTRAN.
 Art. 2º- Recolher ao arário a multa correspondente aos dispositivos violados c/c art. 258, I e IV do CTB.
 Art. 3º Computar em seu prontuário 17 pontos previstos da lei vigente.
 Art. 4º- Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II em um dos Centros de Formação credenciados pelo Órgão.
 Art. 5º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 23 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 801/2000 - DS/PROJUR

Art. 1º- CASSAR a permissão Para Dirigir Veículos Automotores Rg. Nº 00699202871-PA, Categoria "AB", conferida por este Departamento ao senhor ANTONIO FREITAS, de acordo com o art. 22, II e VI, c/c o art. 256, VI, todos do CTB, observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 148, do mesmo diploma legal, por infração ao artigo 244, II do CTB, aplicado-se-lhe a multa correspondente.
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. VIII do Código de Trânsito Brasileiro.
 Belém, 28 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER o direito de Dirigir veículos automotores do condutor JOÃO BASÍLIO FERREIRA, registro nº 00041506060-PA, categoria "AD", pelo prazo de 06 (SEIS) meses a contar de seu efetivo recolhimento, na forma dos artigos 183, 195 e 208 da lei nº 9.503/97 c/c art. 2º, I da resolução 054/98, do CONTRAN.
 Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.
 Belém, 30 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 826/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:
 Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 364/2000 -DS/PROJUR, que CASSOU a permissão Para Dirigir Veículos do senhor JORGE EDYR ARAUJO DAIBES, registro nº 00334249973, categoria "A".
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de Trânsito da União
 Belém, 30 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 946/2000 - DS/PROJUR

CONSIDERANDO os termos do Memº nº 004/2000 -CS, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 691/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.234, datado de 14.06.2000

RESOLVE:
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 691/2000 -DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 14.07.2000

Gabinete da Superintendência, 13 de julho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 ambos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a inexigibilidade de licitação para os casos de contratação de serviços técnicos profissionais especializados RESOLVE DECALAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de auditoria operacional e consultoria técnica prestado pela empresa de comprovada, notória especialização - SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C, que por suas características, permite inferir ser o mais adequado a plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

Belém (PA), 13 de julho de 2000

FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços de auditoria operacional, a ser prestado pela empresa de auditoria SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém (PA) 13 de julho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

AGÊNCIA ESTADUAL
DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ARCON
ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 08/2000

Sr. Coordenador Administrativo da ARCON,
 Após análise minuciosa das propostas apresentadas pela empresa, sendo comprovados preços unitários dentro da realidade de mercado, tomando assim, seu preço final exequível para a aquisição do objeto desta licitação, obedecendo o que foi especificado, esta Comissão vem indicar a unanimidade de seus membros, como adjudicatário do certame, por ter atendido as exigências editalícias, o licitante: SUPERPOSTO MONTEPIO

Belém, 15 de junho de 2000.

REGIANE BAYMA
 Presidente da CPL-ARCON

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM
 SESSÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
 ACÓRDÃO Nº 29.724

Processo nº 2000/50131-9
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria das Graças Souza da Silva, companheira do ex-segurado Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo.
 Proposta de Decisão Vencida: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador do Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (artigo 195, § 1º do Regimento)
 Decisão: Vencida a proposta de decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, deferir o registro da pensão.

ACÓRDÃO Nº 29.726

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 98/53257-7
 Interessado: Peniciles Antônio Barra Bastos
 Processo nº 99/52028-1
 Interessado: Claudio Augusto Proença
 Processo nº 99/52295-7
 Interessado: Ivo Lins Bastos
 Processo nº 99/52479-2
 Interessado: Liege Therezinha Zahluh Centeno
 Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Conselheiro Formalizador do Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Vencidos os Exm's Srs. Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, e ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 29.727

Assunto: Pensões Cíveis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 99/51664-8
 Interessado: concedida em favor de Melquisedeque Estumano de Moraes, viúvo da ex-segurada Otilia Costa de Moraes,
 Processo nº 99/52252-7
 Interessado: concedida em favor de Giane do Carmo e Jefferson Fernandes do Carmo, filhos do ex-segurado José Ribamar do Carmo;
 Processo nº 99/51949-7
 Interessado: concedida em favor de Francenize Martins da Costa, filha da ex-segurada Mariza Martins da Costa;
 Processo nº 99/52558-0
 Interessado: concedida em favor de Maria de Nazareth Nunes da Cunha, viúva do ex-segurado Raimundo Brito da Cunha, e
 Processo nº 99/52618-6
 Interessado: concedida em favor de Manoel André da Costa, viúvo da ex-segurada Saturnina Nunes da Costa.
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.728

Processo nº 99/52030-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Fernando Miguel de Miranda Csaszar
 Proposta de Decisão Vencida: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (artigo 195, § 1º do Regimento)
 Decisão: Vencida a proposta de decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, deferir o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 29.729

Processo nº 99/52073-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Gonçalves da Silva
 Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Conselheiro designado para levar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (artigo 195, § 1º do Regimento)
 Decisão: Vencido o voto do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, registrar a Portaria nº 1057, de 29 de junho de 1999.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ACÓRDÃO Nº 29.730

Processo nº 99/53511-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Onêa da Silva Mamoré
Proposta de Decisão: Vencida: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador do Acórdão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.732

Processo nº 99/53377-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Conceição da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.733

Processo nº 2000/50736-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Isalinda Pinto de Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.734

Processo nº 99/53599-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ângela Maria Valente dos Reis
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 29.735

Processo nº 2000/50688-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Alda Gomes de Moraes
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.736

Processo nº 2000/50690-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Rita da Costa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro da Portaria nº 0271, de 31.03.2000.

ACÓRDÃO Nº 29.737

Processo nº 99/53615-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Neuza Rodrigues Carneiro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.738

Processo nº 99/52220-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Jaime Bandeira do Nascimento, companheiro da ex-segurada Raimunda Pereira Modesto.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (art. 195, § 2º do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual,

conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a Portaria nº 0489 de 23.05.2000, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 29.739

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50501-8
Interessado: Maria Lúcia Costa Bichara
Processo nº 99/52468-0
Interessado: Maria Inês Ribeiro de Oliveira
Processo nº 2000/51024-0
Interessado: Zeneide Baia
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.740

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52755-3
Interessado: concedida em favor de Cecília Conceição dos Santos Pessoa e Jorge Antônio dos Santos Pessoa, esposa e filho do ex-segurado Aloysio Pessoa
Processo nº 99/51914-7
Interessado: concedida em favor de Miguel Rosa da Silva, esposo da ex-segurada Raimunda Ribeiro da Silva.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação ao processo nº 99/52755-3 que indefere o registro, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110 § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as pensões civis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 29.741

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52254-9
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Pinheiro da Silva, Pedro Pinheiro da Silva e Francisco de Assis Pinheiro da Silva, viúva e filhos do ex-segurado Raimundo Almeida da Silva;
Processo nº 99/52586-4
Interessado: concedida em favor de Elza Campos da Costa e Luciana Campos da Costa, viúva e filha do ex-segurado Luiz Máximo da Costa;
Processo nº 99/52766-6
Interessado: concedida em favor de Milton Monteiro Gomes, Marcos Mirlon, Mitley, Marly, Milton e Pablo Martins Gomes, viúvo e filhos da ex-segurada Maria Germana Martins Gomes.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.742

Processo nº 98/52769-3
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Convênio UEPA nº 001/97 e Termos Aditivos)
Responsáveis: Dr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Ex-Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.743

Processo nº 98/50411-9
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação (exercício financeiro de 1997)
Responsável: Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.744

Assunto: Tomadas de Contas
Processo nº 98/52773-0
Origem: Cartório do Único Ofício de Aveiro, em face do Convênio SETEPS nº 196/97 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Antônio Felipe Santiago Neto, Tabelião
Processo nº 98/52775-6

Origem: Cartório do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia, em face do Convênio SETEPS nº 176/97 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Varão, Tabelião
Processo nº 98/53199-2
Origem: Cartório de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito da Vila de Mirassolva, em face do Convênio nº 123/98 e Termo Aditivo.
Responsável: Sr. Juvenal Batista de Souza Maria, Tabelião
Processo nº 98/53203-8
Origem: Cartório Extra Judicial de Notas e do Registro Civil do Município de Pau D'arco, em face do Convênio SETEPS nº 157/97 e Termo Aditivo.
Responsável: Sr. Aroldo Vicente Oldakoski - Tabelião
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra o voto do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES quanto a aplicação de multa aos responsáveis, julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 29.745

Processos nºs 98/50520-4, 97/52149-1, 97/52951-0, 97/53023-9, 98/50519-5, 97/53052-7 e 98/50474-9
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto a Secretaria de Estado de Transportes referente a convênios nºs 18 e 31/97 firmados com o DETRAN
Responsável: Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar a Inspeção Extraordinária (Processo nº 98/50520-4) e no que se refere aos processos de prestação de contas que sejam julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 29.746

Processo nº 99/51291-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM José Santos de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.747

Processo nº 99/52649-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria de Souza dos Santos, viúva do ex-segurado Estaleu dos Santos.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

RESOLUÇÃO Nº 16.230

Processo nº 99/52171-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Edinelza Garcia Pinheiro, filha do ex-segurado Eldonor Câmara Pinheiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO § 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Converter em diligência o julgamento do presente processo.
II- O não atendimento da recomendação no prazo acima estipulado importa em multa, a ser aplicada ao dirigente do IPASEP até cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, combinado ainda com o art. 74, IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12, de 09.02.1993 e combinado ainda com o art. 233, II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.231

Processo nº 99/53663-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Elias de Oliveira Monteiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.232

Processo nº 99/53479-6
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo QPMP Benedito do Rosário Alves
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Converter em diligência o julgamento do presente processo.
II- O não atendimento da recomendação no prazo acima estipulado importa em multa, a ser aplicada ao dirigente do IPASEP até cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, combinado ainda com o art. 74, IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12, de 09.02.1993 e combinado ainda com o art. 233, II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.233

Processo nº 98/53350-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Convênio SESP nº 088/97)

Responsável: Sr. Eduardo Azevedo, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: I- Conceder o prazo de quinze dias para o responsável apresentar a documentação original referente a este Convênio

II- Assim procedendo, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.234

Processo nº 99/50394-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Manoel Carneiro Vieira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o prazo de quinze dias à SEAD para que, ou cumpra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.815/99TCE ou apresente, a quem do direito, o recurso jurídico cabível à matéria sob pena de, não o fazendo, ser aplicada ao seu titular multa por dia, até cumprimento desta decisão, tudo com base no § 5º do artigo 75, combinado com o inciso VI, do Artigo 233, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.235

Processo nº 99/51432-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Júlio José Araújo

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.236

Processo nº 99/51435-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Waldir Castro de Almeida

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Converter em diligência o julgamento do presente processo.

II- O não atendimento da recomendação no prazo acima estipulado importa em multa, a ser aplicada ao dirigente do IPASEP até cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, combinado ainda com o art. 74, IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12, de 09.02.1993 e combinado ainda com o art. 233, II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.237

Processo nº 98/54189-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Adalgisa Ferreira da Fonseca

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência.

PORTARIA Nº 17.028 DE 06/07/2000

Fixar, o 2º período de férias relativas ao exercício de 2000 do Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula nº 0178217, para o período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA Nº 17.029 DE 06/07/2000

Fixar, o 2º período de férias relativas ao exercício de 2000 do Auditor Antonio Erlindo Braga, matrícula nº 0178209, para o período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA Nº 16.987 DE 03/07/2000

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de julho/2000, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94-RJU: Ademir Bandeira Pinheiro, 0695653, Alda Maria Ferreira Corrêa, 0100216, Alexandre Castelo Branco de Melo, 0695416, Alexandre Melo da Costa, 0100442, Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, 0679658, Alfredo José Borges de Brito, 0100150, Ana Cecília

Coelho A. de Alencar, 0100358, Ana Cristina Cavalcante Domingues, 0663905, Ana Izabel Neves Siqueira, 0179035, Ana Lea Sabba de Souza Batista, 0695572, Ana Lídia Gomes Garcia, 0695505, Ana Maria da Motta Garcia, 0100298, Ana Maria Wanderley da Silva, 0100154, Anaclaudis Cammona Rodrigues, 0100525, André Lúcio Azevedo Gondim Meira, 0715522, Antonia de Jesus Tuvazes Pinto, 0100026, Antonio Roberto de S. Gomes, 0124016, Arnaldo Pinto Barros, 0179140, Atenilda Edenir de Alencar, 0100118, Carlos Edilson Melo Resque (1999), 0100351, Carlos Sérgio da Silva, 0179648, Carolina A. de S. da Encarnação, 0100288, Claudia Maria Lago Porto, 0100327, Cláudia Zahia Abud de Carvalho, 0100130, Cleyde das Graças Cunha de Souza, 0100441, Cistiana Martins Soares, 0695467, Cristina Maria Frazão de Souza, 0100348, Cláuber Gilberto do Nascimento, 0100288, Claudia Maria Lago Porto, 0100327, Cláudia Zahia Abud de Carvalho, 0100130, Cleyde das Graças Cunha de Souza, 0100441, Cistiana Martins Soares, 0695467, Cristina Maria Frazão de Souza, 0100348, Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, 0966258, Denilson Martins Nascimento, 0100280, Douglas Gabriel Domingues Junior, 0100238, Edilene Laize Pinto R. de Almeida, 0100487, Edilene de Almeida Fernandes, 0616230, Edir Costa Pereira de Souza, 0179361, Elaine Vieira Sabbá, 0100413, Eliana Ferreira da Silva Santana, 0663891, Elionete Martins de Souza, 0179699, Emanuel Socorro do A. Pinheiro, 0200028, Evandro Pereira Brasil, 0100138, Francinete Mirtes Nogueira, 0100388, Francisco de Assis da S. Pinto, 0179353, Francisco dos Santos Lavareda, 0179583, Francisco Sena Ramos da Silva, 0100075, Galiza Bausta de Lima Mesquita, 0100211, Helena Maria Correa Ayres Santos, 0637537, Hermeto Dias da Costa, 0179094, Hildemar Helder de Aguiar Franco, 0100315, Hildemar Helder de Aguiar Franco, 0100070, Tracy Gomes do Nascimento, 0179290, Ivone Teixeira Firmo, 0100176, Jaico Rodrigues Farias, 0100466, João Carlos Santana Marques, 0179478, João Inácio Ramos de Oliveira, 0100033, Jorge Alves da Conceição, 0178705, Jorge Batista Junior, 0695521, Jorge Cabral de Castro, 0100172, José Antonio Nogueira Coelho, 0100290, José Arlindo Siqueira da Silva, 0100316, José Avelino Ribeiro Sobrinho, 0100360, José Benedito dos P. Guimarães, 0100076, José Paulo Carvalho Gonçalves, 0995603, José Rodolfo Leite Jucá, 0695564, Kleber Augusto Sabba de Souza, 0100116, Larissa Noronha da Costa, 0100254, Laudehno Gomes de Oliveira, 0178781, Leudimar de Jesus Campos Pinheiro, 0100181, Lúcia Helena Bastos Abranches, 0100061, Lucilene Moutinho Barbalho, 0000245, Lucival Correa de Melo Junior, 0100208, Luiz Antonio Cardoso da Silva, 0100335, Luiz Eduardo Souza Correa, 0100091, Luiz Gonzaga de Moraes Neto, 0695378, Manoel José Pandolfo Ramos, 0100120, Marcelo Fábio da Silva Abranches, 0100366, Marcelo Moreira Barbalho, 0100136, Márcia Bastos Naif Daibes, 0695335, Márcia Cristina Cunha Moreira, 0100346, Márcia Figueiredo Meim, 0612774, Márcia Tereza Assis da Costa, 0100329, Marco Antonio Moura Amaral, 0100082, Marcus Dias Paredes, 0100414, Maria Cleunice M. Cavalcante, 0100385, Maria Cristina Andersen T. Torres, 0179745, Maria da Conceição da S. Tândade, 0179370, Maria de Fátima Amun H. de Souza, 0100513, Maria das Graças Feliz Dantas, 0179108, Maria de Fátima Amun H. de Souza, 0100446, Maria de Fátima Coelho, 0100020, Maria de Fátima Martins Leão, 0100349, Maria de Lourdes Lobão Pessoa, 0616222, Maria Emília da Silva Pinto, 0100503, Maria Gleides dos S. Nascimento, 0100275, Maria Tereza da Costa Gavião, 0100042, Maria Vitorina Costa Torres, 0100259, Mandelina Nazaré N. M. de Oliveira, 0100056, Marilene Viuhlas da Costa Santos, 0178730, Marilina Barbalho Figueira, 0100228, Mary Lia Machado Carneiro, 0295018, Morélio Santos, 0100045, Naif José Maués Naif Daibes, 0100408, Naile de Jesus Vieira Guimarães, 100106, Nazare Oliveira A. C. de Castro, 0580090, Nelson Mesquita de Araújo, 0100317, Nilda Maria Guimarães Barros, 0100187, Nilton Magno Cópilo, 0100357, Nilzete da Conceição G. Barros, 0100188, Noeme Ferreira da Silva, 0100161, Paulo César de Lima Santos, 0966231, Paulo Pinto de Melo, 0100146, Paulo Sérgio Ferreira de Souza, 0100219, Raimundo Caldas Batista, 0100464, Raimundo Nonato P. da Silva Filho, 0100333, Raimundo Socorro Gomes da Silva, 0100270, Remaldo dos Santos Valino, 0100437, Rita Suely Almeida de Almeida, 0100052, Robenil Silva Costa, 0100416, Rodney Barbosa Campos, 0100523, Rosângela Gil Menezes, 0100002, Rosângela Marvão da Silva, 0100524, Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, 0100488, Selma das Graças de F. Paixão, 0179183, Sérgio Heuculano de S. Santana, 0100531, Sílvia Helena Pessoa Bandeira, 0100457, Suely Conceição Noronha Fraiha, 0100108, Tadeu Wanderley da Silva, 0100054, Ubirajara de Jesus Andrade, 0100153, Walmar Pantoja Clemente (1999), 0100340, Wanderley Lóris Gonzaga Borges, 0100289, Zacarias Martins de Souza, 0100364.

PORTARIA Nº 17.030 DE 07/07/2000

Conceder ao servidor Paulo Cesar Smith, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0966215, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24.01.89/92, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 17.07 a 15.08.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2000/03686-4.

PORTARIA Nº 17.031 DE 07/07/2000

Designar a servidora Maria Nidia Gomes Ferreira, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100233, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Análise e Programação, durante o impedimento do titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA Nº 17.032 DE 11/07/2000

Revogar, a partir de 10.07.2000, a Portaria nº 16.960, de 21.06.2000, que designou o servidor Raul Renato dos Santos Marques, matrícula nº 0100324, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Transportes.

PORTARIA Nº 17.033 DE 11/07/2000

Designar o servidor Antonio Carlos de Farias Mercedes, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100223, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 10.07 a 08.08.2000.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/00

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/00

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para PMPA

DECISÃO: O Comandante Geral usando de suas atribuições legais e considerando que as FIRMAS DISTRIBUIDORAS COMERCIAL REPROGRÁFICA E SERVIÇOS LTDA e BASTOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, impetraram recursos administrativos contra ato da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitaram para a referida Tomada de Preços, e considerando, ainda as informações prestadas pela supra citada Comissão, RESOLVE indeferir os Recursos Administrativos das supra citadas firmas, acatando a decisão da CPL de inabilitá-las no referido processo licitatório

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/00

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/00

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Medicamentos Humanos/ PMPA

DECISÃO: O Comandante Geral usando de suas atribuições legais e considerando que a FIrma BRIUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, impetrou recursos administrativo contra ato da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou para a referida Tomada de Preços, e considerando ainda as informações prestadas pela supra citada Comissão RESOLVE indeferir os Recursos Administrativos da supra citada firma, acatando a decisão da CPL de inabilitá-las no referido processo licitatório

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/00

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/00

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado para PMPA

DECISÃO: O Comandante Geral usando de suas atribuições legais e considerando que as FIRMAS NORTE REFRIGERAÇÃO e IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, impetaram recursos administrativos contra ato da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitaram para a referida Carta Convite e considerando ainda as informações prestadas pela supra citada Comissão RESOLVE indeferir os Recursos Administrativos das supra citadas firmas, acatando a decisão da CPL de inabilitá-la no referido processo licitatório.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/00

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/00

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para PMPA

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: Dia 18 Julho de 2000 às 08.00h. LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/00

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/00

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Medicamento Humano / PMPA

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: Dia 18 Julho de 2000 às 10.30h. LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/00

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/00

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado/ PMPA

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: Dia 18 Julho de 2000 às 12.20h. LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2000

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico de Consumo

DATA E HORA DE ABERTURA: 24 Julho de 2000 às 14.00h

LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA.

INFORMAÇÃO: Das 08.00 às 13.00h, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, Fone: 226-9353.

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2000

OBJETO: Aquisição de Matéria Prima para o LQF

DATA E HORA DE ABERTURA: 25 Julho de 2000 às 09.00h

LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA

INFORMAÇÃO: Das 08.00 às 13.00h, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, Fone: 226-9353.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2000

OBJETO: Aquisição de Peças para Viaturas da PMPA

DATA E HORA DE ABERTURA: 31 Julho de 2000 às 14.00h

LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA

VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (Quinze Reais)

LOCAL PARA RECOLHIMENTO DA TAXA

BANPARÁ, C/CNº 188.033-0 AG. Nº 015-POSTO Nº 01

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
INFORMAÇÃO: Das 08:00 às 13:00h, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, Fone: 226-9353.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2000
OBJETO: Aquisição de Veículo para o CME
DATA E HORA DE ABERTURA: 01 Agosto de 2000 às 09:00h
LOCAL: Auditório, 2º andar do 1º Bloc. do Quartel do Comando Geral da PMPA.
VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (Quinze Reais)
LOCAL PARA RECOLHIMENTO DA TAXA:
BANPARÁ, C/CNº 188.033-0 AG. Nº 015- POSTO Nº 01
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
INFORMAÇÃO: Das 08:00 às 13:00h, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, Fone: 226-9353.
Quartel em Belém(Pa), 13 de julho de 2000.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM
Presidente da CPL
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO: 028/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE E INCLUSÃO DE CLÁUSULA PARA HORAS TÉCNICAS
VIGÊNCIA: 10.07.2000 À 28.12.2000
VALOR: R\$ = 14.142,05 (MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A, COM SEDE NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 435, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 04.723.854/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONDICIONADORES DE AR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 36.000,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 06.07.99 - R\$ 36.000,00 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)
28.02.00 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL PARA O EXERCÍCIO 2000.
15.04.00 - REPACTUAÇÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 3.000,00 PARA R\$ 2.250,00 POR ACORDO ENTRE AS PARTES, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO ORIGINARIAMENTE CONTRATADO
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 16.07.00 / 16.07.01
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 27.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529000000.349039
DATA DA ASSINATURA: 14.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

INTERNET: www.ioepa.com.br

Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 020/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SOS DEDETIZADORA SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, COM SEDE NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3843 - ALTOS, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 34.623.926/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RESERVA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 9.960,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 05.08.99 - R\$ 9.960,00
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 - REPACTUAÇÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 830,00 PARA R\$ 705,50 POR ACORDO ENTRE AS PARTES, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO ORIGINARIAMENTE CONTRATADO
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 07.08.00 / 07.08.01
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.466,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 14.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 5ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AUTO POSTO AÇAÍ LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 3376, BELÉM PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 01.497.008/0001-78.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 15.615,00
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 26.10.99 - R\$ 755,23
21.11.99 - R\$ 16.743,50
28.02.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.03.00 - R\$ 19.585,40
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: a) PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
b) QUANTITATIVO: 12.800 LITROS DE GASOLINA E 300 LITROS DE DIESEL.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 21.07.00 / 21.11.00
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 17.733,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.62201.10122012529010000.349040
DATA DA ASSINATURA: 14.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM PARÁ

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 005/2000, para contratação de empresa para prestar serviços de conservação e limpeza no prédio sede da Fundação Hemopa, com abertura prevista para o dia 02.08.2000, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O Edital encontra-se disponível aos interessados perante aquela Comissão. Belém (Pa), 14 de julho de 2000. Helder Luis Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90 - NIRE 15300015936
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 ABRIL DE 2000.
Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2000, às 15:30 horas, na sede

social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km. 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração sob a presidência do Dr. Ivan Ferreira Garcia. Encontravam-se presentes todos os Conselheiros da Sociedade. Dando início aos trabalhos, foi aprovada, com exceção do Dr. Ivan Ferreira Garcia que se absteve de votar, a eleição da Diretoria da Empresa, para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2001. Foram eleitos: Diretor Presidente: IVAN FERREIRA GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2308390-0 IFP e do CPF nº 027.811.667-15, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga 9, 27º andar, RJ; Diretores: JULIO CESAR CASSANO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.317-OAB/RJ e do CPF nº 004.078.017-15, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga, 9 - 27º andar, RJ; SERGIO GUEDES DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1809558 - IFP e do CPF nº 046.237.707-53, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga 9 - 27º andar, RJ; MARCELO PEREIRA QUINTAES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.423.832 - IFP e do CPF nº 335.267.967-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga 9, 27º andar, RJ; RONALDO JOSÉ GANEM, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 19.300-OAB-RJ e do CPF nº 044.027.237-87, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 27º andar, RJ e eleito, Diretor, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20-19919-8/CRA e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga 9, 26º andar, RJ. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. Como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ivan Ferreira Garcia (Presidente), Wilberto Luiz Lima Junior, Paulo Augusto Silva Novais. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Belém, PA, 27 de abril de 2000. IVAN FERREIRA GARCIA, Presidente do Conselho de Administração. Mar-garida M. L. Andrade - OAB/RJ 22158 - CIC 065.043.617/20. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em 14 de junho de 2000, sob o número 20000008298, re-tocolo 00/024501-1. Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - EDITAL 005/00.

Resultado das firmas vencedoras, referente a Tomada de Preço 005/00, com abertura dos envelopes de propostas no dia 13/07/00.
Empresas Vencedoras: - DMH - Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda - DIBEMH, itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34; - Distribuidora de Produto Hospitalar Brasil Central Ltda, itens: 04, 09, 10 e 14; - COMED - Comercial de Medicamentos Ltda, item: 11; - Distribuidora Aguielo Ltda, itens: 01, 13, 15 e 16. Conceição do Araguaia - PA, 17 de julho de 2000.
AGENOR SILVA RAMOS - Presidente em Exercício da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, informa que homologou no dia 12/07/00 em favor da firma DENTAL WHITE Ltda, a proposta para aquisição de 01 (um) Consultório Odontológico.
Prainha (Pa), 13 de julho de 2000.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.256

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0841

1

Belém, segunda-feira,
17 de julho de 2000

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 114/00 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0002042-6-CAOA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOSE BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
AUTOR : JONAS QUADROS
ADV. : HAROLD SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, nos termos da decisão prolatada na impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls., no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

96.0004630-1-CAOA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MAURA DIRMA RAJOL CAVALCANTE
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, nos termos da decisão prolatada na impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls., no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

96.0005122-4-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROSEMBDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOUDESP. : Defiro o pedido de fls. 2774/2778, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias, sucessivamente, primeiro a CEF, para cumprimento do despacho de fls. 2758, item III.

1997.39.00.003146-5-CAOA ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : WALDIR HUGO PONTES DOS SANTOS E OUTROSADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERALPROC. : ILDEFONSO PEREIRA G JÚNIOR
DESP. : Retifique-se o termo de autuação, excluindo os nomes de HILKIAS BERNARDO DE SOUZA e JORGE COELHO DE ANDRADE do pólo ativo da relação processual, conforme sentença de fls. 49/50. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.005627-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICAPROC. : PAULO MEIRA
REU : EUDOCY DA FONSECA PEREIRAADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
DESP. : Defiro a pericia contábil as fls. 429. Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal, encaminhando-se estes autos para a realização da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias. Oficie-se ao MM. Juízo da 5ª Vara desta Seção Judiciária, nos termos requeridos pela defesa do acusado. Expeça-se nova carta precatória à Comarca de Redenção, para reinquirição da testemunha José Ribamar Estrela, no prazo de 30 (trinta) dias.

1997.39.00.005627-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICAPROC. : PAULO MEIRA
REU : EUDOCY DA FONSECA PEREIRAADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
DESP. : Diante do deferimento da pericia contábil, fls. 430, abra-se vista às partes para que formulem novos quesitos ou ratifiquem os já formulados, conf. fls. 343 e 350, no prazo de 05 (cinco) dias, cumprindo a Secretaria, em seguida, a primeira parte do despacho de fls. 430. Faça ao teor do ofício de fls. 424, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal para que informe sobre o andamento do inquérito policial em questão.
1997.39.00.012401-6-CAOA ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOSAUTOR :

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-SINTUFPA E OUTROSADV. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁDESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(em) o valor das custas finais (fls. 448), no prazo de 15 dias, devidamente atualizado. Pague as custas, defiro o pedido de fls. 452, determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, cumprida ou não a determinação acima, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.001212-3-CAOA ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JIANIL SARDINHA E OUTROADV. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADV. : MARY MACHADO SCALERCIO
REU : UNIAO FEDERALPROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Intime(m)-se as partes do início teor da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2000.01.00.073255-0/PA, conforme cópia de fls. 154/155. Aguarde-se o julgamento do referido recurso.

1998.39.00.001218-0-CAOA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DE ALBUQUERQUE VALEADV. : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSPROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, nos termos da decisão prolatada na impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls., no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.001221-2-CAOA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO
ADVOG. : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, nos termos da decisão prolatada na impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls., no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.001725-8-CAOA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO JOSE NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA3009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, nos termos da decisão prolatada na impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls., no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.006491-1-CAOA DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
ADVOG. : PA2837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP. : Mantenho o despacho de fls. 106 recebendo a petição de fls. 113/116, conforme requerido, como agravo retido. Venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.010598-6-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : MARIA DE NAZARE GONCALVES DE MELO
EMBDO : MARIA MADALENA LOUREIRO THOMAZ
EMBDO : JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
EMBDO : IVONE DOS SANTOS CARDOSO
EMBDO : JOSE JOVINO BARRAL DE MELLO
EMBDO : ANA ALCIRA MELO NEIVA
EMBDO : LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO FURTADO DUARTE
EMBDO : ATHOS DE JESUS FREITAS
EMBDO : ANA MARIA MELO NEIVA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. : 1. Despachei no processo nº 98.10599-9. 2. Aguarde-se a juntada da documentação solicitada ao Embargante. 3. Após, remetam-se os autos ao setor de Cálculos.

1998.39.00.010599-9-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : MARIA DE NAZARE GONCALVES DE MELO
EMBDO : MARIA MADALENA LOUREIRO THOMAZ
EMBDO : JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
EMBDO : IVONE DOS SANTOS CARDOSO
EMBDO : JOSE JOVINO BARRAL DE MELLO
EMBDO : ANA ALCIRA MELO NEIVA
EMBDO : LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO FURTADO DUARTE
EMBDO : ATHOS DE JESUS FREITAS
EMBDO : ANA MARIA MELO NEIVA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Intime-se o Embargante para prestar os esclarecimentos necessários à análise dos cálculos apresentados, nos termos do conteúdo na informação de fl. 216, para que o contador deste juízo possa dar cumprimento ao ordenado no despacho de fl. 215. 3. Publique-se.

1999.39.00.002389-0-CAOA ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR FRANCA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : O valor recolhido pelo(a)(s) autor(a)(es) a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 53/56, está R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a menor, pelo que concedo o prazo de 5 (cinco) dias para complementação, sob pena de desercão, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1999.39.00.002622-2-CAOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CONSUELO PEREIRA WANDERLEY E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Baixo o feito em diligência para que os autores se manifestem sobre as contestações apresentadas.

2000.39.00.002861-6-CAOA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELZA GUEDES VICTORINO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCIAR - CREDITO IMOBILIARIO S A (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Mantenho a decisão de fls. 42/45, por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto. Intime-se.

2000.39.00.003297-2-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EMBDO : ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOG. : PA8890 - FABIO T F GOES
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.005305-1-CAOA ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, procedendo à autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(a)(s) réu(s). Caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.005327-0-CAOA DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO : JOAO ROGERIO DA SILVA
DESP. : Regularize a CEF a sua representação judicial, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 10 possui poderes para representá-la, inclusive para constituir advogado, bem como, adequando o instrumento de mandato ao disposto no art. 15, § 3º da Lei nº 8.906/94, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.005329-6-CAOA DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS

REQDO : NEI DA COSTA NOGUEIRA
DESP. : Regularize a CEF a sua representação judicial, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 11 possui poderes para representá-la, inclusive para constituir advogado, bem como, adequando o instrumento de mandato ao disposto no art. 15, § 3º da Lei nº 8.906/94, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007436-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido de Camilo Pinheiro da Silva para aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo artigo 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a sua conta fundiária de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo para a percepção dos mencionados juros. Condeno, outrossim, a Caixa Econômica Federal a pagar a Raimundo Alves de Araújo Filho e a Camilo Pinheiro da Silva as diferenças da correção monetária não creditadas em sua respectiva conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente, e incidirá tão somente no período coincidente com aquele pleiteado na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por fim, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.002006-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NAZARENO SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PA7682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, confirmo a decisão de fls. 50/51 e julgo improcedente o pedido formulado por Nazareno Souza da Silva. Condeno o requerente a pagar honorários advocatícios ao representante judicial da União, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. P.R.I.

1998.39.00.004058-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE M I FONSECA E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, acolho em parte a preliminar de litispendência quanto ao pedido da autora Maria do Socorro Vasconcelos Lucena, extinguindo o feito, sem apreciação do mérito, em relação ao seu pedido de reajuste dos índices referentes aos expurgos constantes na exordial, nos termos do artigo 267, inciso V do Código de Processo Civil, rejeito as demais preliminares arguidas e julgo improcedente o pedido dos autores para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo artigo 4º da Lei 5.107/66. Prosseguindo, Condeno a Caixa Econômica Federal a pagar a Waldemir Pereira dos Santos, Adauto José Souto, Sílvia de Nazaré Bastos Pereira, Hinderson Nery Mathias, Izabel Nascimento dos Santos e José Waldir Oliveira de Lima as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), ao autor Irineu Ribeiro da Silva, as diferenças representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), à autora Maria Gerimana Carvalho de Castro as diferenças representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90) e finalmente condeno-a a pagar ao autor Marcos Luis de Souza Filho as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as como suas pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente, e incidirá tão somente no período coincidente com aquele pleiteado na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por fim, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011658-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CM COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pedido de para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Raimundo Nonato de Souza Moreira, Raimundo Neves dos Santos, Raimundo Silva da Costa, Valdecy Ribeiro de Almeida, Waldemir Natividade de Souza e Wilson Freitas dos Santos as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), e ao autor Raimundo Nonato Barbosa as diferenças representadas pelos índices de 6,81% (junho/87) e 16,06% (janeiro/89), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedente o reajuste nos termos da Lei nº 5.107/96, assim como, quanto as pretensões em relação aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente, e incidirá tão somente no período coincidente com aquele pleiteado na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por fim, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000622-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido de Luiz Xavier de Souza e Hermínia Rosalina Lima da Paixão para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo artigo 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a sua conta fundiária de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. Condeno, outrossim, a Caixa Econômica Federal a pagar as diferenças da correção monetária não creditadas nas contas vinculadas dos autores a seguir descritos, referentes aos índices respectivos: Roberto Lima do Nascimento, Hermínia Rosalina Lima da Paixão e Joaquim dos Santos Amaral Índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), Luiz Xavier (junho/87), índice de 6,81% (junho/87), Oswaldo dos Anjos Malcher Índices de 16,06% de Souza, índice de 6,81% (junho/87) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto ao pleiteado na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por fim, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001365-SACAO POSSESSORIA
REQTE : ANTONIO SERGIO DE LEMOS MOURA E OUTROS
ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : JOAQUIM RODRIGUES
ADV: JURACY COSTA DA SILVA
REQDO : MARIA FARIAS RODRIGUES
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, indefiro a petição inicial, julgo ação e, em consequência, extingo o processo, sem exame do mérito, por força do artigo 295, inciso II e III c/c artigo 267, inciso I, ambos do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se ao MM. Juiz Relator do agravo noticiado à fl.266. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

1999.39.00.008061-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial e, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito em relação a Francisco Barbosa da Silva Neto, Ivan dos Santos Ferreira e João Ricardo Filho, devendo o feito prosseguir quanto aos autores remanescentes. Custas ex lege. Não tendo os autores atendido a ordem judicial de fl. 89, tenho como prejudicado o pedido relativamente à assistência judiciária, pelo que devem recolher as custas iniciais, no prazo legal, sob pena de cancelamento da distribuição do feito (art. 257). Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

1999.39.00.008779-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NIVALDO MORAES DAMASCENO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial e, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000443-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial e, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002107-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALDERAN ANTONIO SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial e, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito em relação a Orlando José Barros Araújo e Vasco Fernando Vieira, devendo o feito prosseguir quanto aos autores remanescentes. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002306-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DONATO CARDOSO DE SOUZA
ADVOG. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REU : PASSINCRÁ - FUND. ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INST. NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial e, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma

legal, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.004529-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA LEOMAR BARROS BRAZ
ADVOG. : PA3317 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO
REQDO : JOAQUIM RODRIGUES
REQDO : MARIA FARIAS RODRIGUES
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, indefiro a petição inicial, nos termos do artigo 295, inciso III c/c artigo 808, inciso III, ambos do CPC Brasileiro, julgando extinto o feito sem exame do mérito por força do disposto no artigo 267, incisos VI e IX, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com baixas devidas. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

REF. PROC. Nº 2000.4815-8
DE : JORGE BALDUINO, CIG/MF nº 031.686.668-74 e CÁTTIA STÉLLIO SASHIDA BALDUINO, CIG/MF nº 076.619.308-20, outrora residentes na Trav. 9 de Janeiro, nº 444, Ed. Berilo, apto. 201, Bairro de Fátima, Belém/PA.
FINALIDADE : COMPROVAREM, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 2000.4815-8, O RESGATE DO DÉBITO HIPOTECÁRIO ADQUIRIDO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO VALOR DO DÉBITO ANTES DA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 37, § 3º DO DECRETO-LEI Nº 70/66, COM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, SOB PENA DE IMISSÃO DE POSSE DA MESMA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
Belém, PA, em 11 de julho de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 96/2000
EXPEDIENTES DE 05, 10 e 13/07
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.5956-4
Autor : ZULIA DE SOUZA MORAIRA E OUTROS.
Advogado(a) : Luiz Paulo Zoghbi
Reu : UNIAO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Processo nº 98.7695-0
Autor : MARIA CÉLIA FREIRE LOBATO
Advogado : Evaldo Pinto e Outros
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Advogado : Graciane da Mota Costa
DESPACHO : Ante o exposto, intime-se, com urgência, a CEF para excluir o imóvel do leilão a ser realizado nesta data, adotando-se a mesma providência em relação à leiloeira, Srª Célia Maria Campos Cardoso (fl. 174).

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.1118-0
Exqte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
Excedo : ANA IZABEL MENDES FRAZÃO E OUTROS
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
DESPACHO : Cumpram as Autoras/Exequentes o determinado no item 02 do despacho de fl. 393, a fim de possibilitar a citação da UFPA. Manifeste-se a UFPA acerca da certidão da fl. 398-v e do depósito de fl. 404, no prazo de 05 dias. Desentranhe a secretaria a petição de fl. 399 e anexos fls. 400/403, posto que repetitivos e inoportunos, entregando-os a quem de direito. Intimem-se, a UFPA por mandado.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 2000.3500-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Poitugar
Reu : CLEBIO PEREIRA DUTRA
Advogado : Pedro Hamilton Oliveira
Reu : ANTONIO JUDEVAN ALMEIDA DA SILVA
Advogado : Pedro Hamilton Oliveira
Reu : RAIMUNDO NONATO RAMOS MODESTO
Def. Público : Manoel Figueiredo Neto
Reu : IRANDE FERREIRA DA SILVA
Advogado : Edir de Sousa Briglia
Re : MARIA ROSELIÁ HENRIQUE DA SILVA
Advogado : Pedro Hamilton Oliveira
DESPACHO : Considerando que o acusado Raimundo Nonato Ramos Modesto já se fez acompanhar de detensor público a audiência, conforme ata de fl. 171, determino a intimação das partes para os efeitos do art. 499 do CPP.

DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2000.6150-5
Reqte : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTRO

Advogado : Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Regdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Regdo : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO : ... Isto posto, concedo a medida liminar pleiteada para que os requerentes depositem em Juízo o depósito das prestações em atraso (janeiro a junho/2000) e das vincendas no curso do processo, atualizadas de acordo com a variação salarial; bem como para que a Caixa Econômica Federal se abstenha de promover a execução extrajudicial e lançar o nome dos mutuários em cadastro de proteção ao crédito. Publique-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício
 KEISE MARIA MATOS FALCO
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO : 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2000.2596-2
 DE: JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, casado, técnico em contabilidade, outora residente no Cj. Valparaíso, quadra 01, casa 05, Coqueiro, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 17 de agosto vindouro, às 16 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.2596-2, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055. Belém, 12 de julho de 2000.

LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Substit: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
 ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2000
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.010156-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005310-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO LUIZ DE MENEZES E OUTROS
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.007456-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DOMINGOS EGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA56 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

2000.39.00.000637-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

2000.39.00.001171-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EZEQUIEL MOREIRA FREIRE E OUTROS
 ADVOG. : PA596 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

2000.39.00.001205-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOVENTINA SOUZA MENEZES
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001386-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO ABERIDES FERREIRA FILHO
 ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CFBEP CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARA

2000.39.00.002200-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS MAGNO CARVALHO
 ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.002586-0ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 AUTOR : GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA E OUTRO
 ADVOG. : FERNANDO DA SILVA GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.003346-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CREUZA DIAS HERCULANA E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.003902-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ZILDETE DA SILVA FONSECA
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.004055-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARQUINO MACHADO DA SILVA
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0005176-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

1998.39.00.002103-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO MARGALHO CARDIM E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.002656-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON ALVES DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.002919-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : OSVALDO CHUCRE DOS REIS E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004613-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004839-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : IOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.005037-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS CICERO RODRIGUES COES E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.005867-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EVALDO CORREIA LIBORIO E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007097-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARAUJO REIS DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008015-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO PIRES FEIO E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008023-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AILTON LEAL FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008185-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008995-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011049-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS PIEDADE E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011899-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO MARINGA DE CAMPOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012087-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARNALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012103-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARCELO NUNES LEITE E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.002115-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PIMENTEL FERREIRA

ADVOG. : PA3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. 2 - VISTA AOS AUTORES PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.009664-1ACAO POSSESSORIA
 REQTE : ADINEI ARAUJO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 139/142 EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. 2 - VISTA A CEF PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.004496-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPPA
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DEFIRO O DESENTRANHAMENTO REQUERIDO ÀS FLS. 151, EXCETO A PROCURAÇÃO INTIMEM-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0004999-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA E OUTROS
 ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - OFICIE-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 149.
 2 - TRAGA A UFFA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MEMÓRIA DE CÁLCULOS, CONFORME DISPÕE O ART. 604 DO CPC. 3 - CUMPRE-SE. INTIME-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.000684-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : APO PAES CAMPOS DA COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 162/178, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. VISTA AOS IMPETRANTES PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO LEGAL. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 160/161, DEVENDO ENTRETANTO, PERMANECER NOS AUTOS OS INSTRUMENTOS DE MANDATO DAS REQUERENTES. INTIMEM-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.004553-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DIGAM AS PARTES, NO PRAZO LEGAL, SE AINDA TEM PROVAS A PRODUZIR, INDICANDO A FINALIDADE DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.009713-0ACAO POSSESSORIA
 REQTE : RENATO CHALU PACHECO HUHNN
 ADVOG. : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
 REQDO : UNIAO/MINISTERIO DA FAZENDA/DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO PARA E AMAPA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA NOMEIO O DR. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, ENGENHEIRO, CREA/PA 3.011-D, COM ENDEREÇO NA RUA DOMINGOS MARREIROS, 365, APTO. 01, UMARIZAL, QUE DEVERÁ SE INTIMADO DA NOMEAÇÃO E PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS, EM 5 (CINCO) DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE DO DESPACHO DE FLS. 71, SENDO A UNIAO E O PERITO, PESSOALMENTE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.000973-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE ARAUJO DA SILVA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 88/106, EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. 2 - VISTA AOS AUTORES PARA CONTRA-ARRAZOAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. 3 - AUSENTE O INTERESSE JURÍDICO, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA FEITO PELA UNIAO ÀS FLS. 109.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001056-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ASSOCIACAO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM
 ADVOG. : PA6738 - JOAO ALBERTO MORAES
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACAO - ANATEL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A DISTRIBUIÇÃO PARA RETIFICAR A AUTUAÇÃO, INCLUINDO A UNIAO NO PÓLO PASSIVO, SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE A AUTORA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001222-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE TUCURUI E BREV BRANCO
 ADVOG. : RAIMUNDO J. M. MODA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

96.0005020-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELINA LIMA SILVA E OUTROS
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

96.0005027-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELCIO LORENZONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA

1998.39.00.005986-3JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : DERMIVAL JORGE DE ALMEIDA
ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.000669-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EREOTILDES SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7932 - MARCO ANTONIO CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.004696-6JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA CONSOLACAO VITELLE LIMA
ADVOG. : PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA

1999.39.00.009200-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIS CANDIDO SILVA VIEIRA
ADVOG. : PA2120 - JOSE AMELIO COUTINHO
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

2000.39.00.000556-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -
SUDAM

2000.39.00.000646-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA

2000.39.00.000650-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA

2000.39.00.000676-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA

2000.39.00.000738-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

2000.39.00.002739-1MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS MICHEL FERREIRA BARATA
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO : PRES. DA COMISSAO ORGAN. DO CONC. DE ADMISSAO DE
FORM. DE OP. DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARA

2000.39.00.004051-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA9441 - DANIELA SOUSA FILHO MOURA
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA/SINTUPFA
REQDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARA -
ADUPFA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: ARQUIVEM-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004913-3IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOG. : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: SOBRE AIMPUGNACAO, MANIFESTE-
SE A AUTORA
IMPUGNADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, INTIME-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002227-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO GUIMARAES DE LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA5785 - MARCIO VINAGRE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: NOMEIE A SECRETARIA O PERITO DO
JUIZO, CONFORME O CONSTANTE, INTIMANDO-O PARA
COMPROMISSO. APÓS, APRESENTE O MESMO SEUS HONORÁRIOS,
DEVENDO AS PARTES SOBRE A PROPOSTA SE MANIFESTAR.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003279-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MADEIRAS
ADVOG. : PA7204 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DEFIRO A PROVA REQUERIDA. DESIGNE-
SE DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000476-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSA NILZA RAMALHO VIDAL E OUTROS
ADVOG. : PA8771 - HENNINGSON JACOB AZEVEDO
ADVOG. : PA9582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.002688-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA.
VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0000655-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANTANA MARIA MARINHO MOTA
ADVOG. : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

96.0007364-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO SOUZA E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.001870-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.012197-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.000954-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIDES JORGE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOG. : PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001606-6ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

1998.39.00.004121-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ GONZAGA FERREIRA BORGES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009777-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.000218-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO ALVES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.003141-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CRISTOVAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS E OUTROS
ADVOG. : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.005683-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.005685-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS DO CARMO SENA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001136-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO
TRF/P 1ª REGIÃO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001611-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDO ALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.007552-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AURELIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.000053-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO AMORIM ARAUJO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001136-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001143-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001957-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ONORATO MATOS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.002013-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.002476-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CATARINA LOBATO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.002804-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCILIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A MATÉRIA É PREDOMINANTEMENTE
DE DIREITO, COM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE. VENHAM
OS AUTOS
CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004703-0INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DO IPL-675/99 - TOMBO 32 - CRIME
AMBIENTAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: DIANTE DO EXPOSTO, ACATO A
MANIFESTAÇÃO DO PARQUET E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS
AUTOS, COM AS
CAUTELAS DO ARTIGO 18 DO CPP, E FEITAS AS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006017-6CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE
QUEBRA DE FLS. 13/15. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS E REQUISIÇÕES JUDICIAIS
PRÓPRIAS AOS ENTES QUE O M.P. PAROLA, COM PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS PARA CUMPRIMENTO IMPRETERIVEL. O FEITO CORRERÁ EM
SEGREDO DE JUSTIÇA.
P. R. I. INTIME-SE O M.P.F. DA PRESENTE DECISÃO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006050-0PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA
ADVOGADO : CRISTINO PAES DE CASTRO
REU : MANOEL BARBOSA LOBATO
ADVOGADO : JOAO BATISTA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal
Regional Federal da 1ª Região, para os devidos fins.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0000506-5PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROGELIO FERNANDEZ FILHO
ADVOGADO : ALBERTO CAMPOS
REU : EXPEDITO BEZERRA PALEAO
ADVOGADO :
REU : PAULO JORGE PEREIRA THOMAZ
ADVOGADO : REGINALDO DERZE
REU : JOSE LUIS DE MOURA FRANCA
ADVOGADO : REGINALDO DERZE
REU : EPTACIO GOMES DA COSTA FILHO
ADVOGADO : ALBERTO CAMPOS
REU : MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ALBERTO CAMPOS
REU : SIDNEY BROCHIM
ADVOGADO : AYUCH AMAR
REU : PEDRO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL
REU : SALVADOR DE ARAUJO NENO
ADVOGADO : ADEMAR KATO

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006568-1INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

2000.39.00.065393-ZCRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO.: PED ARQUIVAMENTO PROCED ADMINSTR N° 198/2000-PR/PA
 REF APURAÇÃO POSS IRREGUL DILIG EM DOMICILIO
 O Juiz exarou a decisão: ASSIM, POR CONCORDAR COM A
 MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DIETTERMO O
 ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM AS CAUTELAS PRÓPRIAS DO ART. 11
 DO CPP.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003653-BINQUENTOS POLICIAIS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO.: PEDIDO DE ARQVTO.IPL/SR/DPF/PA-202/99 5/FRAUDE
PREV.SOCIAL. OBTENÇÃO CND/P/A COMERCIAL DE NEGÓCIOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: PELO EXPOSTO, NÃO ESTANDO
IDENTIFICADO O AUTOR DO DELITO DE FALSIFICAÇÃO DE
DOCUMENTO, ACATO A
MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DETERMINO
O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO
ARTIGO 18 DO CPP, FEITAS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2009.39.00.001220-4-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU - RAYMUNDO GOMES DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: CONQUANTO AUSENTE O MPF AC
INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, SENDO CERTO O CONVICIMENTO
DO JUÍZO "AB INITIO" CONFORME CONSTA DA DECISÃO, RECEBO O
RECURSO.
INTIME-SE O RECORRIDO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ENCAMINHE
SE A.Q.F. TRF DA 1ª REGIÃO.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
DIRETOR DE SECRETARIA
ERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 2000.2280-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu.: ANTONIO ALVES RIBEIRO
 Adv.: Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Réu.: MANOEL SOARES EIVO DE JESUS FERREIRA
 Adv.: Dr. Jaime dos Santos Rocha Junior
 SENTENÇA: (...) Isto posto, **JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA** em relação aos acusados MANOEL SOARES CORRÊA EIVO DE JESUS FERREIRA, por falta de prova, nos termos do art. 386, IV do CPB e, por outro lado, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA** para condenar ANTONIO ALVES RIBEIRO nas penas do art. 12º c/ art. 18, inc. I, ambos da Lei 6.368/76 em concurso material com o crime previsto no art. 1º da Lei 8.137/90. **PASSO A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA DE ANTONIO ALVES RIBEIRO.** Passo

individualização da pena, atento ao comando constitucional e ao art. 59 e 68 do CPB. Em relação ao crime do art. 12 c/c art. 18, inc. I, ambos da Lei 6.368/76, considerando que a culpabilidade do agente se situa dentro dos parâmetros já estabelecido pelo legislador, não destoando das formas pelas quais se concretiza o tipo penal incurso, sendo o mínimo necessário para a transiência; considerando que o réu é possuidor de bons antecedentes, nada tendo criminalmente que desabone o seu conduta anteriormente ao crime; que da sua conduta social nada se pode aferir porquanto ausentes elementos dos autos, embora exista a notícia de que o mesmo trabalhava honestamente; que da sua personalidade, dos elementos contidos dos autos, não se pode influir em acréscimo de pena diante da carência de elementos de prova que possam induzir no julgador qualquer juízo de valor acerca da mesma; quanto aos motivos do crime esses são os próprios do delito, senão a obtenção de vantagem indevida e sem qualquer esforço, pautado no ganho fácil e rápido, não havendo qualquer outro motivo que possa ser levado em consideração, sendo certo que já estabelecido na própria reprimenda fixada pelo legislador; quanto as circunstâncias do fato delituoso também se mostraram dentro do mínimo exigível para sua realização; que as consequências do crime são gravosas para a sociedade pois que sabidamente os efeitos nocivos da droga repercutem não só no indivíduo, mas em toda a coletividade, sendo certo que quanto maior o volume de droga, piores serão as consequências, e no caso dos autos, 66 kg da droga podem causar um dano a milhares de pessoas, devendo ser levado em muito na fixação da pena base; restando anotar que o comportamento da vítima, no caso, foi irrelevante para o deslinde do fato, sendo, por tudo acima, de ser fixada pena base privativa de liberdade em 02 (dois) anos e de reclusão e, em face dos mesmos motivos acima, a pena de multa em 205 (duas mil). Dos autos, vê-se que não existia causa que atenuou ou agravou a pena, mantendo-se nessa fase o mesmo patamar acima fixado, sendo certo que nesta fase em nada há de influenciar na pena de multa. Finalmente, havendo causa especial de aumento de pena, em face do que consta do art. 18, inc. I da Lei 6.368/76, considerando no aumento previsto o mesmo percentual utilizado para acréscimo da pena base, por não ser totalmente favorável as condições do art. 59 do CPB, majoro a pena em 1/3 (um meio) e torno-a definitiva a pena privativa de liberdade em 03 (três) anos e de reclusão e, por igual critério, torno definitiva a pena de multa em 307 (três mil), que, atento as condições financeiras do acusado, ter declarado para a Receita Federal que sua renda mensal girava em torno de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), fixo o dia-multa de 2/30 (dois trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato. Em face do art. 2º, §1º da Lei 8.072/90, a pena deverá ser cumprida integralmente no regime fechado. O réu respondeu preso ao processo e assim deverá permanecer. Já em relação ao crime do art. 1º da Lei 8.137/91, considerando que a culpabilidade do agente se situa dentro dos parâmetros já estabelecido pelo legislador, não destoando das formas pelas quais se concretiza o tipo penal incurso; considerando que o réu é possuidor de bons antecedentes; que da sua conduta social nada se pode aferir porquanto ausente elementos dos autos, embora exista a notícia de que o mesmo trabalhava honestamente; que da sua personalidade, dos elementos contidos dos autos, não se pode influir em acréscimo de pena diante da carência de elementos de prova que possam induzir no julgador qualquer juízo de valor acerca da mesma; quanto aos motivos do crime esses são os próprios do delito, senão o não pagamento do tributo; quanto as circunstâncias e consequências do crime estarem no mesmo primis já estabelecido pelo legislador; restando anotar que o comportamento da vítima, no caso, foi irrelevante para o deslinde do fato, sendo, por tudo acima, de ser fixada pena base privativa de liberdade no mínimo legal de 02 (dois) anos e de reclusão e, em face dos mesmos motivos acima, a pena de multa em 20 (duas mil). Dos autos, vê-se que não existia causa que atenuou, entretanto, existindo causa que agrava a pena, nos termos do art. 61, I "b" do CPB, pois a sonegação perpetrada buscava encobrir a origem ilícita do dinheiro, servindo como meio para assegurar o ocultamento da real atividade do condenado, qual seja, o crime de tráfico de entorpecentes, razão pelo qual majoro a pena para 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão, sendo certo que nesta fase nada há de repercutir na pena de multa. Finalmente, não havendo causa especial de diminuição ou aumento de pena, torno-a definitiva a pena privativa de liberdade em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e, como definitiva a pena de multa em 20 (duas mil), que, atento as condições financeiras do acusado, ter declarado para a Receita Federal que sua renda mensal girava em torno de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), fixo o dia-multa de 2/30 (dois trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato. Em face do art. 33, §2º, "b" do CPB para esse crime, terá início o cumprimento de pena o regime aberto. Em face do que consta do art. 69, §1º do CPB, considerando que a um dos crime foi incabível a suspensão ou substituição da pena, fica prejudicada para o crime de sonegação a substituição da pena de que trata o art. 44 do CPB, sendo certo que reconhecido o concurso material de crime, devem as penas serem somadas, totalizando de pena privativa de liberdade 16 (dezesseis) anos e de reclusão. Ainda, transitada esta decisão em julgada, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I. Belém, 12 de Julho de 2006.

LUIZ CARLOS CURRÁS RUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 99.7278-4
 Autor: CORACY LIMA MAGALHÃES
 Adv: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: MINISTÉRIO DO EXERCÍTO - UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Deiro a dilatação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ajuizamento conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.4542-5
 Autor: ANTONIO DA COSTA FRANCO E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Adv.: Dr.ª Accilina Maria Caldeiras Neves
 DESPACHO: Defiro a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. N.º 99.4849-7
 Autor: CRISTÓVÃO BOSCO DIAS PERES E OUTROS
 Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro

Réu.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Defiro a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05
 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 2000.6228-6:
 Autor: JONIS DE ASSIS OELHO
 Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: MINISTÉRIO DA MARINHA - UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Emende o autor a petição inicial, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar, indicando corretamente quem deve figurar no polo passivo da ação, visto que a Procuradoria Geral da República neste Estado não detém legitimidade passiva para compor a presente lide. Intime-se.

PROC. Nº 99.4845-6
 Autor: LOURIVAL MOIA FURTADO F. OUTRO
 Adv: Dr. Maria Elissa Bessa de Castro
 Recu: UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Define a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05
 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 2000.1092-7
 Autor: RONALDO TEIXEIRA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Deito a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0
 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.5172-7
 Autor.: MESSIAS SOUZA DA CRUZ
 Adv.: Dr.ª Maria Elissa Bessa de Castro
 Rêu.: UNJÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Deferio a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.4540-0
 Autor.: MAURO SÉRGIO DA SILVA SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Deferir a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. N° 99.4846-9
 Autor.: JOEL BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Adv.: Dr.ª Maria Elissa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO: Deferir a dilatação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.532-8
 Autor: LAURIBELO DA COSTA COELHO
 Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Deferir a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0
 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.4840-2
 Autor.: ROBERTO LEONEL DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Adão Paves da Silva
 DESPACHO: Deffiro a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.4841-5
 Autor: NELSON NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR e OUTRO
 Adv: Dr.ª Maria Elissa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Defiro a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 0 (zero) dias úteis, sob o pretexto de que os autos não foram conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 2000.1110-8
 Autor: ANTONIO CLAUDEMI MARTINS PEREIRA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Rel.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Defiro a dilação requerida, pelo prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias. Após, volte-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 95.1535-8
 Autor: MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
 Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu: UNIAO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho e Liana Cunha Mousinho Coelho
 respectivamente
 DESPACHO: Aguarde-se manifestação da parte interessada. Prazo: 10 (dez)
 dias. Intime-se.

05 PROC. Nº 97.8343-9
 Autor: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 EXPORTAÇÃO LTDA.
 Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv: Dr.ª Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 DESPACHO: (...) Por tais razões, indefiro o pedido de fl. 77. Intime-se.

DESPACHO: Digam as partes, primeiro o Ministério Público Federal, na forma e no prazo do art. 500 do CPP. (...)

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. N° 2000.6665-5
Reque.: ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Francisco Ados S. Moya
Requdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DECISÃO: (...) Por esses fundamentos indefiro o pedido liminar.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
PROC. N° 00.32973-8
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu.: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Adv.: Drs. Carlos Platilha e Mônica Gomes de Souza Monteiro de Brito, respectivamente
DESPACHO: Intime-se a empresa ré para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que de direito lhe aprouver, sob pena de arquivamento.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM N° 097/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 MAI, 21 JUN, 10, 11 e 13 JUL 2000
ATOS ORDINATÓRIOS

No processo acima, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n° 01/99, deste julgo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre as Certidões de fls. 54 e 65-verso".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 89.1692-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): KINKAS ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. e outros

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. n° : 93.1949-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a): SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv.: Valter Silva Santos
DESPACHO : 1. (...) 2. (...) 3. Em vista desses argumentos, torno sem efeito a penhora de fls. 31/32. 4. Intime-se a exequente, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Lei n° 6.830/1980, para fornecer ao Juízo o atual endereço da executada ou requerer o que entender cabível, sob pena de arquivamento nos moldes do artigo 40, e parágrafos, da retro mencionada lei. Cumpra-se.

Proc. n° : 99.6726-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): ALVES & RODRIGUES LTDA.
DESPACHO : 1. Tendo em vista que a petição de fl. 12 não foi subscrita por profissional habilitado, bem como que os documentos que a acompanham não têm força probatória suficiente, tenho tal ato processual inapto a produzir os efeitos a que se destinam. Desentranhem-se, pois, a petição e os documentos que lhe instruíram, devolvendo-se-lhes ao interessado, mediante recibo. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação contra a executada, podendo a constrição recair em bens distintos do nomeado. 3. Intime-se. Cumpra-se.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 94.823-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a): GENIVAL DOS SANTOS FURTADO e outro
DESPACHO : Designo o dia 26 JUL 2000, às 10 h 00 para a desocupação do imóvel. Desentranhem-se o mandado de fl. 66, encaminhando-o ao setor competente para integral cumprimento anexando cópia deste despacho. Oficie-se à CEF solicitando o apoio logístico necessário para o cumprimento do mandado na data designada. Oficie-se à Polícia Federal solicitando força policial necessária no dia e horário designados acima. Intime-se.

Proc. n° : 94.823-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a): GENIVAL DOS SANTOS FURTADO e outro
DESPACHO : Sem prejuízo do que determinado no despacho retro, defiro o pedido de vista formulado às fls. 68/69. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° : 00.35187-3
Embte.: AMIRALDO ELLERES NUNES
Adv.: Orávio Oliva Neto
Embdo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de

fls. 22/24 e do acórdão de fl. 47 para os autos principais. Intuem-se as partes, sendo a Embargada para promover os atos de execução do julgado, querendo.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n° : 00.30719-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS (CRN)
Adv.: Otaviano Gomes de Araújo
Exqdo(a): SOCOR - CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.
Adv.: Oswaldo Blanco de A. Trindade
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento do presente feito, pelo que indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, I, combinando com o artigo 295, III, todos do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, expeça-se em favor da executada alvará para devolução do depósito de fls. 12, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei, após o trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 93.3720-0
Exqte.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv.: Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os presentes embargos e determino o prosseguimento da execução que lhes deu ensejo. Deixo de condenar a embargante em honorários advocatícios por entender que o encargo previsto no artigo 1° do Decreto-Lei n° 1.025/1969 (que consta da CDA em que se alicença a execução) abrange essa verba. Sem custas (Lei n° 9.289, de 04 de julho de 1996, art. 79). Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Com trânsito em julgado e observadas as formalidades de praxe, dê-se baixa e arquivem-se. P. R. I. C.

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO
N° do Contrato: 013/2000-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF N° 05.054.960/0001-58 e Dra. Ana Cristina Barros - CIC/MF N° 021.113.167/92
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de supervisão, para acompanhar o processo de seleção e o desenvolvimento dos serviços de consultoria previstos no Termo de Referência - 01/2000 (PPG7).
Vigência: 12.07.2000 a 1.01.2001
Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) total, estimado:
Dotação Orçamentária: Atividade: 18.092.0121.1313
Elemento de Despesa: 3490-35
Data da Assinatura do Contrato: 12 de julho de 2000.
Ordenador de despesa: Luiz César Tavares Bibas
Foro: Belém-PA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade: Inexigibilidade (art 25 I)
N° do Empenho: 2000NE02679
Data: 12.07.2000
Objeto: Aquisição de Móveis para as Promotorias criminais.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Tecnogeral Representações Ltda.
Valor: R\$ 18.177,19 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.012.12437
Elemento de Despesa: 4590-52

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3853/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.08.2000, às 13h25, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo n°. 14ª VT-462/2000, em que são partes: NAZARÉ DOS ANJOS MACHADO, exequente, e ARQUIMEDES LOPES DE MIRANDA, executado, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s): 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA SONY, MODELO LBT-36W, 1ª SÉRIE 1203375, MODULAR, CONTENDO TOCA-DISCO, RÁDIO, DUPLA TAPE/DECK, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS MODELO SS-B3650, TOCA CD MODELO CDP-M28 COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (30.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3855/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.08.2000, às 13h25, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo n°. 14ª VT-480/99, em que são partes: JOSÉ MARIA DOS SANTOS, exequente, e DECOI 5, ENGENHARIA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s): 01 (UM) CAVALETE HIDRÁULICO PARA DESENHO, MARCA TRIDENT, MODELO 04, COM UM AMORTECEDOR MARCA COFAP, PRANCHETA DE 1,20 X 1,00 METRO, COR VERDE, BOMESTADO, AVALIADO EM R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (30.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS N° 3880/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADOS SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA. - "COLÉGIO GALILEU" e SR. FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo N°. 14ª V-1475/99-6, em que é exequente VALDEMAR DA SILVA CORREA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$6.166,96 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 4.527,20
Juros de Mora	R\$ 226,32
FGTS	R\$ 923,23
Multa FGTS 40%	R\$ 369,29
Custas	R\$ 120,92
Total devido	R\$ 6.166,96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRÊS dias do mês de JULHO de DOIS MIL (03.07.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 14ª VT-3760/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. DANIEL SERRUYA DE SAOIA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n° 14ª VT-800/2000-0, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 262,57 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal	R\$ 232,50
- Custas	R\$ 30,07
- TOTAL DEVIDO	R\$ 262,57

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 14ª VT-3762/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS o Sr. ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO, advogado do reclamante, e a empresa MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., reclamada, cujos endereços são ignorados e incertos, nos autos do Processo n° 14ª VT-353/2000, em que ALDINO SILVA, é reclamante para tomarem ciência do termo de transferência bem como da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALDINO SILVA EM FACE DE MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS

INTERNET: www.ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO Nº 9a. VTB - 496/97
Exequente: DÉBORA DO SOCORRO DA MOTA SOBRINHO
Advogado(a): Dr. FRANCISCO GOMES MACHAO (FLS.04)
Executado(a): M C P LOUREIRO e outros
Advogado(a): DIEUSDÉDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19.07.00, ÀS 15:55, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 599/96
Exequente: SEBASTIÃO SOUZA RAMOS (consignado)
Advogado(a): Dr. JOSÉ RICARDO DE ABREU SÁRQUIS (FLS. 22).
Executado(a): FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA (consignante)
Advogado(a): Dr. RUBEN CARLOS DE SOUSA (FLS.05)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24.07.00, ÀS 15:45, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 656/95
Exequente: ANTONIO MIGUEL BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): Dra. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executado(a): N T MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS. 408/412 E 413/417, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1274/99
Exequente: ELIANA DAS GRAÇAS MORAES FERREIRA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI (FLS.09).
Executado(a): ANA LUIZETE BAHIA VIANA e JOSÉ AFONSO BAHIA
Advogado(a): Dr. HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES (FLS.33)
Conteúdo: A EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA COMPARECER A ESTA VARA PARA ASSINAR AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1323/98
Reclamante: ALUISIO DE NAZARÉ O. PAES E OUTROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (fl. 18)
Reclamado(a): FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DA CELPA: DENNIS DE ALMEIDA ALVES (fl. 752/753)
Conteúdo: Aos reclamantes e à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, para se manifestarem a respeito do demonstrativo de cálculo apresentado às fl. 756/766 dos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1352/99
Reclamante: PAULO CESAR CORREIA GUEDES
Advogado(a): Dr. MÁRCIO JONES SUTTILE
Reclamado(a): BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, BANCO HSBC BANNERINDUS S.A. E BANCO BANNERINDUS DO BRASIL S.A
Advogado(a): Dr. JOSÉ ACREANO BRASIL, Dra. LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO ALUDO PERICIAL DE FLS.520/571, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1898/99
Exequente: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado(a): A S GUERRA
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA (FLS.12)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24.07.00, ÀS 15:50 H., NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1902/99
Exequente: ISA ALVES DE SOUZA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Executado(a): PANIFICADORA LUCIANA, LUCIANA FÁTIMA SILVA OLIVEIRA e AIRTON OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO (FLS.44)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM (01) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/78, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/00. PRAZO: 05<CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A, executados nos autos do processo nº 9a. VTB - 190/00, em que são partes: JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, exequente(s) e QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10 de julho de 2000. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscreei.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7-VT-565/1993-3
RECLAMANTE: LUIS JORGE ROCHA DE MIRANDA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES DE MIRANDA
RECLAMADO: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO: HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE CINCO DIAS QUE O IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO FOI DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, O QUE NÃO SE CONSTATA NOS AUTOS E O QUE NÃO ESTÁ DEMONSTRADO NO DOCUMENTO DE FL.307

PROCESSO: 7-VT-921/1999-8
RECLAMANTE: WILHELM PARANHOS DOS SANTOS
ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR

RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 19.07.00 ÀS 14:20 HORAS E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA RECLAMADA ÀS 95/96.

PROCESSO: 7-VT-1403/1999-2
RECLAMANTE: JOCHILAN DO ARAGUAIA PASSARINHO
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: TV TALENTO PRODUTORA LTDA
ADVOGADO: MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: " NÃO TEM RAZÃO O RECLAMADO, POIS AO SER INDEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVERIA O RECLAMADO EFETUAR O PREPARO PARA POSSIBILITAR A SUBIDA DO RO, O QUE NÃO FOI FEITO, PORTANTO NADA RESTA A REFORMAR, UMA VEZ QUE O R.O FOI TRANCADO

PROCESSO: 7-VT-928/1997-8
RECLAMANTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CALCULAR OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA.

PROCESSO: 7-VT-1477/1999-9
RECLAMANTE: ANDRÉ AUGUSTO DE AGUIAR VASCONCELOS
ADVOGADO: PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
RECLAMADO: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA JUCEPA E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, 44/56 E 58, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO: 7-VT-1142/1998-4
RECLAMANTE: MANOEL EDNAELSON LEAL COELHO
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
RECLAMADO: KELLER'S IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: FRANCISTELA TORRES CALDAS
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA EFETUAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS DO ACORDO DE FL.42, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 7-VT-223/1998-X
RECLAMANTE: ADEMIR GOMES SIDONIO
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: BELÉM PESCA S.A
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOSSANTOS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO: 7-VT-303/1999-4
RECLAMANTE: MANOEL LUCIVALDO REIS E SOUSA
ADVOGADO: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
RECLAMADO: MERCADÃO DO FERRO LTDA
ADVOGADO: MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, NOS TERMOS DO ACORDO 137/160.

PROCESSO: 7-VT-881/1994-9
RECLAMANTE: JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS
ADVOGADO: CLAUDIO CÉSAR NUNES
RECLAMADO: WARISS ELETROTECNICA LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO GOMES
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 185 DOS AUTOS "EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA INFORMAMOS QUE ESTAMOS AGUARDANDO A PRESENÇA DO ADJUDICANTE DO TERMINAL TELEFÔNICO 231-6213, CONTRATO TPA 51.896, SR. JURANDIR DOS SANTOS FARIAS, A FIM DE QUE DESIGNE LOCAL DE INSTALAÇÃO E PROCEDA A TRANSFERÊNCIA PARA SEU NOME, DA CIDADIA LINHA".

PROCESSO: 7-VT-1260/1999-6
RECLAMANTE: ELISON CARLOS DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 26/50 E CERTIDÃO DE FL. 51.

PROCESSO: 7-VT-2029/1991-8
RECLAMANTE: SINTEL - SIND. TRAB. EM EMPRESA TELEFÔNICAS DO PARÁ
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
ADVOGADO: LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: VISTOS ETC. REJEITO, DE PLANO A IMPUGNAÇÃO DE PLANO DE FLS. 578/579, POIS INTIMPESTIVA, A TEOR DO ART. 879 PARÁGRAFO 2º, DA CLT, APLICADO POR ANALOGIA, TENDO EM VISTA QUE A CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS FOI DADA EM 13.04.00, ATRAVÉS DO EXPEDIENTE DE FL. 568, E A IMPUGNAÇÃO SOMENTE FOI APRESENTADA EM 15.05.00 (FL.578). DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7-VT-1118/1996-4
RECLAMANTE: ROBERTO SILVEIRA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
RECLAMADO: CONSTRUTORA PLANEC LTDA E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT
ADVOGADO: MIRIAM SANTOS E HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE DO RECLAMANTE EM ADJUDICAR O BEM.

PROCESSO: 7-VT-170/1997-8
RECLAMANTE: LEILA MÁRCIA QUEIROZ FIGUEIREDO
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: DATACONTROL COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA

LTDA.
ADVOGADO: ANTÔNIO LEAL
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADO PELA EMPRESA SOARES E BITTAR LTDA.

PROCESSO: 7-VT-253/2000-7
RECLAMANTE: MANOEL RODRIGUES PINTO
ADVOGADO: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVALLA
RECLAMADO: E M MAFRA CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, E PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7-VT-1545/1999-0
RECLAMANTE: SÉRGIO FARAHARAÚJO MELEM
ADVOGADO: MARCELO ALÍRIO DOS SANTOS PAES
RECLAMADO: B DO NASCIMENTO & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO: CRISTIANO MAGALHÃES GOMES
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE: DESPACHO: " MANTENHO A ORDEM DE FL.139, ATÉ PORQUE SE A EXECUTADA NOMEIA À PENHORA BENS DO SEU PROPRIETÁRIO E PORQUE NÃO DISPÕS DE BENS PRÓPRIOS, ALÉM DO QUE SE ELA AGE DESSA MANEIRA COM MUITO MAIS RAZÃO ESTARÁ O JUDICIÁRIO PARA DETERMINAR A PENHORA DE BENS DO SÓCIO; DAR CIÊNCIA AS PARTES, INCLUSIVE AO EXEQUENTE SOBRE O MONTANTE ENCONTRADO NAS CONTAS. (R\$ 14,00 E R\$-35,00).

PROCESSO: 7-VT-1320/1998-2
RECLAMANTE: EDIBERTO FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPESCA S/A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORT.
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E INSS.

PROCESSO: 7-VT-1375/1995-6
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CARMO DE LIMA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAL PESCA LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO RAMOS FERREIRA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.177 DO OFICIAL ONDE INFORMA QUE NÃO ENCONTROU A EMBARCAÇÃO E QUE A MESMA ESTÁ COM PREVISÃO DE CHEGADA NUM PRAZO DE 30 DIAS, BEM COMO DO DESPACHO DE FL. 178 "ACATO A SUGESTÃO; DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE E DA CERTIDÃO DE FL. 184, ONDE INFORMA QUE A EMBARCAÇÃO INDICADA EM 1835/1996, ONDE A RECLAMADA É A MESMA DOS AUTOS 1601/1997.

PROCESSO: 7-VT-1601/1997-3
RECLAMANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A
ADVOGADO: BRUNO GARCIA DE CASTRO
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 304, ONDE INFORMA QUE A EMBARCAÇÃO FOI VENDIDA PELA MM. 2aVTB, NOS AUTOS DO PROC. 1835/1996, ONDE A RECLAMADA É A MESMA DOS AUTOS 1601/1997.

PROCESSO: 7-VT-1793/1999-8
RECLAMANTE: ALFREDO CORRÊA CHAGAS
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS
ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE: DESPACHO: "ANTE O SILÊNCIO DO RECLAMANTE, EXCLUI-SE DA CONTA A PARCELA DE PRÊMIO PERFORMANCE, JÁ QUITADA ATRAVÉS DO DEPÓSITO DE FL. 100. DAR CIÊNCIA AS PARTES."

PROCESSO: 7-VT-1447/1998-4
RECLAMANTE: SANDRA MARIA DE JESUS LEAL
ADVOGADO: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
RECLAMADO: INSTITUTO FLÁVIO FERNANDO
ADVOGADO: ARNALDO SILVA DA ROSA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 118/119, JUNTADA PELA RECLAMADA, BEM COMO AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR AS PARCELAS EM ATRASO.

PROCESSO: 7-VT-1420/1999-2
RECLAMANTE: ANA ANDRÉA DE SOUZA HAGI
ADVOGADO: MARIO ROBERTO RAHOL FAGUNDES
RECLAMADO: FARMA PENA CTDA
ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, BEM COMO A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, DO INSS E DO IMPOSTO DE RENDA.

PROCESSO: 7-VT-1363/1994-3
RECLAMANTE: GILBERTO DOMINGUES
ADVOGADO: OTÁVIO OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO: CONTER CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA
ADVOGADO: MARCELO MIRANDA CAETANO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE: DESPACHO: "ASSISTE RAZÃO À EXECUTADA QUANTO AOS TERMOS DO OFÍCIO DE FL.307. OFICIE-SE À VT-CAPANEMA RETIFICANDO A INFORMAÇÃO RELATIVA AOS EMBARGOS, DESNECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE NOVA NOTIFICAÇÃO UMA VEZ QUE CIENTE DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL.296 E VERSO, ALÉM DO QUE NOVA NOTIFICAÇÃO SERÁ EXPEDIDA À QUANDO DA MANIFESTAÇÃO DA VT-CAPANEMA, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ ABERTO NOVO PRAZO AS PARTES. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7-VT-1483/1997-1
RECLAMANTE: DURVAL SANTOS
ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE QUINO
RECLAMADO: CLUBE DO REMO
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO

SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POR ORA O REQUERIMENTO DE FL. 224, HAJA VISTA QUE É DA RENDA DOS JOGOS A ÚNICA FONTE DE RECEITA DO EXECUTADO, DE SORTE QUE NADA ADIANTARIA BLOQUEAR-LO POIS OS ATUAIS JOGADORES DEIXARIAM DE RECEBER OS SALÁRIOS, POR ISSO QUE É IMPORTANTE A PRESENÇA DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA, A FIM DE QUE CHEGUE-SE A UM AJUSTE QUE ATENDA A AMBOS; OPICIE-SE A ORN PARA QUE INFORME QUAIS AS BASES DO CONTRATO, CASO EXISTA, MANTIDO COM EXECUTADO; DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

PROCESSO Nº: 7-VT-1149/1997-0
RECLAMANTE: ROSA DA SILVA BENTES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO: NELSON RUBENS KOFFEE BORGES
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O VALOR LEVANTADO DO DEPOSITO RECURSAL É BEM INFERIOR AO DA EXECUÇÃO AO EXECUTADO PARA PROCEDER AO COMPLEMENTO DO VALOR DA DÍVIDA.

PROCESSO Nº: 7-VT-668/1999-0
RECLAMANTE: MARIA IRACY DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:
RECLAMADO: O A M CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA EM 48 HORAS EFETUAR O DEPOSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, CONFORME PROPOSTA DE FL. 34/35, COMO SINAL DE SUA BOA-FÉ.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 047/2000 EM 17/07/00

JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO
DA TITULARIDADE DA 2ª VT BELÉM
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO
TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA

PROCESSO Nº: 2-VT-179/1998-0
EXEQUENTE: MÁRCIA DO SOCORRO PIMENTEL
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXECUTADO: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT
DESPACHO: AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 224/229, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2-VT-737/1995-9
EXEQUENTE: KLEBER BRASIL RAMOS
ADVOGADO: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
EXECUTADO: ESPÓLIO DE BENEDITO MONTEIRO FERREIRA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DO CRI À FL. 96.

PROCESSO Nº: 2-VT-388/1997-2
EXEQUENTE: JÚLIO SILVA DOMONT JÚNIOR
ADVOGADO: ADALBERDO DE SOUZA SANTOS
EXECUTADO: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
ADVOGADO: SÉRGIO OLIVA REIS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPOSITO DO VALOR DEVIDO NESTES AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME VALORES ATUALIZADOS DOS CÁLCULOS À FL. 208 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2-VT-505/2000-8
EMBARGANTE: RAIMUNDO FERREIRA DA VEIGA E OUTRO
ADVOGADO: FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS
EMBARGADO: JOÃO DE DEUS CORRÊA
ADVOGADO: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2-VT-1601/1999-6
EXEQUENTE: EUDE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR TELES NETO
EXECUTADO: LOJAS ANIQUE
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO (APARELHO DE AR CONDICIONADO).

PROCESSO Nº: 2-VT-1929/1999-7
EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: ALFREDO PINTO PARENTE
EXECUTADO: RESTAURANTE GULLAS
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO (BALANÇA ELETRÔNICA).

PROCESSO Nº: 2-VT-1871/1999-2
EXEQUENTE: RAFAEL JORGE DA COSTA CORRÊA
ADVOGADO: GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

PROCESSO Nº: 2-VT-1659/1999-4
EXEQUENTE: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
ADVOGADO:
EXECUTADO: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES BLOQUEADOS À FL. 72 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

PROCESSO Nº: 2-VT-1702/1997-9
EXEQUENTE: ANTONIO DINIZ
ADVOGADO:
EXECUTADO: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FL. 112 DOS AUTOS. (TERRENO)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
NÚMERO 191/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho substituída na Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa M W ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 001-0078/2000-4, em que é reclamante JOSÉ FERREIRA DE JESUS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS), correspondendo ao principal corrigido e multa.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 800,00
Multa	R\$ 240,00
Total	R\$ 1.040,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos doze dias do mês de julho de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevo.

A JUIZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 192/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO SE PATRIMÔNIO LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 1ª VTB-1044/1999-0, em que é exequente PAULO JORGE SILVA CORDEIRO, PARA APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, OS SEGUINTE CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE: FEVEREIRO/96, MARÇO E ABRIL/97, FEVEREIRO/98 A JANEIRO/99, ASSIM COMO OS CONTRACHEQUES DOS 130 SALÁRIOS DOS ANOS DE 97 E 98, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, COMUNICO QUE O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM ARBITRAMENTO PELO JUIZO DOS VALORES QUE SERVIRÃO DE PARÂMETRO PARA O CÁLCULO. EM: 23/02/00. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DE BELÉM. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos doze dias do mês de julho de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Neucy Rodrigues de Oliveira), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

PAUTA DE JULGAMENTO DA
QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18.7.2000, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO TRT RO 3500/2000. RECORRENTE: MANOEL DANTAS DA COSTA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDOS: GABY & CIA. LTDA. - CASA DO CALDO E DILAMAR DOS SANTOS GABY. Doutor Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3472/2000. RECORRENTE: BR ENGENHARIA LTDA. Doutor Djalma de Alcântara Gonçalves. RECORRIDO: EDMILSON DE PAULA MEIRELIS SILVA. Doutora Francisca Torres Caldas. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO
03. PROCESSO TRT RO 2312/2000. RECORRENTE: MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA. Doutora Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. RECORRIDA: EDITH MARILIA MAIA CRESPO. Doutor Ydídice Randol Andrade Nascimento. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2319/2000. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: GILBERTO MELO DOS SANTOS. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDA: Juíza Maria

Luíza Brito.

05. PROCESSO TRT RO 2305/2000. RECORRENTE: FRANCIS GOMES FRANCO. Doutora Editeza Paixão Meireles. RECORRIDA: RTC - REDE TUCURUI DE COMUNICAÇÃO E TELEVISÃO. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

06. PROCESSO TRT RO 2217/2000. RECORRENTE: JOSÉ HELENO LIMA OLIVEIRA. Doutor Francisco Eugênio Souza Régis. RECORRIDA: NORTAUTO REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Antônio Jorge Abelim. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2276/2000. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto. AUGUSTO CARDOSO DA SILVA. Doutor Cláudio César Nunes Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT AP 2130/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutora Aparecida Yacy das Neves Pinto. AGRAVADO: LUCIVALDO DA SILVA SANTOS. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 2073/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Antônio Sabóia de Melo Neto. AGRAVADOS: CLEMILDA NERY DOS SANTOS. Doutor Antonino Maia da Silva. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT AP 2074/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA). Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA E SÉRGIO GUEDES PEREIRA. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2254/2000. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: CELIA LAGE DE ALMEIDA, DURVAL RODRIGUES DA COSTA, ENEMEZO DE CARVALHO MARTINS, FELIX STRETTI FILHO, JOSILENE MARIA DINIZ LOPES E OUTROS. Doutor Antonio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 2088/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: IVAN PRATA DE ALMEIDA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

13. PROCESSO TRT AP 2273/2000. AGRAVANTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., SUCEDIDA PELA REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Doutora Luciana Pinto Passos. AGRAVADO: PEDRO BENTES CHAVES. Doutor Cadmo Bastos Melo Júnior. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

14. PROCESSO TRT RO 2330/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: ANTONIA REGIA MACHADO PEREIRA. Doutor Isaias Alves Silva. AZEVEDO & BONILHA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

15. PROCESSO TRT RO 2333/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DA SILVA E EDSON PEREIRA FELIZARDO. Doutora Isabel Pereira Cruz. AZEVEDO & BONILHA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

16. PROCESSO TRT RO 2239/2000. RECORRENTES: DILSON MENDES DA SILVA. Doutor José Acreano Brasil. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2467/2000. RECORRENTES: JORGE DA SILVA, CARLOS ROBERTO MARQUES DE SOUZA E NEIVALDO SILVA DE JESUS. Doutora Jacilene de Nazaré Manito Fernandes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA. Doutora Elza Maria Machado dos Santos de Sousa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2110/2000. RECORRENTE: CLAUDOMIRO BARBOSA. Doutora Rosa Ester da Silva. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2956/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria Melo e Silva. RECORRIDO: CARLOS MANOEL BORGES PRIETO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3087/2000. RECORRENTE: YLCLEIA PEREIRA MARINHO. Doutora Ana Raimunda Ferreira Araújo. RECORRIDA: UNIMED

DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 3025/2000. RECORRENTE: JOEL DA SILVA BRITO. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDOS: FRANCISCO CEISO PINHEIRO DA CUNHA. Doutora Eliana Fernandes Leite. KELLY CUNHA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 2995/2000. RECORRENTES: LUIZ OSVALDO ALENCAR DE LIMA. Doutora Luciana Andrea Batista Dantas. VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE). Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT AI 3320/2000. AGRAVANTE: MINAS NORTE MADEIRAS LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: JOSÉ AMARILDO SOARES. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

24. PROCESSO TRT AI 3390/2000. AGRAVANTES: UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL S.A. E MOACYR CORDEIRO GIRUNDI. Doutora Sofia Miranda Mufarej. AGRAVADO: OLAVO MATIAS PINHEIRO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2236/2000. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA. Doutor Antonio da Silva Lira. RECORRIDOS: MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva. CPL - CONST. E PROJETOS LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 2278/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo. RECORRIDO: ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2564/2000. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO BANDEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 2089/2000. RECORRENTE: EBATA - ESQUADRIAS E BARCOS TAPANÁ LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDOS: JOÃO KLEBER ROCHA DE OLIVEIRA E PAULO NYSENS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 2241/2000. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS PANTOJA. Doutora Rosane Baglioli Dammski. RECORRIDA: ARGEL - ENGENHARIA, REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO TRT AP 2282/2000. AGRAVANTE: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL. Doutora Ieda Lúvia de Almeida Brito. AGRAVADO: RAUL SAMPAIO BATISTA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT AP 2255/2000. AGRAVANTE: MILTON AGOSTINHO LINHARES BASTOS. Doutor Antônio Carlos do Nascimento. AGRAVADA: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ. Doutora Roberta dos Anjos Moreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

32. PROCESSO TRT AP 2263/2000. AGRAVANTE: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

33. PROCESSO TRT AP 2094/2000. AGRAVANTES: PERGENTINA AGUIAR CARNEIRO E FRANCISCO FERREIRA AGUIAR. Doutor Rômulo Bonalumi Neto. AGRAVADO: SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

34. PROCESSO TRT AP 2090/2000. AGRAVANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADA: JOANITA JÚLIA DE VASCONCELOS NETA. Doutor Edvan Capucho Coutinho. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

35. PROCESSO TRT AP 2210/2000. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANUEL LTDA. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. AGRAVADO: ANTÔNIO SÉRGIO AVIZ DA SILVA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 2230/2000. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO. Doutora Karen Pontes Richardson. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SILVA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 2488/2000. RECORRENTE: F. L. COUTINHO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS. Doutor Raimundo Nonato Laredo da

Ponte. RECORRIDO: ADAILSON DE LIMA PACHECO. Doutora Rosane Baglioli Dammski. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 2223/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutor José Guilherme Mauger. RECORRIDO: JORGELIN DO NASCIMENTO FELIPE. Doutor Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 2528/2000. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. E J. MAGNO CUNHA. Doutor Jodson dos Santos Monteiro. RECORRIDO: FRANCISCO SILVA DO ROSÁRIO. Doutor José Helná do Carmo Maués. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

40. PROCESSO TRT RO 2362/2000. RECORRENTE: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Doutor Antônio Dias dos Santos Júnior. RECORRIDO: JOSÉ NILTON CARVALHO SANTIAGO. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

41. PROCESSO TRT RO 2323/2000. RECORRENTE: ELMO JOSÉ MOREIRA COELHO. Doutor Ademir Donizetti Fernandes. RECORRIDA: NEIVA & NEIVA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

42. PROCESSO TRT RO 2378/2000. RECORRENTE: ZULENE FARIAS DA SILVA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: ALFREDO GONÇALVES VIANA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

43. PROCESSO TRT RO 2369/2000. RECORRENTE: NELCIVAN LIMA DA ROCHA. Doutor Sérgio Jorge Dias Feitosa. RECORRIDA: T. SHIBAYAMA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

44. PROCESSO TRT RO 1600/2000. RECORRENTE: EDMILSON CONCEIÇÃO GEMAUQUE. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 1641/2000. RECORRENTE: MARIA FRANCINELMA SANTOS DE SOUSA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

46. PROCESSO TRT RO 2804/2000. RECORRENTE: JOSÉ ALVES SOARES. Doutora Selma Clara Rodrigues. RECORRIDA: SERRARIA REAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

47. PROCESSO TRT RO 2853/2000. RECORRENTE: IZAIAS JORDAM. Doutora Francine do Socorro de Lima Pereira. RECORRIDA: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

48. PROCESSO TRT RO 2977/2000. RECORRENTE: MARCELO SILAU MATOS. Doutor Fernando Menezes Cunha. RECORRIDA: J. A. BEZERRA & CIA. LTDA. Doutor Mário Lúcio de Souza Favacho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

49. PROCESSO TRT RO 2819/2000. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA TRINDADE. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

50. PROCESSO TRT RO 2825/2000. RECORRENTE: ADEVANDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: SUELY BARATA GOMES PAES. Doutor Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

51. PROCESSO TRT AP 1496/2000. AGRAVANTE: CIAPESEC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Doutor Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: DELSON BATISTA DE AZEVEDO. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

52. PROCESSO TRT AP 1530/2000. AGRAVANTE: MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES. Doutora Siraita Souza Silau. AGRAVADA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Paulo Cabral Amorim Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Brito.

53. PROCESSO TRT AP 1767/2000. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL, GOUVEIA, VÂNIA MORAES DO CABRAL PEIXOTO E ROSELEA MORAES CABRAL MELO. Doutora Maria do Socorro Miralha Paiva Neves. AGRAVADO: RAIMUNDO CABRAL DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

54. PROCESSO TRT AP 1653/2000. AGRAVANTE: ORLANDO ODÉLIO CARDOSO DE MORAES. Doutor Jadir Salmontão Jardim. AGRAVADO: ODONILSON FERREIRA DA CRUZ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho Santa Izabel.

55. PROCESSO TRT AI 2297/2000. AGRAVANTE: BELÉM PESCA S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: EUGÊNIO DE JESUS RIBEIRO. Doutor

Elson Luiz Rocha Monteiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 35/00
3ª TURMA - SESSÕES: 7 E 13-7-00

REPUBLICAÇÃO - SESSÃO DE 7-7-00

RITO SUMARÍSSIMO. PROCESSO TRT RO 3462/00 - RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA. Doutora Maria Luíza Gouvêa Pereira de Souza. RECORRIDO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, em DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida, com apoio no art. 477, §§ 6º e 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, QUE FORAM DESCUMPRIDOS PELA EMPRESA AO DEIXAR DE PAGAR AS VERBAS RESULTANTES DA RESCISÃO NO ÚLTIMO DIA DO PRAZO (SÁBADO, DIA ÚTIL), para condenar a reclamada-recorrida a pagar ao reclamante-recorrente multa pelo atraso no pagamento das verbas resultantes da rescisão, à base de 2/30 (dois e trinta avos), CONFORME O ARTIGO 184 DO Código de Processo Civil, do valor de R\$808,98 (oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), maior remuneração indicada no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (folha 7, campo 20), o que importa um total de R\$53,93 (cinquenta e três reais e noventa e três centavos), sobre o qual devem incidir juros de mora e correção monetária, na forma da lei; comina-se custas, pela reclamada, no importe de R\$1,08 (um real e oito centavos), calculadas sobre o valor da condenação, da qual fica isenta, em atenção ao disposto na PORTARIA Nº 289, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, mantida a decisão recorrida em seus demais termos e por seus próprios fundamentos.

SESSÃO DE 13-7-00

RITO SUMARÍSSIMO - PROCESSO TRT RO 3193/00 - RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: YARA ANDRADE COSTA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO CONHECIMENTO DO FEITO, REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NO MÉRITO, NEGAVA-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA A QUO.

PROCESSO TRT RO 3487/00 - RECORRENTES: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. E JEAN CRISTIANO BARRIGA MORAES (RECURSO ADESIVO). Doutor David Cruz Araújo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 2818/00. AGRAVANTE: ÂNGELO NOBRE MUNIZ. Doutor Horácio Maurício Ferreira Magalhães. AGRAVADO: BENEDITO BRAGA DE FREITAS. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PREPARO. PROVA DA POSSE OU DO DOMÍNIO. I - A LEI NÃO IMPOE A OBRIGATORIEDADE DE PREPARO DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR TERCEIRO EMBARGANTE; II - SEM A PROVA DA POSSE EXERCIDA PELO EMBARGANTE, E SEM TÍTULO DOMINIAL DA COISA MÓVEL REGISTRADO NA FORMA DO ART. 135 DO CÓDIGO CIVIL, NÃO HAVERÁ COMO SE ACOILHER EMBARGOS DE TERCEIRO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E, EFETIVAMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1859/00. RECORRENTES: DELTA PUBLICIDADE S.A. E OUTRO. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RECORRIDO: WALTER PEDRO PEREIRA LIMA. Doutor João Carlos da Costa Patrazana. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: "INSALUBRIDADE - ADICIONAL - FORNECIMENTO DO APARELHO DE PROTEÇÃO - EFEITO. O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado" (Enunciado nº 289/TST). DECISÃO: DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÃO; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, QUE TAMBÉM EXCLUIA DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E RESPECTIVAS INCIDÊNCIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFEITA JUSTIFICATIVA DE VOTO AO EXMO. JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª AT 3146/00. AGRAVANTE: ANA LÚCIA CORRÊA LAMEIRA, Doutora Maria José Cabral Cavalli e outra. **AGRAVADO: CARLOS ANTONIO XERFAN**, Doutor Samuel de Souza e outro. **RELATOR: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Juiz Valmir da Costa. **EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - ART 897 da CLT - ILEITIMIDADE DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - RECURSO INFRINGENTE. **RECORRENTE Nº 7536/98 - INSTRUÇÃO NORMALTIVA/TST nº 16/99.** Não se conhece o Agrado do Instrumento interposto por petição desacompanhada de cópias das peças indispensáveis ao seu exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TIRF3 1 AI3226/00 AGRAVANTE: LAZARO DE JESUS MONTeiro. Doutor Carlos Thadeu Matos Aua Junior. AGRAVADO: ANTONIO OLAVO FONSECA DA ROCHA. Doutor Newton Célio Pacheco de Albuquerque e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 da CLT - LEI Nº 9.756/98 - INSTRUÇÃO NORMATIVA/737/Nº 16/99. Não se conhece de Agravo de Instrumento interposto por petição desacompanhada de cópias das peças indispensáveis ao seu exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª Tª ED/RO 1348/00. EMBARGANTE: TV SBT CANAL 5 DE
 DIELÉM S/A Doutora Manuela Oliveira dos Anjos e outros. EMBARGADO:
 RAIMUNDO MÁRIO DE MELO GUSMÃO Doutora Marília Siqueira Rebelo e
 outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: EMBARGOS DE
 DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, REJEIÇÃO. A
 contradição, a teor do artigo 535, inciso I, do CPC, ocorre quando se verificar no
 julgado a incompatibilidade entre as suas proposições ou fundamentos, ou entre a
 sua fundamentação e a sua conclusão, não se configurando contradição a suposta
 contrariedade às alegações da parte ou ao texto da lei. Inexistindo no v. acórdão
 embargado a contradição a ensejar o manejo dos declaratórios, para efeito de
 esclarecimento ou correção, devem ser rejeitados os embargos. DECISÃO:
 ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM
 CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM
 DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO NO V.
 ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3.ª T ED/RO 1541/00. EMBARGANTES: BANCO BILBAO VISCAYA BRASILEIRA E BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL. DOUTORA MARILIA Siqueira Rebelo e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS E CELESTE HELENA DA SILVA FARO DOUTORA Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados. - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexistiu no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejem o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 1828/00. EMBARGANTE: CIRUNORTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Alair Henrique Trindade Batista e outros. EMBARGADO: HUMBERTO FARJAS UCHOA Doutor Samuel Teixeira de Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: Embargos de declaração acolhidos. As partes, em sentença que reconhece vinculação de emprego entre as partes, devem ser fixadas ao final. Incorre em omissão a decisão que reconhece vinculação de emprego entre as partes, com determinação de remessa dos autos ao juízo de origem para decisão das demais questões postas na reclamatória, sem mencionar que as partes serão fixadas ao final. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOELHER PARÁ, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NO V. ACÓRDÃO DETERMINAR QUE A FIXAÇÃO DE CUSTAS SERÁ AO FINAL. DO JULGAMENTO DAS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 1869/00, EMBARGANTE; MANOEL RODRIGUES VALCÁZIO Doutora Walcira Maria de Araújo Cezar e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/S/A - CEA. DOUTORA ELIANE SÁBBI LOPES e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 325 da CFC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos no art. 325 da CFC, inexistindo no acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejem o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DE 3ª TURMA DO TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR INEXISTIREM NO

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 2251/00. EMBARGANTE: ARMANDO TRINDADE DA SILVA Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: ENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dênis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC, Incise no 2, a acordam embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRESSO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATO O ACÓRDÃO EM EXMª JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª TP 2920/00. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA/S/A - BASA Doutor Bernardino Lobato Greco e outros. AGRAVADO: ANTONIO NERINDO SOUSA NETO Doutora Antonio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL-IMPENHORABILIDADE RELATIVA. PREVALÊNCIA DO CRÉDITO TRABALHISTA - A impenhorabilidade de bens dados a instituições financeiras em garantia de financiamentos por cédula de crédito não obsta a execução trabalhista por elemental razão do super privilégio de que desfruta o crédito obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-3ª Tª ED/RO 1631/00. EMBARGANTE: BURLE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, CONSIGNAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Junior. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3º T ED/RO 1823/00. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: ADILSON GONÇALVES DE ARAÚJO. Doutor Ronaldo Tavares Carrera e outros. RELATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 1733/00. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAAPAF. Doutor Ophir Cavalcante Júnior e outros E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice de Amaral de Lima e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. ALCICE E SILVA FERREIRA, CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, DIOGISIO JORGE DE SOUZA, DYRMAN AGUIAR PINHEIRO, EDMYR JOSÉ DOS SANTOS, MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS, NYSSETE DE SOUZA FERREIRA, Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ACOLHIMENTO. Acolhem-se embargos declaratórios para sanar omissão involuntária contida no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO TRABALHO DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR DANO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAAPAF E DAR PROVIMENTO AO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA PARA, SANANDO A OMISSÃO AFONDATA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, QUANTO ÀS CUSTAS, EM RELAÇÃO AOS RECLAMADOS, CONFORME O VALOR ARBITRADO PELO 1º GRAU, MANTENDO O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 1601/00. EMBARGANTE: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA. DOUTORA Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª ED/AF 2029/00. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zabluth Júnior e outros. EMBARGADO: SOLON PESSOA GODINHO. Dr. Antonio Edro de Sousa Coelho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO A interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias julgadas, constitui hipótese de omissão, que, no caso, não se verificou, pois o v. Acórdão embargado examinou todas as questões pertinentes, postas à luz da

legislação vigente. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGO NENHUMA DAS HIPÓTESES MENCIONADAS NO ART. 924 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3º T ED/AP 2320/00. EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo. EMBARGADO: CARLOS ALBERTO SILVA MOREIRA. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO. A interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias julgadas, constitui hipótese de omissão, que, no caso, não se verificou, pois o v. Acórdão embargado examinou todas as questões postas à luz da legislação vigente. Embargos rejeitados. DECISÃO. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO NENHUMA DAS HIPÓTESES MENCIONADAS NO ART. 535 DO CPC. CONFORME OS FUNDAMENTOS.

DO CPC, CONFORME O § 1º DO ART. 1.040 DO CC.

ACÓRDÃO TR7/3/T. ED/RO 1817/00. EMBARGANTE: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Advogados: Doutora Mirlene de Almeida e o Dr. Paulo Roberto de Almeida. EMBARGADO: DOUTORA MARIA BAIRRAL FRANÇA e outros. EMBARGADA: MARIA REJANE CASEMIRO DA SILVA. Advogados: Relator Jamil Gama Souza e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TR7/3/1/RO 1817/2000. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO Não há omissão se o ACÓRDÃO decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. ACÓRDÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONFERIR DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NÃO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 2136/00. EMBARGANTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.. Advogados: Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. EMBARGADA: ELIVIRA NAZARE SOARES DE SOUZA. Advogados: Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/RO 2136/2000. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS I - CONTRADIÇÃO. Não há contradição a ser sanada pela via de embargos declaratórios na decisão cujos termos lógicos apresentam-se em harmonia e não são portadores de antagonismos ou oposições inconciliáveis; II - OBSCURIDADE. Não havendo obscuridade ou oposição inconciliáveis; III - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA, OBSCURIDADE A SER ACLARADA OU OMISSÃO A SER SUPRIDA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª E.D./RO 2192/00. EMBARGANTE: MARCOS SANTIAGO MATTHEWS. Advogados: Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Advogados: Doutora Luiza de Marilac Campelo e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. Não há contradição a ser sanada pela via de embargos declaratórios na decisão cujos termos lógicos apresentam-se em harmonia e não são portadores de antagonismos ou oposições inconciliáveis. DECISÃO: ACÓRDÃO OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-7-00 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO TRT RO 3562/00. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS
HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO:
FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA. Doutor Eliézer Francisco da Silva Cabral.
RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3685/00. RECORRENTES: ALAN MENDES SOARES. Doutora Maura Célia Pereira Arruda e outros; E ALÓ BRASIL PNEUS MARABÁ LTDA. Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

03. PROCESSO TRT RJ 3658/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPAR. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ODORICO DE MACEDO KÔS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Valmir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO Juiz José Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 3561/00. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS REIS. Doutor José Maria Tuma Haber e outros. RECORRIDO: L. T. CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz José Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO
01. PROCESSO TRT RO 2776/00. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO

RELACÃO Nº 38/2000
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 13.07.2000

07. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 6601/96. AGRAVANTE: CO-
NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Procurador: Dr. O

11. ACORDÃO TRT SE AA 496/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHADOR. DR. GISELE SANTOS FERNANDES GÓES REUS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA. DR. ANTÔNIO FIGUEIREDO CARDOSO e OUTROS e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON. DR. TÂNIA LÚCIA BORTOLINI e OUTROS. RELATORA: JUIZA MARIA JOAQUINA REBELLO. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. PRINCÍPIO DA LIBerdade SINDICAL CONTIDO NO ART. 8º, "CAPUT", E INCISO V, DA CF. ILLEGALIDADE DE CLÁUSULA DE CONVENÇÃO COLETIVA QUE FIXE DESCONTOS DOS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA ASSOCIADOS OU NÃO. É ilegal a cláusula de convenção coletiva que institua contribuição confederativa para todos os integrantes da categoria profissional, quando não associados do sindicato conveniente, posto que atenta contra o princípio da liberdade sindical, insculpido nos dispositivos constitucionais que asseguram a liberdade de sindicalização, inculcado no direito de não contribuir uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir à entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. I. ACORDAM OS JUIZES DA EGREGIA SESSÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ADMINISTRATIVA EM UNANIMIDADE, CONSIDERAR REGULAR A PRESENTAÇÃO DE RECURSO ANULATÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE IMPOSSIBILIDADE DE DEFESA, DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO E DO NÃO CABIMENTO DA AÇÃO ANULATÓRIA JURDICA EM CONTESTAÇÃO PELO SEGUNDO RÉU, POR FALTAR AMPLAÇÃO JURIDICO-LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA, VOTO DO EXMO. JUÍZ RELATOR E GEORGINOR DE SOUSA FRANCO, REJEITA O RECURSO QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA E DO EXMO. JUÍZ JOÃO CARLOS DOS SANTOS QUADROS DE ALENCAR, QUE ANULAVA A CLÁUSULA SOMENTE

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL Nº 12

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 019/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

16 - PSTU	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	CLAITON COFFY	16
Vereador	Variacao: CLAITON	

16 - PSTU	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	JOSE HAROLD DA SILVA SOARES	161
Vice-Prefeito		

16 - PSTU	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ANGELA SOARES DE AZEVEDO	16602
Vereador	Variacao: ANGELA, ANGELA SOARES, ANGELA AZEVEDO	
	ATNAGORAS TEIXEIRA LOPES	16623
	Variacao: ATNAGORAS	
	BENEDITA DUARTE DO AMARAL	16617
	Variacao: BENEDITA DO AMARAL, BENEDITA	
	CARLOS AUGUSTO FORTE DE SOUZA	16641
	Variacao: CARLOS FORTE, CARLOS AUGUSTO FORTE, AUGUSTO FORTE	
	FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	16616
	Variacao: TED, CARECA	
	JORGE EVANDRO DE ARAUJO RODRIGUES	16654
	Variacao: EVANDRO RODRIGUES, EVANDRO DO PSTU, JORGE EVANDRO	
	VALDECY PAULO DE OLIVEIRA	16678
	Variacao: CANAQA, DECO, VALDECY	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 13

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 020/2000, o pedido de registro dos candidatos da coligação COLIGAÇÃO UNIDOS PARA MUDAR, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

18 - PST	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ANTÔNIO LIMA SILVA	18444
Vereador	ANTÔNIO MARIA ZACARIAS COSTA JÚNIOR	18625
	ARILINDO FELICIANO DA SILVA	18222
	DANIEL COELHO MACIEL	18888
	EDSON SANTOS COSTA	18614
	ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	18111
	ELIETE DA SILVA BARROS	18644
	ELIZIO SOUZA PEREIRA	18620
	INDALÉCIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA	18800
	ISRAEL BENOLIEL VASCONCELOS	18999
	JEREMIAS GOMES DA SILVA	18550
	JOSÉ GARCIA BARROS	18223
	JOSÉ LEONEL OLIVEIRA	18611
	JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA	18666
	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	18777
	MARIA DE FÁTIMA GEMQUE LIAL	18364
	MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO	18234
	MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES	18688
	NOZOR BRASIL	18789
	PAULO GONÇALVES SALUSTIANO	18610
	RAUL BATISTA DE SOUZA	18333
	RUBENVALDO PANTOJA GUEDES	18623
	SIMONE CRISTINA FORTUNATO BARRA	18600
	SÍGLA MARIA SEPEDA SOUZA	18618
	TÂNIA MARIA MENDES RODRIGUES	18612
	VÁLTER SILVA SANTOS	18555
	ZÉLIO DOS SANTOS MOTA	18001

44 - PRP

Cargo

Vereador

Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SAMPAIO	44654
ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO	44666
ALUISIO GEMQUE RUI SECCO	44611
AUGUSTO JOSÉ SIDRIN TEIXEIRA	44665
CARLOS AUGUSTO BAHIA DE REZENDE	44655
CLIDENOR ALVES SOARES	44650
CORNÉLIO DAS MERCES BORGES DA SILVA	44696
CEZAR MARCONDES JÚNIOR	44624
FLÁVIO NÍLVIO BRITO COELHO	44612
GUTEMBERG PEREIRA DE SOUZA	44633
HÉLIO CAMPOS DE OLIVEIRA	44688
IRAN JOSÉ DOS REIS LIMA	44699
JESSE BRABO MAUES	44698
JOAQUIM FRANÇA L. MELO	44664
JORGE MARQUES FURTADO	44636
JOSAFÁ DE NORONHA	44601
JOSIAS DA SILVA HIGINO	44630
JOSE HILDEMAR PAIVA DE ASSIS	44639
JOSE LUIS MOLLER PINGARRILHO	44644
RAIMUNDO NONATO L. CARVALHO	44610

RAIMUNDO SOUZA DO VALE 44669
SEBASTIANA MARIA MELÚL DE OLIVEIRA 44678
SÉRGIO AUGUSTO T. FRANCO 44677

70 - PT do B	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ANTÔNIO JORGE SOUZA DE AMORIM	70170
Vereador	LÁZARO BENEDITO A. MARTINS	70123

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 13 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 14

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 021/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido Democrático Trabalhista, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

12 - PDT	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ARNALDO SANTOS DE SOUZA	12300
Vereador	CRISTÓVÃO MORAES FREITAS	12320
	DARCY OLIGÁRIO GAMA COSTA	12111
	EDINALDO SANTOS DE CARVALHO	12260
	ELIETE GUIMARÃES RAMOS	12244
	FRANCISCO DIVINO S CHAVES	12130
	FRANCISCO J. ALMEIDA FILHO	12666
	GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO	12685
	GERSON MENEZES DA SILVA	12686
	GESSON DE SOUZA LIMA	12012
	HIDERALDO LUIZ BELEM DA CLIMA	12456
	JOSMAR FELISBERTO MARTINS	12346
	JOSE ALBERTO DELFINO DE SOUZA	12580
	JOSE ALFREDO CARRERA NETO	12019
	JOSE FERNANDES BEZERRA	12120
	JOSE HENRIQUE DA S SILVA	12069
	JOSE MARIA DA GAMA MAIA	12800
	JOSÉ NILSON CARDOSO	12235
	JOSE RIBAMAR BARBOSA	12777
	JOÃO MARTINS DE ARAUJO	12056
	JOÃO PESSOA DE A FIGUEIRA FILHO	12330
	LUCIANO CONDE DE SOUZA	12146
	MARINA FURTADO SOARES	12348
	NAITA FERREIRA DOS SANTOS	12457
	NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES	12600
	NAZARENO RIBEIRO DA SILVA	12345
	NEUZINETE DA SILVA MATOS	12713
	ORLANDO REIS PANTOJA	12699
	ORMEZINDO DIAS DOS SANTOS	12880
	PAULO CESAR DA SILVA	12344
	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	12007
	RAIMUNDO ALDEMAR CAMPOS CARMONA	12888
	RAIMUNDO JOSE S CASTRO	12678
	RAUL MEIRELES DO VALE	12612
	REGINALDO BARROS LOPES	12337
	REYNALDO ANTHUNE DOS REIS SOARES	12690
	SAMYR CAMPOS E CAMPOS	12123
	TATIANA SOARES NEVES DOS SANTOS	12333
	VERA LÚCIA LIMA DE ALMEIDA	12369
	WALDERINO LOPES DOS SANTOS	12645
	WALDIR COSTA	12135

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 13 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 15

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 022/2000, o pedido de registro dos candidatos da coligação COLIGAÇÃO UNIAO POR BELEM, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

14 - PTB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	JOSUE BENGTONSON	141
Vice-Prefeito		

45 - PSDB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR	45
Prefeito		

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 13 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

INTERNET: www.ioepa.com.br

Variacao: NONATO POVAO, NONATO PALHAÇO 25601
RAIMUNDO TRINDADE VILHENA DA COSTA 25666
Variacao: TRINDADE
VALTER LOPES BOUEZ 25677
Variacao: VALTER BOUEZ, VALTER

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 11

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 018/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido da Social Democracia Brasileira, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

45 - PSDB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ADELINO NUNES SIMÃO	45601
Vereador	Variacao: ADELINO SIMÃO	
	ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU	45678
	Variacao: KLAUTAU, ALDEBARO, ALDEBARO KLAUTAU	
	ALOIZIO RAY SOLINO	45616
	Variacao: ALOIZIO SOLINO, SOLINO, ALOIZIO	
	ANTONIO CORREA DAMASCENO	45610
	Variacao: ANTONIO DAMASCENO, DAMASCENO	
	AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	45698
	Variacao: JESUS, AUGUSTO DE JESUS, AUGUSTO REIS	
	BRAZ FERREIRA DA SILVA FILHO	45658
	CARLOS ALBERTO DE LIMA REGO	45645
	Variacao: BETO REGO, BETO UGA UGA, BETO DA OFICINA	
	CARLOS DORNELES ROCHA	45670
	Variacao: CARLINHOS DORNELES, CARLOS DORNELES, DORNELES	
	CÉSAR AUGUSTO GELAK	45609
	DANIEL SOUZA SANTOS	45613
	Variacao: DANIEL SANTOS	
	DEUSDENI SILVA PEREIRA	45615
	EFRAIM BENTES	45608
	ELIZIETE LIMA PINHEIRO	45662
	FIRMINO DA ANUNCIACAO GOUVEIA	45699
	FLAVIO CUNHA TORRES	45628
	FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA	45622
	Variacao: CHICO LIMA, LIMA, FRANCISCO LIMA	
	FRANK WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	45620
	GILSON LOUREIRO MACOLA	45660
	Variacao: DR. GILSON, GILSON MACOLA, MACOLA	
	HILTON JOSE DE ARAUJO BRAGA	45602
	JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	45627
	Variacao: JOÃO MARQUES, MARQUES, JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	
	JOÃO MONTEIRO VIDAL	45612
	Variacao: JANGO VIDAL, JANGO	
	JOSE RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA	45607
	Variacao: RONALDO, RONALDO SIDICALISTA, RONALDO RODOLVÁRIO	
	JOSE AUGUSTO MIRANDA TAVARES	45637
	LAUDIMAR MENDES	45666
	LUIZA HELENA TAVARES MARQUES	45650
	MARCELO NONATO DOS SANTOS	45629
	MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALES	45639
	Variacao: MARIA ELISA SALES, DRA. ELISA	
	MARIA EULINA DE GOMES DAMASCENO	45673
	MARIA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA	45656
	Variacao: MARIA LUCIA, LUCIA, LUCIA OLIVEIRA	
	MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR	45606
	Variacao: RAI CEZAR	
	MARINALVA MUNIZ DA SILVA	45624
	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	45626
	MÁRCIA DO SOCORRO MELO VALENTE	45619
	NATANAEL DA SILVA BARROS	45653
	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	45623
	ORLANDO MARCIO BRITO	45664
	OSCAR LOBATO RODRIGUES	45604
	OSVALDO MATTOS OGATA JÚNIOR	45646
	OTÁVIO FERNANDES DA COSTA	45618
	PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	45633
	Variacao: PAULO QUEIROZ	
	RAIMUNDA DO SOCORRO COUTINHO SOARES	45625
	RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA	45614
	Variacao: RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA, RAIMUNDA COSTA	
	RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA NEVES	45617
	Variacao: MAURICIO NEVES	
	ROSILENE LEONARDA MESQUITA	45648
	RUI ILDEBRANDO ALVES SANTOS	45621
	SUELY MARQUES FERREIRA	45611
	SÔNIA ANDRÉA MOURA DA SILVA	45630
	TEREZINHA DE JESUS ALVES LOPES	45640
	TEVER ALMEIDA CABRAL	45603
	Variacao: THEVER CABRAL	
	ÁLVARO EGÍDIO BRITO DOS SANTOS	45635

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral

EDITAL N° 16

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM, Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 023/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido Popular Socialista, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

23 - PPS	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ANDRÉ LUIS PORTELA DÁCIER LOBATO	23456
Vereador	ANDRÉ PEREIRA DA ROCHA	23333
	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	23663
	ANTÔNIO MARIA DE ABREU	23789
	ARIVALDO ARAÚJO DE ORANDY	23690
	AIRTON JOSÉ DO VASCONCELOS	23644
	CARLOS DIAS REIS FILHO	23677
	CARLOS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	23606
	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	23678
	JORLANDIO GONÇALVES DA SILVA	23611
	JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO SILVA	23670
	JOÃO MACHADO FURTADO	23653
	JOÃO PINTO LAMBEIRA	23610
	LUÍZ ARMANDO SARAIVA	23620
	MARIA SEVERA CARDOSO	23650
	MIGUEL RIBEIRO FERREIRA	23695
	MILTON ANDRÉ DA SILVA SOUZA	23613
	MILDA DA SILVA ABREU	23630
	ODETE DO VALE LUCAS	23614
	PAULO DE JESUS CAMPOS ESTEVES	23638
	PAULO ROBERTO LORCHARD MONTEIRO	23666
	RENILSON RODRIGUES SOARES	23601
	RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUZA	23636
	RUBENS FRANCO DE ALMEIDA	23637
	SILVIO JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS	23635
	WALDIR ARAÚJO CARDOSO	23633
	WALDO VALEIXE DA COSTA	23023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão
Juíza Eleitoral

EDITAL N° 17

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM, Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 024/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido Social Democrático, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

41 - PSD	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ALBERTO MELO RIBEIRO	41641
Vereador	ALCEU ANTÔNIO KOZLOVSKI	41661
	ANA GLÓRIA DE VASCONCELOS	41662
	ANTENOR BORGES FILHO	41675
	ANTÔNIO CANTANHEDE	41615
	ANTÔNIO CHIAPETTA	41677
	ARINALDO RODRIGUES GOMES	41630
	AULCHIO FAVACHO DA SILVA	41656
	CARLOS BENEDITO P. CASTRO	41606
	CLAUDIO LEITE GOMES	41699
	ELI CORRÊA FERREIRA	41617
	ELINORA CORRÊA	41602
	ELIZABETHE MARIA DA SILVA AGUIAR	41665
	ENI RIBEIRO DA SILVA	41688
	EVALDO JOSÉ DE JESUS	41690
	EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA	41633
	FABRICIO PEREIRA GAMA	41622
	FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR	41616
	FRANCISCO DE SOUZA BARKOS	41655
	GREGARY BENJAMIN SANCHES	41614
	HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO	41623
	IRONILDO ALVES DE OLIVEIRA	41642
	IVANILDO FRANCO PORTAL	41621
	JAIME CARNEIRO COSTA	41667
	JOAN DE CASTRO ALVES	41666
	JOSÉ NAZARENO DA SILVA SOUZA	41649
	JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO	41678
	JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO	41605
	JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA	41613
	JOÃO SOUZA DA SILVA	41620
	JURANDIR SEBASTÃO SIDRIN	41612
	MARCO ANTÔNIO REGO E SILVA	41640
	MARIA DE NAZARÉ G. E. SANTO	41669
	MARIA FILOMENA F. ALCANTARA	41664
	MARIA JOSÉ GOMES DE MELO	41625
	RAIMUNDO MARTINS PADILHA	41644
	RAIMUNDO RUI SANTOS	41669
	SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILACA	41682
	SILVIA BARROS SAMPAIO	41671
	TENNYSON PORTELA RAPOSO	41658
	VICTOR MARQUES DA F. JÚNIOR	41607
	VONNEL KENEDY RODRIGUES SA	41611
	WALBER JOSÉ FREITAS LIMA	41900
	WILSON NATALINO CAVALCANTE	41654

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão
Juíza Eleitoral

EDITAL N° 18

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM, Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 025/2000, o pedido de registro dos candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

15 - PMDB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	MANOEL AUGUSTO COSTA RESENDE	15
Prefeito		
15 - PMDB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	EDITH MARILIA MAIA CRESPO	151
Vice-Prefeito		
15 - PMDB	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	ANTONIO ABILIO MARQUES CORDEIRO	15046
Vereador	ANTONIO BASTOS MONTEIRO JÚNIOR	15655
	ANTONIO CARLOS BRAGA	15635
	ANTONIO ÉLIO PEREIRA BORGES	15622
	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO	15333
	CLAUDIONOR DE ARAÚJO VIEIRA	15666
	CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA	15621
	ELSON LUIZ CASTRO SILVA	15630
	FERNANDO MERTINEZ QUINTÁRIOS	15620
	FLAVIANO GOMES MELO	15631
	GILBERTO FARIAS BORGES	15665
	HAMILCAR EXPEDITO CANELAS CABRAL	15611
	JACI GONZAGA DA IGREJA	15678
	JADER NILSON DA LUZ DIAS	15660
	JOPERCIO BARRETO COUTINHO	15111
	JOSÉ ALBERTO DE MENEZES	15662
	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NORONHA	15663
	JOÃO MARIA MORAES COELHO	15601
	LUIZ EDUARDO ANAÍDE DA SILVA	15670
	LUZMARINA DE MELO MUNIZ	15645
	MANOEL CARDOSO DA SILVA	15680
	MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	15695
	MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO	15656
	MARGARIDA DO SOCORRO VIANA	
	MARIA AUGUSTA SOUZA DEMACEDO	15640
	MARTINS E SILVA	15692
	MARIA DE NAZARÉ SARMENTO DE SOUZA	15654
	MARY HÉLVIA MELUL DA SILVA	15669
	MÁRCIO FONSECA DA SILVA	15690
	MÁRCIO JACY SANTOS DE ALCANTARA	15617
	NELSON ROCHA DA COSTA	15677
	PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK	15699
	PAULO COSTA CAXIADO	15610
	RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO FILHO	15644
	RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	15669
	RAIMUNDO TRINDADE VILHENA DA COSTA	15613
	RONALDO NAPOLEÃO DE ARAÚJO PORTO	15661
	ROSELI DO SOCORRO TRINDADE PISCANO	15633
	ROZSAI LINA ARAÚJO MESCHIDE	15612
	SALETE FERREIRA SOUZA	15625
	SANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	15642
	SATNLEY V. GONÇALVES	15671
	SÉRGIO BENEDITO PUGET MERGULHÃO FILHO	15667
	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA E SILVA	15615
	WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão
Juíza Eleitoral

EDITAL N° 19

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM, Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 26, o pedido de registro dos candidatos da coligação COLIGAÇÃO UNIDOS POR BELEM, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM.

22 - PL	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	LUIS AFONSO DE PROENÇA SEFER	221
Vice-Prefeito		
41 - PSD	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	DUCIOMAR GOMES DA COSTA	41
Prefeito		
Variacao:	DULCIOMAR	

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 14 de julho de 2000.

Marta Inês Antunes Jádão
Juíza Eleitoral

RESOLUÇÃO N° 2.679

Processo n°: 0044 - Cons

Autos de: Consulta.
Assunto: Sobre desincompatibilização de Diretor Administrativo de Cooperativa Habitacional regida pela Lei nº 5.764, de 16.12.71, para concorrer ao cargo de Vereador às Eleições/2000.
Consulte: Dr. José Roberto da Costa Martins, advogado - OAB/PA nº 3.490.
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Consulta: Desincompatibilização. Ilegitimidade do consulente. Não conhecimento. Não se conhece da Consulta quando inexistirem as condições indispensáveis para

o conhecimento e posterior resposta (Código Eleitoral, art. 30, VIII).
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, não conhecer da Consulta face a ilegitimidade do consulente, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 2000.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.679

Processo n°: 0056 - PCO

Autos de: Denúncia.
Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu representante, Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Denunciados: Shydney Jorge Rosa - Prefeito Municipal de Pangomina, por seu advogado, Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes; Edemivaldo Ferreira Sampaio, por seu advogado, Dr. Mário Américo da Silva Barros; e Mário Carlos Penna Mourão Júnior.
Origem: Expediente do MPE, datado de 30.04.99.
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Denúncia de crime eleitoral tipificada no art. 334 do Código Eleitoral. Exordial acusatória revestida dos requisitos necessários. Ausência de condições para rejeição. Prosseguimento do feito. Citação dos denunciados. Proposta de suspensão condicional do processo (art. 89, da Lei nº 9.099/95). Recebimento.
Há justa causa para a ação penal quando a peça acusatória seja formalmente apta, possibilitando o exercício do direito de defesa, narre fato descrito em lei como infração penal (tipicidade em tese), esteja subscrita por órgão que tenha legitimidade persecutória, não esteja caracterizada a extinção da punibilidade e encontre respaldo probatório.
O fato imputado aos denunciados, em tese, se constitui crime eleitoral, daí a necessidade de ser apurado, mediante a instauração do procedimento criminal contraditório.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, receber a Denúncia, nos termos do voto do Relator e parecer Ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de julho de 2000.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N° 15. 774

Processo n°: 0026 - MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.
Assunto: Corrigir e confirmar inscrição eleitoral na 6ª Zona - Barcarena.
Impetrante: Márcio César dos Santos Brandão, por seu advogado, Dr. Paulo Wellington S. Santos.
Autoridade Coatora: Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Mandado de Segurança. Corrigir e confirmar inscrição eleitoral. Alegação de erro na digitação. Rejeição da decadência. Despacho da autoridade impetrada determinando a remessa dos autos à autoridade competente. Prejudicialidade. Competência do Corregedor Geral da Justiça Eleitoral (art. 41, I, c, da Resolução nº 20.132/TSE).
Extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, julgar prejudicado o pedido com a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de julho de 2000.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 20.684

Processo Administrativo nº 18.493 - CLASSE 19ª - Distrito Federal (Brasília).
Relator: Ministro Néri da Silveira.

Ementa:
Dispõe sobre a utilização de domínio especial para a campanha eleitoral na INTERNET.
O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, e considerando que o Comitê Gestor Internet/Brasil autorizou a criação do domínio "can.br", resolve expedir a seguinte Resolução:
Art. 1º Para o uso da internet na campanha eleitoral, nas eleições municipais de 2000, os candidatos poderão utilizar o domínio assim especificado: "www.nome_do_candidato_numero_do_candidato.can.br".
Art. 2º O candidato interessado no uso do domínio a que se refere o artigo anterior deverá providenciar o respectivo cadastro no "registro.br", comunicando o deferimento ao Juiz Eleitoral da Zona, perante a qual foi requerido o registro de sua candidatura, com a indicação, desde logo, do endereço eletrônico adotado.
Parágrafo único. A comunicação prevista neste artigo far-se-á no prazo máximo de 48 horas, a partir da efetivação do registro eletrônico.
Art. 3º O registro do domínio de que trata esta Resolução será isento de taxa, ficando a cargo do candidato as despesas com criação, hospedagem e manutenção do site.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 7 de julho de 2000.
Ministro Néri da Silveira, presidente e relator - Ministro Maurício Corrêa - Ministro Nelson Jobim - Ministro Garcia Vieira - Ministro Waldemar Zveiter - Ministro Costa Porto - Ministro Fernando Neves.